



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ERACELE DO CARMO CONCEIÇÃO

**UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DA POLÍTICA
INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE –
PINAIE NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA**

BELÉM - PARÁ
2022

ERACELE DO CARMO CONCEIÇÃO

**UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DA POLÍTICA
INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE –
PINAIE NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Política Social na Amazônia.

Orientadora: Professora Doutora Solange Maria Gayoso da Costa

BELÉM - PARÁ
2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

Conceição, Eracele do Carmo.

Um Estudo sobre a Implementação e Concepção da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade – PINAE no Ensino Superior da Universidade Federal do Pará-UFPA. / Eracele do Carmo Conceição. — 2022.

173 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social, Belém, 2022.

1. Ensino Superior. Política de Assistência Estudantil -
PNAES. Política Institucional de Assistência Estudantil e
Acessibilidade – PINAE/UFPA. . I. Título.

CDD 300.7118115

ERACELE DO CARMO CONCEIÇÃO

**UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DA POLÍTICA
INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE –
PINAE NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Solange Maria Gayoso da Costa - Orientadora
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS - Universidade Federal do Pará –
UFPA

Prof.^a Dr.^a Roselene de Souza Portela – Avaliadora interna
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS - Universidade Federal do Pará –
UFPA

Prof.^a Dr.^a Arlete Marinho Gonçalves – Avaliadora externa
Programa de Pós-Graduação, Criatividade Inovação em Metodologias de Ensino Superior –
PPGCIMES/NITAE – UFPA

BELÉM - PARÁ
2022

A Maria de Lourdes do Carmo Conceição (Minha mãe), Nelson Conceição da Silva (meu filho), Osmarino do Carmo Conceição (meu irmão) e Maria do Carmo Conceição (minha irmã) (em memórias).

“A universidade é o último nível formativo em que o estudante pode se converter, com plena consciência, em cidadão; é o lugar de debate onde, por definição, o espírito crítico tem de florescer: um lugar de confronto, não uma ilha onde o aluno desembarca para sair com um diploma”.

(SARAMAGO, 2013, p. 26).

AGRADECIMENTOS

Ao Walter Martins Lameira, meu esposo, pelo companheirismo, dedicação e compreensão, com esse apoio foi possível a realização deste trabalho, me deu forças para superar as dificuldades apresentadas pelo próprio curso, pois sou mulher, mãe, esposa, trabalhadora, dona e pilar de minha casa. Assim mais uma vez vencemos juntos mais esta etapa importante na nossa caminhada.

A minha querida filha Natália da Conceição Lameira, pessoa de grande conhecimento, energia e vitalidade que de alguma forma contribuiu para que eu pudesse alcançar esse objetivo.

Ao Derick Luan Ferro, que foi meu companheiro em grande parte da realização deste curso, pela paciência que muitas vezes liguei solicitando ajuda e ele nunca disse não.

Ao meu irmão Orlando do Carmo Conceição e a minha sobrinha Jeane Lattanzzy de Assis Couto, sei que torcem pelo meu sucesso.

A professora doutora Solange Maria Gayoso Costa pelas valorosas contribuições para a construção, concretização e finalização deste trabalho e por ele refletir nosso empenho e concepção de Assistência Estudantil, a ela minha gratidão e admiração.

A SAEST, meus agradecimentos formais, pela permissão para a realização desta pesquisa.

A UFPA por ser uma instituição multicampi que tem demonstrado preocupação com o corpo de trabalhadores e discentes, na construção de uma universidade digna, solidaria e promotora de possibilidades de alargamentos de conhecimentos acadêmicos nas áreas da pesquisa e extensão.

Gente, muitíssimo obrigada a todos e todas que colaboraram com a conclusão deste árduo, maravilhoso e importante trabalho para a minha carreira profissional.

RESUMO

A presente dissertação trata da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Pará. Objetivo geral deste estudo: Conhecer o processo de implementação da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade – PINAE na UFPA e a Concepção Internalizada no Eixo da Assistência Estudantil. Objetivos específicos: conhecer a forma como ocorreu a implementação da PINAE na UFPA; Caracterizar as concepções presentes na ação prática da PINAE na UFPA; Identificar nos programas e serviços, no eixo da assistência estudantil, as ações práticas que atendem o perfil dos estudantes da Região Amazônica em situações de vulnerabilidades na UFPA. Analisando os questionamentos em uma conjuntura de desmantelamento das estruturas estatais que sustentam as políticas sociais e do processo de cortes de verbas para o ensino superior, buscou-se identificar se a concepção e formatação da Política de Assistência Estudantil na UFPA toma como base o princípio da universalização do direito garantindo a assistência a todo estudante ou reproduz a tendência de atendimento focalizado e restrito imprimido nas políticas sociais pelo Estado neoliberal. Questões norteadoras: Como se estruturou a implementação e a formatação da Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade na UFPA? Que concepções são efetivadas como ação prática da PINAE, no eixo assistência estudantil? Os programas e serviços ofertados atendem as demandas e perfis específicos dos estudantes da Região Amazônica? Fundamentado no materialismo histórico-dialético com centralidade nas relações sociais, na perspectiva do respeito e garantia dos direitos sociais dos estudantes e famílias de baixa renda da UFPA. Documentos utilizados, entre outros: O Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PDI 2016-2025; Planos de Desenvolvimentos das Unidades-PDU 2017-2020; Plano de Gestão Orçamentária-PGO/2021; Proposta de Plano de Metas SAEST/UFPA - 2021-2024; Relatório de Gestão Anual/2019 da UFPA em números, UFPA em Números 2021-Ano Base 2020; Estatuto da Universidade Federal do Pará; Regimento Geral da Universidade Federal do Pará; Editais de programas desenvolvidos pela UFPA, observando a questão dos auxílios financeiros, programas, projetos e serviços da SAEST/UFPA; Resoluções, Portarias de implantação e funcionamento das ações de assistência estudantil, em nível nacional e local, Decreto nº 7.234/PNAES (BRASIL, 2010) e Resolução nº 828-PINAE/UFPA (UFPA, 2021). Foi possível concluir que existe uma relação inversa entre os números crescentes de discentes que ingressam aos cursos da UFPA bem como aumento da demanda por auxílios e as disponibilidades orçamentárias; A inexistência de equipe mínima de trabalhadores nos campi, preconizada na PINAE, aspecto que compromete os atendimentos qualificados e integrados pela equipe multiprofissional; A Assistência Estudantil foi institucionalizada no governo Lula da Silva, segue uma lógica fragmentada, pontual e focalizada que inclui e exclui e redireciona o direito a assistência pelo estudante; Os trabalhadores participantes do estudo apontaram que a implementação da política institucional ocorreu de forma democrática e que a maioria dos trabalhadores, discentes, órgãos de deliberação e outros espaços da UFPA foram consultados. A maior parte dos discentes que solicitam os auxílios da SAEST encontram-se no patamar de renda per capita de ¼ do salário mínimo e uma parcela menos expressiva na classe de 1,5.

Palavras-chave: Ensino Superior. Política de Assistência Estudantil - PNAES. Política Institucional de Assistência Estudantil e Acessibilidade – PINAE/UFPA.

ABSTRACT

The present dissertation deals with the student assistance policy at the Federal University of Pará. General objective of this study: To know the process of implementation of the Institutional Policy of Student Assistance and Accessibility - PINAE at UFPA and the Internalized Conception in the Axis of Student Assistance. Specific objectives: to know how the implementation of PINAE at UFPA occurred; To characterize the concepts present in the practical action of PINAE at UFPA; Identify in programs and services, in the axis of student assistance, practical actions that meet the profile of students in the Amazon Region in situations of vulnerability at UFPA. Analyzing the questions in a context of dismantling of state structures that support social policies and the process of cutting funds for higher education, we sought to identify whether the design and formatting of the Student Assistance Policy at UFPA is based on the principle of universalization of the right guaranteeing assistance to every student or reproduces the trend of focused and restricted service imprinted in social policies by the neoliberal State. Guiding questions: How was the implementation and formatting of the Student Assistance and Accessibility Policy at UFPA structured? What conceptions are put into effect as a practical action by PINAE, in the student assistance axis? Do the programs and services offered meet the demands and specific profiles of students in the Amazon Region? Based on historical-dialectical materialism with a focus on social relations, in the perspective of respecting and guaranteeing the social rights of students and low-income families at UFPA. Documents used, among others: The Institutional Planning and Development-PDI 2016-2025; PDU-Unit Development Plans 2017-2020; Budget Management Plan-PGO/2021; Proposal for a SAEST/UFPA Target Plan - 2021-2024; UFPA Annual Management Report/2019 in numbers, UFPA in Numbers 2021-Base Year 2020; Statute of the Federal University of Pará; General Regulations of the Federal University of Pará; Public notices for programs developed by UFPA, observing the issue of financial aid, programs, projects and services from SAEST/UFPA; Resolutions, Ordinances for the implementation and operation of student assistance actions, at national and local levels, Decree No. 7,234/PNAES (BRASIL, 2010) and Resolution No. 828-PINAE/UFPA (UFPA, 2021). It was possible to conclude that there is an inverse relationship between the increasing numbers of students who enter the UFPA courses as well as the increase in the demand for aid and the budget availability; The lack of a minimum team of workers on the campuses, recommended by the PINAE, an aspect that compromises qualified and integrated care by the multiprofessional team; Student Assistance was institutionalized in the Lula da Silva government, it follows a fragmented, punctual and focused logic that includes and excludes and redirects the student's right to assistance; The workers participating in the study pointed out that the implementation of the institutional policy took place in a democratic way and that most workers, students, decision-making bodies and other spaces at UFPA were consulted. Most students who apply for SAEST aid are in the per capita income level of $\frac{1}{4}$ of the minimum wage and a less expressive portion in the class of 1.5.

Keywords: Higher Education. Student Assistance Policy - PNAES. Institutional Policy for Student Assistance and Accessibility – PINAE/UFPA.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADIS	Assessoria de Diversidade de Inclusão Social
AI	Ato Institucional
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ARCU-SUL	Sistema de Acreditação Regionalde Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados
BM	Banco Mundial
CADGEST	Cadastro Geral
CADÚNICO	Cadastro Único
CAE	Coordenadoria de Assistência Estudantil
CAEUC	Casa de Apoio aos Estudantes aos Estudantes Universitários de Castanhal
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEMAB	Casa do Estudante Marabaense
CEUP	Casa do Estudante Universitário do Pará
CEUS	Casa de Estudantes Universitários
CF	Constituição Federal
CFE	Conselho Federal de Educação
CGAI	Coordenadoria Geral de Assuntos Internos da Educação Superior
CGPOL	Corregedoria Geral da Polícia Civil
CGRE	Coordenação Geral de Relações Estudantis
CIE	Coordenadoria de Integração Estudantil
CLLE	Cursos Livres de Língua Estrangeira
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COACCESS	Coordenadoria de Acessibilidade
CONSAD	Conselho Superior de Administração
CONSEPE	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
CONSUN	Conselho Universitário
CRG	Coeficiente de Rendimento Geral
DAC	Diretoria de Apoio à Cultura
DACEL	Diretoria de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DAEST	Divisão de Assistência Estudantil
DAIE	Diretoria de Assistência e Integração Estudantil
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DIFES	Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior
DIPPEs	Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
DISAE	Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil
DPP	Diretoria de Programas e Projetos de Extensão
EAD	Educação à Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESB	Educação Superior Brasileira
FADESP	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FAES	Fórum de Assistência e Acessibilidade Estudantil da Universidade Federal

	do Pará
FALEM	Faculdade de Línguas Estrangeiras Modernas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNPS	Fórum Nacional da Previdência Social
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
GED	Gratificação De Estímulo à Docência
GESTERRA	Grupo de Pesquisa Sociedade, Território e Resistências na Amazônia
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICL	Instituto de Letras e Comunicação
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IF	Instituto Federal
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IMAZON	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
IN	Instrução Normativa
INCLUIR	Programa de Acessibilidade na Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
ISF	Idioma sem Fronteiras
LBI	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MARE	Ministério da Educação e Reforma do Estado
MEC	Ministério da Educação
MPB	Médicos pelo Brasil
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PA	Política de Assistência Estudantil
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAI-PCD	Apoio Individualizado e Especializado para Estudantes com Deficiência
PBP	Programa Bolsa Permanência do MEC
PcD	Pessoa com Deficiência
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento das Unidades
PEC-G	Programa Estudante-Convênio de Graduação
PES	Programa Estudante Saudável
PGO	Plano de Gestão Orçamentária
PIB	Produto Interno Bruto
PINAE	Política Institucional de Assistência Estudantil e Acessibilidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMM	Programa Mais Médicos para o Brasil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil p/ Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais
PNE	Plano Nacional de Educação

PP	Programa Permanência
PPP	Projeto de Parceria Público Privado
PROACCESS	Programa de Acessibilidade
PROAIS	Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil
PROAP	Programa Apoio Pedagógico
PROBAC	Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade
PROBOLSA	Programa Bolsa de Atividade Acadêmica
PROBPET	Programa de Apoio as Bolsas Acadêmicas de Pesquisa, Extensão e Técnicas
PROCEUS	Programa Casa de Estudantes Universitários
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROEXT	Apoio a Extensão Universitária
PROIES	Programa Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
PROLINGUAS	Projeto de acesso a Línguas Estrangeiras
PROMISAES	Programa Milton Santos Técnico e Emprego
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROREDE	Programa Rede de Apoio Psicossocial
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PS	Processo Seletivo
PSE	Processo Seletivo Especial
PUC	Pontícia Universidade Católica
RA	Rendimento Acadêmico
REUNI	Reestruturação e Expansão das Iniversidades Federais
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RSL	Revisão Sistemática da Literatura
RU	Restaurante Universitário
SAEST	Superintendência de Assistência Estudantil
SEC	Secretaria Executiva
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEMESP	Secretaria de Modalidades Especializada de Educação
SESU	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Seleção Unificada
SP	São Paulo
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
USAID	Agência Internacional de Desenvolvimento dos USA

LISTA DE FIGURA

Figura 01 - Organograma da SAEST/UFPA

26

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 - Percentual de estudantes matriculados previstos até 2024	47
Gráfico 2 - Vagas ofertadas e de matrículas	89
Gráfico 3 - Número de ingressantes na Capital e no interior no período de 2010 a 2020	101
Gráfico 4 - Faixa de Renda - Porcentagem dos discentes atendidos por critério de renda per capita	126
Gráfico 5 - Faixa de Renda - Porcentagem dos discentes atendidos por critério de renda per capita	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	- Documentos referentes à pesquisa	23
Quadro 02	- Metas do Governo para os 100 primeiros dias	66
Quadro 03	- Cortes para a Política de Educação Pública Superior (2014-2022)	68
Quadro 04	- Alguns dos principais acontecimentos para a institucionalização da assistência estudantil no Brasil	81
Quadro 05	- Trabalhadores (as) na COACCESS	92
Quadro 06	- Trabalhadores (as) na CIE	92
Quadro 07	- Trabalhadores (as) na CAE	92
Quadro 08	- Trabalhadores (as) na DISAE	92
Quadro 09	- Auxílios financeiros, Programas e Serviços sob a responsabilidade da SAEST	93
Quadro 10	- Quantitativos de auxílios disponibilizados pela SAEST – por ano.	106
Quadro 11	- Documentos que deram bases a elaboração da PINAE	120
Quadro 12	- Faixa de renda per capita 2021- no Geral	125

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Percentuais de expansão para cada esfera administrativa de 2011 a 2024	47
Tabela 02 - Montante de recursos públicos a serem aplicados na educação superior brasileira em 2024	48
Tabela 03 - Instituições de Ensino Superior – Públicas e Privadas	50
Tabela 04 - Número de Instituições de Educação Superior, por categoria administrativa - 2010-2020	52
Tabela 05 - Número de Cursos de Graduação, por Modalidade Acadêmica - 2010-2020	52
Tabela 06 - Número de Matrículas em Cursos de Graduação – 2010-2020	53
Tabela 07 - Número de alunos ingressantes na UFPA nos anos de 2010/2020	89
Tabela 08 - Montante de recursos públicos executados na UFPA nos anos de 2010 e 2020	95
Tabela 09 - Recursos do PNAES para a SAEST/UFPA	97
Tabela 10 - Número de Alunos por localidades	101
Tabela 11 - Orçamento Previsto Para Execução de Recursos Arrecadados	103

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	19
1.1	Metodologia da Pesquisa.....	21
2.	POLÍTICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR UM RESGATE HISTÓRICO E SUAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES NO BRASIL.....	30
2.1	Política de Educação e a sua trajetória histórica: do surgimento das universidades que incide as transformações da contrarreforma universitária.....	30
2.2	A Reforma Universitária de 1968 e as Transformações nas Universidades Públicas.....	35
2.3	A Reforma Universitária no Governo Lula.....	40
2.4	Expansão Universitária.....	44
2.5	O Reuni.....	49
2.6	Contrarreforma Universitária e as Transformações nas Universidades Públicas.....	57
2.7	Investimentos ou Retrocessos: na Educação Pública no Governo Bolsonaro	65
3	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: A PARTICULARIDADE DO CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.....	70
3.1	O Percurso Histórico da Política de Assistência Estudantil no Brasil.....	70
3.2	Características e Particularidades da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará-UFPA.....	86
3.2.1	O Financiamento da Assistência Estudantil na UFPA.....	94
4	POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE (PINAÉ)- UFPA.....	108
4.1	O Processo de Implementação da PINAE na UFPA.....	108
4.2	Concepções presentes na ação prática da PINAE na UFPA.....	112
4.3	Identificar as ações práticas que permeiam a assistência a estudantes em vulnerabilidades na UFPA.....	128
5	APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS.....	139
	REFERÊNCIAS.....	148
	APÊNDICES.....	160
	APÊNDICE A - Questionário Objetivo.....	161
	APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	162
	ANEXOS.....	164
	ANEXO A - Auxílios financeiros operacionalizados pela CAE/SAEST.....	165
	ANEXO B - Auxílios, Programas e Serviços sob a responsabilidade da CIE/SAEST.....	169
	ANEXO C – Auxílios, programas e serviços sob a responsabilidade da CoaCess /SAEST.....	171

ANEXO D – A Administração da SAEST.....	172
ANEXO E – Quantitativos de trabalhadores da SAEST.....	173
ANEXO F - Profissionais de nível superior que atendem aos discentes.....	174

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema surgiu a partir de minha atuação profissional na Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST, ao ingressar à Universidade Federal do Pará-UFPA no cargo de Técnico-Administrativo-Assistente Social, no ano de 2017 no campus de Belém-Pará. Nesse local, diante das atividades que ali passei a desenvolver direcionadas para os atendimentos de discentes da graduação, que demandam para a assistência estudantil, em suas várias formas de vulnerabilidades, surgem as inquietações sobre a realidade socioeconômica dos discentes que ingressam nos cursos da UFPA. Fatores que também contribuíram para essa escolha foram a partir dos diálogos com a orientadora desta pesquisa e também das rodas de conversas realizadas nos encontros do Grupo de Pesquisa “Sociedade, Território e Resistências na Amazônia” – GESTERRA, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFPA.

Ressalto que existem questionamentos a serem respondidos acerca dos entendimentos e das ações organizadas pela Superintendência, assim como pelas coordenadorias que formam as equipes de trabalhadores (as) da Assistência Estudantil. A elaboração, a implementação e a concepção da política de Assistência Estudantil também despertam interesses como objeto de indagações e análises, assim como os trabalhos técnicos realizados pela equipe multiprofissional, os quais nos colocam diante de problemas que envolvem discentes e famílias em situações de vulnerabilidades.

Outro fator que contribui para a ebulição nesse processo são os ingressos de discentes nos cursos de graduações da UFPA, os quais se materializam em oportunidades de acessos à universidade pública de qualidade que se concretiza para candidatos e famílias. Podemos dizer que esse evento é o resultado do sonho tão aguardado diante das possibilidades de formação em cursos de nível superior. Nessa conjuntura de inserção ao ensino superior, para muitos estudantes podem surgir obstáculos a serem superados e vencidos, dentre eles, situações de vulnerabilidades socioeconômicas, ou seja, os discentes encontram-se sem condições financeiras para arcar com os custos decorrentes da formação acadêmica.

Se, por um lado, nas últimas décadas tivemos um cenário de ampliação do ingresso de alunos em situações de vulnerabilidades, com novas demandas nos atendimentos por intermédio da Política de Assistência Estudantil-PAE, por outro, verifica-se a contenção de verbas e a diminuição dos investimentos orçamentários e financeiros para a Política de Educação. Diante dessa notória contradição, é que se apresentou esta proposta de pesquisa direcionada à analisar como foi o processo de implementação e concepção da Política

Institucional de Assistência Estudantil e Acessibilidade – PINAE na UFPA.

Assim sendo, este estudo justificou-se pela relevância que a Política de Assistência Estudantil-PAE assumiu no processo de democratização do ensino superior brasileiro e que vem ganhando espaço especialmente a partir da década de 2010, após a promulgação do Decreto 7.234 de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (BRASIL, 2010), que trouxe certa estabilidade ao programa.

A compreensão é que não basta criar somente condições de acesso à educação superior, também são necessárias condições de permanência de discentes nas universidades. Essas discussões ganharam destaque a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual busca a supremacia dos princípios democráticos com prevalência na formação do cidadão e também da Política Nacional de Assistência Estudantil, pois essas ações foram definidas pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE (2012, p. 96), o qual diz que: “As ações preconizadas pelo PNAES se caracterizam como ações afirmativas de permanência, destinadas, prioritariamente, a alunos oriundos das camadas populares, objetivando promover efetivas condições para a realização e conclusão do curso superior”.

Essa definição traz luz a este trabalho de pesquisa, cujo objeto de estudo trata sobre a implementação e concepção da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da Universidade Federal do Pará (UFPA), em uma conjuntura de desmantelamento das estruturas estatais que sustentam as políticas sociais e do processo de corte de verbas para área da ciência e tecnologia e do ensino superior. Nesse cenário, buscou-se identificar se a concepção e a formatação da Política de Assistência Estudantil na UFPA toma como base o princípio da universalização do direito garantindo a assistência a todo estudante ou reproduz a tendência de atendimento focalizado e restrito imprimido nas políticas sociais pelo Estado neoliberal.

Para verificar essas inquietações, propomos as seguintes questões norteadoras: Como se estruturou a implementação e a formatação da Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade na UFPA? Que concepções são efetivadas como ação prática da PINAE, no eixo assistência estudantil? Os programas e serviços ofertados atendem as demandas e perfis específicos dos estudantes da Região Amazônica?

Frente a essas questões, os objetivos propostos foram: *Objetivo geral*: Conhecer o processo de implementação da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade – PINAE na Universidade Federal do Pará – UFPA e a Concepção internalizada no eixo da Assistência Estudantil. *Objetivos específicos*: conhecer a forma como ocorreu a

implementação da PINAE na UFPA; caracterizar as concepções presentes na ação prática da PINAE na UFPA; Identificar nos programas e serviços, no eixo da assistência estudantil ações práticas que atendem o perfil dos estudantes da Região Amazônica em situações de vulnerabilidades na UFPA.

1.1 Metodologia da Pesquisa

O estudo em questão encontra-se fundamentado no materialismo histórico-dialético, que tem como centralidade as relações sociais, na perspectiva do respeito e garantia dos direitos sociais aos estudantes e famílias de baixa renda da UFPA. Minayo comenta que “A Dialética pensa a relação da quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos” (MINAYO, 2002, p. 24).

Para Fernandes (2012), o materialismo histórico é embasado na ciência, haja vista ser possível a aproximação dos fenômenos através da mesma, com a intenção do desvelamento social é possível por meio dela visualizar o mundo como ele se apresenta. O materialismo que Marx defende é a superação das desigualdades sociais fixadas na sociedade capitalista, este método acredita que a medida que o homem interage com a natureza ele próprio se desenvolve e modifica os meios de produção e reprodução material.

Fernandes (2012) refere que na perspectiva materialista, é necessário aproximar-se e conhecer a sociedade, a natureza e seus aspectos para trabalhar na perspectiva da superação das desigualdades sociais. Nesse sentido, o materialismo histórico-dialético considera que na sociedade capitalista tudo encontra-se ligado à natureza, pois o homem age sobre ela e interage com ela para produzir seus bens materiais de consumo.

Nesses aspectos, a mediação é uma categoria utilizada por profissionais de serviço social na realização dos trabalhos com discentes, para Pontes (2010) ela é imbrincada pela presença da perspectiva marxista, pois, sugeriu, inseriu e transformou o ponto de vista da profissão. O autor ressalta que “O marxismo que chega ao Serviço Social vem bastante deformado, tanto na sua forma teórico-política, quanto na sua estrutura metodológica. Naquilo que mais interessa à abordagem atual, ou seja, a questão do método” (PONTES, 2010, p. 2).

Pontes (2010) discorre que, apesar das distorções verificadas no método, “a abordagem dialética” proposta por Marx muito qualificou o trabalho do serviço social, destacando-se das demais teorias, pois oferece subsídios de análises partindo do imediato para o mediato com a intenção de apreensão da totalidade dos fatos apresentados (PONTES, 2010, p.2).

E, para auxiliar no alcance dos objetivos geral e específicos propostos neste estudo,

utilizamos a pesquisa descritiva de abordagem qualitativa, baseada em levantamentos documental e bibliográfico, bem como a aplicação de questionário objetivo, voltados para a compreensão sobre a implementação do ensino superior na sociedade brasileira, circunscrita no capitalismo dependente, particularmente na região Amazônica, assim como também sobre a PINAE.

A pesquisa documental foi utilizada por ser composta de informações essenciais para dar embasamento a referida pesquisa, sendo considerada aparato valioso em relação as análises da questão-problema delimitada, a qual também contribuiu para a compreensão da implementação da Política de Assistência Estudantil na UFPA, cuja pretensão foi a de identificar as fases e atores sociais envolvidos nesses processos de análises. Desse modo, primeiramente guiamo-nos pela análise de documentos que dispõe sobre a orientação do planejamento institucional, relatórios de gestão da instituição e banco de dados, dentre os quais listamos: Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PDI 2016-2025; Planos de Desenvolvimentos das Unidades-PDU 2017-2020; Plano de Gestão Orçamentária-PGO/2021; Proposta de Plano de Metas SAEST/UFPA - 2021-2024.

Abaixo, encontram-se elencados alguns documentos que embasaram esta pesquisa.

Quadro 01 - Documentos referentes à pesquisa.

Documento	Informações coletadas
Constituição Federal de 1934	Reserva de fundos financeiros para a assistência estudantil
Constituição Federal de 1946	Trata sobre a obrigatoriedade de serviços de assistência educacional
Constituição Federal de 1988	Afirma a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola
Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007	Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI
Portaria Normativa nº 39, 12/12/2007	Implantou o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES
Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES
Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010	Regulamenta os Art. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária (Bolsa Permanência).
FONAPRACE	Órgão assessor da ANDIFES, procura apoio de autoridades educacionais do Legislativo e executivo, na busca por melhorias do ensino universitário, por meio da permanência dos estudantes.
Lei 10.172 - PNE 2001-2010	Institui o Plano Nacional de Educação 2001-2010
LDB 1961	Os fins da educação
LDB 1996	Sobre a igualdade de oportunidades

Fonte: Sites do Governo Federal/2022.

Dados sistematizados pela Autora (CONCEIÇÃO, 2022).

Cabe também lembrar que os levantamentos bibliográficos foram feitos nos sites do Google Acadêmico, Scielo e Capes sobre a implementação e concepção dessa política na UFPA, todavia, não foram encontrados registros referentes a essa categoria. Observamos que a

ausência de trabalhos acadêmicos dificulta o entendimento e a compreensão sobre os trabalhos da assistência estudantil, que apesar de registrar um aumento nos estudos sobre a Política de Assistência Estudantil-PAE, a partir dos investimentos na expansão do ensino superior, durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010), ainda existem lacunas nas pesquisas realizadas, em especial sobre a PINAE na UFPA.

O mapeamento de projetos, programas, auxílios e ações desenvolvidas na SAEST/UFPA, com objetivo de identificar a oferta e a demanda dessa política de assistência foi necessário para as análises, juntamente, com essa estratégia metodológica, utilizamos a observação participante, que para Severino (2007, p. 125), a técnica de pesquisa da observação “é todo procedimento que permite acesso aos fenômenos estudados”, considerando que a pesquisadora é uma das assistentes sociais da SAEST/UFPA que atua na política de assistência estudantil da referida instituição. A incursão teórica reflexiva forneceu bases para estabelecer as interconexões entre a implantação e a concepção da Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade-PINAE, em meio a um cenário adverso para a estabilidade das políticas sociais.

As análises de dados estatísticos obtidos dos sites da SAEST/UFPA, foram de vital importância para conhecer a realidade socioeconômica de discentes atendidos pela SAEST, visando a mensuração de dados obtidos e comprovações de informações de conhecimentos concretos para refletir quantitativamente um fenômeno, nesse contexto, são os valores obtidos na realização de um estudo estatístico, o produto da observação do fenômeno que se pretende analisar.

E, para o conhecimento dos fenômenos também foram realizadas pesquisas no Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil-SIGAEST/UFPA, uma vez que essa pesquisa objetivou trabalhar com diagnósticos, prevenção, possibilidades de ações e de mudanças de realidades. Para a realização da coleta de dados foi também utilizada a pesquisa exploratória de acordo com Severino (2007, p. 123) tem o objetivo de fazer o levantamento de dados sobre um determinado objeto com delimitação “de manifestação” de campo de ação.

Adicionamos a ela as coletas de informações quantitativas e qualitativas do site da SAEST (Internet), do Relatório de Gestão Anual/2019 da UFPA em números, UFPA em Números 2021-Ano Base 2020; Estatuto da Universidade Federal do Pará; Regimento Geral da Universidade Federal do Pará; Editais de programas desenvolvidos pela UFPA, observando a questão dos auxílios financeiros, programas, projetos e serviços da SAEST/UFPA; Resoluções, Portarias de implantação e funcionamento das ações de assistência estudantil, tanto em nível nacional quanto local, no Decreto nº 7.234/PNAES (BRASIL, 2010) e Resolução nº 828-PINAE/UFPA (UFPA, 2021).

Nota-se que a história recente dessas instituições de ensino é marcada por ajustes neoliberais na estrutura do Estado, com rebatimentos diretos nas políticas sociais. Tais políticas, ainda que fundamentadas em suas proposições na concepção de universalidade, passam a se orientar por uma perspectiva focalizada de atendimento, tem-se então uma tensão permanente entre a implementação, a concepção e a execução das políticas sociais.

Orienta-se a partir do entendimento que essa tensão tem se apresentado de forma contundente no processo de implementação e operacionalização do Programa de Assistência Estudantil e de Acessibilidade-PINAE assim como os programas de assistência estão inseridos na Política de Educação do Ensino Superior e impactam decisivamente para a permanência dos estudantes na Universidade Federal do Pará - UFPA.

Destaca-se ainda, a particularidade da implementação da PINAE em uma IES localizada na região Amazônica com posição específica na Divisão Internacional do Trabalho como fornecedora de matéria prima, pouco “desenvolvida”, com municípios com Índice de Desenvolvimento Humano-IDH bem aquém dos índices desejáveis. Região para qual as restrições de acesso aos direitos e serviços ofertados pelas políticas sociais tem impactos sociais decisivos para a manutenção das condições mínimas de sobrevivência das famílias e que se trata da manutenção de estudantes no ensino superior, entende-se que a oferta dos programas e serviços da PINAE é primordial para que eles permaneçam ou não na universidade.

Fizemos também sistematizações de informações selecionando itens e variáveis, a oferta e a demanda dos auxílios, o perfil socioeconômico dos estudantes assistidos definidos pela PNAES e institucionalizados pela PINAE. Quanto a utilização de questionário, o objetivo foi investigar a participação e a atuação de gestores e profissionais da área técnica responsáveis pela promoção da política de assistência estudantil na SAEST/UFPA, particularmente quanto a implementação e a concepção da PINAE na UFPA.

Participaram da pesquisa respondendo ao questionário os seguintes agentes e servidores públicos atuantes na SAEST: o Superintendente da SAEST/UFPA, três coordenadoras e uma diretora. Esses participantes possuem as respectivas formações acadêmicas: formação em Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutor em Educação; uma Doutora em Educação, uma graduada em Serviço Social, uma Bacharel em Nutrição e Licenciatura em Ciências Biológica, e uma pedagoga e psicóloga. Em relação ao tempo de efetivo exercício na Assistência Estudantil, encontram-se atuando nessa política, respectivamente, 02 (dois) anos, 06 (seis) anos, 4 (quatro) anos e sete meses, 03 (três) anos e 02 (dois) anos todos (as) na SAEST/Belém/Pará.

O *locus* de pesquisa foi a SAEST/UFPA, no *campus* Belém, por se tratar de um órgão que coordena e administra a Assistência Estudantil em uma das maiores e mais importante universidade da Região Amazônica. A UFPA possui: 15 (quinze) Institutos, 12 (doze) *Campi*, 01 (uma) Escola de Aplicação, 01 (uma) Escola de Música, 01 (uma) Escola de Teatro e Dança, 02 (dois) Hospitais Universitários, 01 (um) Hospital Veterinário e 09 (nove) Núcleos. É composta por uma comunidade de mais de 60 mil pessoas. Destacamos o quantitativo de trabalhadores de nível superior e discentes no ano de 2020, docentes: efetivos da educação superior com 2.498, efetivos da educação básica e profissional 228, temporários 172, técnico-administrativos 2.523.

O corpo discente está assim distribuído: Capital ingressantes 4.738, matriculados 21.686, concluintes 1.890; Interior ingressantes 2.960, matriculados 13.274, concluintes 1.179, total de estudantes 45.727; ainda possui alunos frequentes nos seguintes cursos na Capital: regular 75, Plano de Formação do Professor- PARFOR 14, EaD 07; no interior: regular 226, Parfor 241, Ensino a Distância-EaD, total de 563 discentes (UFPA, 2020).

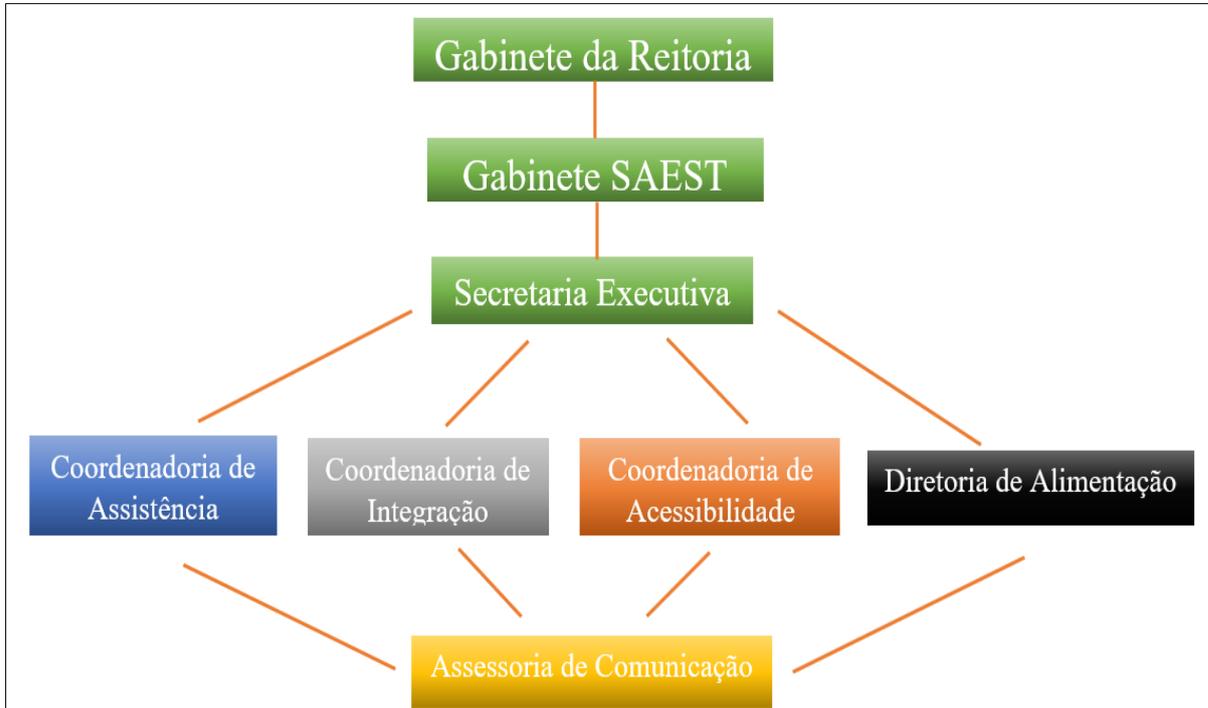
A Assistência Estudantil na UFPA, por meio da SAEST, realiza os serviços de acordo com os eixos estruturantes das ações, quais sejam: 1. de Assistência Estudantil; 2. de Integração Estudantil; 3. de Acessibilidade Estudantil; 4. de Alimentação Estudantil e 5. As Ações de comunicação. Esses eixos estruturantes são referidos e descritos na PINAE e alinham-se com o PDI da UFPA 2016-2025 (UFPA, 2006) e as iniciativas estratégicas realizadas por meio dos projetos e das ações se coadunam com as finalidades e as metas propostas. Os mecanismos de avaliações, assim como os indicadores de eficiência e eficácia encontram-se listados na Proposta de Plano de Metas. O recorte temporal para a pesquisa, encontra-se no período de regulamentação da PNAES e a implementação da PINAE na UFPA entre os anos de 2010 a 2021. Contudo, salienta-se que algumas análises se ampliaram para o ano de 2022.

Evidencia-se que uma das principais competências da SAEST é acompanhar e avaliar as ações da política “de assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, conforme indicado pela legislação vigente, em particular no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e no Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR)”.

A Superintendência em questão é formada pelos seguintes órgãos: uma Secretaria Executiva, três Coordenadorias e uma Diretoria; Secretaria Executiva (SEC); Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE); Coordenadoria de Integração Estudantil (CIE); Coordenadoria de Acessibilidade (COACCESS) e Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DSAE), de acordo com o PDI 2016-2025. Demonstrados a seguir por meio da figura

abaixo:

Figura 01- Organograma da SAEST/UFPA.



Fonte: Elaborado pela autora da Dissertação a partir do Plano de Metas da SAEST/UFPA 2021-2024 (CONCEIÇÃO, 2022).

Para a realização do aprimoramento da comunicação institucional, a SAEST conta com o apoio da Assessoria de Comunicação a qual realiza ações, dentre elas: de produção de postagens diárias, de conteúdo, respostas diárias as demandas dos seguidores, produção de conteúdo direcionado a cada perfil de rede social, atualização permanente das notícias, publicação de notícias no site da SAEST, envio das principais ações para os órgãos de imprensa, comunicação exclusiva com as coordenações dos campi e com as Divisões de Assistência Estudantil-DAESTs. Podemos visualizar essa estruturação por meio do organograma abaixo, na Figura 01.

Também, foram realizadas leituras de livros que discorrem sobre a temática proposta, assim como também as análises e comparativos em relação aos planejamentos da UFPA, os recursos financeiros direcionados a Assistência Estudantil, particularmente, iniciando nos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva estendendo-se ao atual governo de Jair Messias Bolsonaro.

Por me encontrar na condição de trabalhadora executora dessa política na SAEST/UFPA, considerei importante investir nessa pesquisa a partir da realidade da instituição na qual estou inserida. Ressalto que, apesar de ser recente a institucionalização da assistência estudantil, dentre as lacunas de pesquisa encontra-se o processo de implementação e concepção

da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade – PINAE na Universidade Federal do Pará – UFPA.

Dessa maneira, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para a melhoria dos serviços realizados na UFPA para os discentes em situações de vulnerabilidades e na operacionalização do PINAE na SAEST/UFPA, no intuito de contribuir com a classe profissional da SAEST e demais profissões interessadas no assunto, para conhecer o relevante tema em questão.

No sentido de direcionar o leitor para o entendimento do presente estudo, apresentamos a estrutura e organização da seguinte forma: 1. Introdução, nela apresentamos a justificativa, o problema, os objetivos, da Metodologia e da Estrutura do Trabalho; O capítulo primeiro intitula-se “Política Pública da Educação Superior: um resgate histórico e suas atuais configurações no Brasil”, neste capítulo centramos nossos estudos e análises embasadas em autores como: Chaves (2006), Durham (2005), Fernandes (1975), Junior (2010), Souza (2019), Scudeler; Flores; Pires (2020) Trindade (2000), Lima (2009), Mancebo (2004), Nunes e Braga (2016), Otranto (2006), Werthein e Cunha (2005), além de apresentar leis, relatórios de grupos de Trabalhos, do Inep/MEC os quais discorrem sobre as reformas e contrarreforma universitária, expansão do ensino superior público em universidades públicas federais, e outras informações que consideramos pertinentes.

Objetivou-se uma reflexão sobre a política de educação com enfoque na trajetória histórica do surgimento das universidades aliada a política de educação superior que incide nas transformações da contrarreforma universitária no Brasil. Além disso, neste capítulo buscou-se refletir sobre a política de expansão nas universidades públicas e o processo de democratização da educação superior, em que se discutem as fontes de financiamentos à formulação de uma política econômica assim como apresentar o Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) que assim como outras políticas de governo para educação, situa-se no movimento do capital, o qual visa à conquista de novos mercados.

Ainda no primeiro capítulo, no item 2.1 discorremos sobre “Política de Educação e a sua Trajetória Histórica: Do Surgimento das Universidades que incide nas Transformações promovidas pela Reforma Universitária”; 2.2 “A Reforma Universitária de 1968 e as Transformações nas Universidades Públicas”; 2.3 “A Reforma Universitária no Governo LULA”; 2.4 “Expansão Universitária”; 2.5 “Contrarreforma Universitária e as Transformações nas Universidades Públicas” e 2.6 “Investimentos ou Retrocessos: na Educação Pública no Governo Bolsonaro”.

O capítulo dois, sob o título “A Política de Assistência Estudantil nas Universidades

Públicas: A Particularidade do Caso da Universidade federal do Pará – UFPA”, teve como objetivo apresentar a Assistência Estudantil relacionando com a política de educação superior. Para isso, centramos nossa análise ao processo histórico de formulação, implantação e materialização como política de assistência estudantil e de direito, requisitos fundamentais para a permanência dos discentes no ensino superior. Ainda, trouxemos aspectos referentes ao financiamento da assistência estudantil e os impactos dos reajustes dos governos, apresentando as particularidades da UFPA na implementação da PAE, até a criação da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade - PINAE/UFPA (UFPA, 2021).

Para o alcance dessas propostas, os argumentos encontram-se embasados a partir da Constituição Federal de 1988, da LDB 994/96, entre outras legislações educacionais, assim como decretos, resoluções, documentos elaborados por entidades como a UNE, UNESCO, FONAPRACE, ANDIFES, Portarias e programas como PNAES, PINAE, REUNI, PGO, Declaração da Bahia de 1994, Agência Câmara de Notícias (2022), UFPA em Números, Site da SAEST. Além disso, foram importantes para construir a fundamentação teórica do estudo em tela os seguintes autores: Costa (2010), Dutra e Santos (2015), Imperatori (2017), Jesus e Meireles (2021), Kowalski (2012), Paiva (2011), Romanelli (2010), Silva (2013), Silva (2016), Silva, Conceição e Nascimento (2021), Vieira e Castro (2019).

O capítulo três, com o título “Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) - UFPA”, objetiva apresentar o processo de implementação da PINAE na UFPA. Para dar embasamento a este capítulo, foram realizadas análises dos questionários aplicados para o (a) Superintendente da SAEST, coordenadores (as) e um (a) Diretor (a) assim como a produção teórica elencada abaixo.

Esse capítulo está organizado nos seguintes itens: O 3.1, versa sobre o percurso histórico da política de Assistência Estudantil no Brasil; O item seguinte intitula-se “Características e Particularidades da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará-UFPA” e o 3.2.1 trata do financiamento da Assistência Estudantil na UFPA.

O diálogo ocorrido foi sobre a Assistência Estudantil nos marcos e limites da Universidade Federal do Pará, para o desvelamento e os rebatimentos da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma universidade *multicampi* localizada na Região Amazônica, ao Norte do país, assim como para o entendimento das características da PINAE em seu processo de implementação local e utilizamos os seguintes autores e marcos legais: Amaral e Nascimento (2010), Angelim (2010), Barbosa (2009), Chaves (2006), Crespo e Gurovitz (2002), Deepa (2000), Gonçalves (2017), Nascimento (2014), Pinheiro (2017).

E, também as seguintes normativas: Censo (2010), IBGE (2020), Edital para cadastro

geral nº 01 - SAEST/UFPA (2022), Código de Ética de Assistentes Sociais, Proposta de Plano de Metas da SAEST/UFPA (2021), PINAE (2021), Resoluções da UFPA, UNESCO (1998), Leis, Decretos, Resoluções, Constituições do Brasil, ONU, Site da SAEST/UFPA (2021), PNAES (2010), PINAE (2021), PDI (2016-2025), PDU (2017-2020), PGO - 2021/2022 (UFPA, 2021), Relatório de Gestão Anual (2017 e 2021), Edital para cadastro geral nº 01/SAEST/UFPA (2022), consultas no SIGAEST e sites do Governo Federal.

Para esta ocorrência, analisamos a responsabilidade da universidade para desenvolver e implementar a Assistência Estudantil e acessibilidade no PINAE em consonância com o PNAES na UFPA. Igualmente, buscamos compreender de que maneira a UFPA articula-se em um contexto de cortes no orçamento para o ensino superior e para a assistência estudantil, como se dá o alcance dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio das políticas de cotas, de acessibilidades; os programas, projetos e serviços para os discentes em situações de vulnerabilidades da UFPA.

O item 4.1 “O Processo de Implementação da PINAE na UFPA”; 4.2 “Concepções Presentes na Ação Prática da PINAE na UFPA” e o 4.3 “Identificar as ações práticas que permeiam a assistência a estudantes em vulnerabilidades na UFPA”.

E, para um melhor desvelamento de nosso objeto de pesquisa, qual seja, a Assistência Estudantil na UFPA, consideramos importante apreender a origem dessa política social, o processo histórico ocorrido desde sua implementação no Brasil à institucionalização no interior da UFPA.

2 POLÍTICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR UM RESGATE HISTÓRICO E SUAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES NO BRASIL

Neste capítulo tratamos dos processos históricos que marcam as políticas da educação superior no Brasil. Esses processos refletem as transformações sociais e seus impactos nas diferentes reformas que as universidades vêm passando ao longo dos anos. Tais reformas tem colocado desafios para as Instituições de Ensino Superior-IES, principalmente aquelas com ofertas de ensino público, na defesa de suas próprias sobrevivências, assim como suas finalidades. A cada reconfiguração das forças sociais no país, estudos apontam que as IES modernizam-se e atualizam-se, a fim de resistir às inovações e às mudanças que possam afetar seus valores, diretrizes e estrutura.

O objetivo do capítulo é analisar as Políticas Públicas da Educação Superior e suas atuais configurações no Brasil. Pretende-se realizar uma reflexão sobre a Política de Educação, com foco na trajetória histórica do surgimento das universidades, aliada a Política de Educação Superior que incide nas transformações das reformas de 1968 e de 2003, e na contrarreforma universitária. Também refletir sobre a política de expansão das universidades públicas federais e o processo de democratização da educação superior, em que se discutem as fontes de financiamentos à formulação de uma política econômica. Apresentar ainda, o Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) que assim como outras políticas de governo para educação, situa-se no movimento do capital, o qual visa à conquista de novos mercados.

2.1 Política de Educação e a sua Trajetória Histórica: Do Surgimento das Universidades que incide nas Transformações promovidas pela Reforma Universitária.

A história que articulou a universidade pós-medieval, o desenvolvimento da ciência e a emergência do Estado Nacional, fez uma relação entre universidade, ciência e introduz os parâmetros para a universidade na perspectiva de sua gênese. Sob a ótica dos estudos de Trindade (2000) é possível identificar quatro momentos sobre a gênese universitária: o primeiro data do século XII até o Renascimento, caracterizada como a fase da invenção da universidade, originada a partir dos modelos de universidade tradicional, a partir das experiências precursoras de Paris e Bolonha, elas foram implantadas “em todo território europeu sob a proteção da Igreja” (TRINDADE, 2000, p. 122).

O segundo inicia-se no século XV, período em que a universidade renascentista sofreu os efeitos “das transformações comerciais do capitalismo e do humanismo literário e artístico [...]” Trindade (2000, p. 1), juntamente, com as repercussões da Reforma e da Contrarreforma

educacional. O terceiro momento é correlacionado e inbrincado com descobertas científicas, pois ocorre a partir do século XVII, o qual também foi marcado por manifestações científicas em vários campos do saber. Nesse momento, a universidade começou a institucionalizar a ciência, também sofreu influências do Iluminismo no século XVIII. Porém, é no quarto momento, no século XIX, onde implantou-se a universidade estatal moderna que segue até os nossos dias, fase em que se introduz uma nova relação entre Estado e universidade (TRINDADE, 2000, p. 122).

Trindade (2000, p. 127) argumenta que “os estudos comparativos sobre educação superior na América Latina não têm enfatizado adequadamente as singularidades da experiência brasileira, na qual o Brasil sempre ocupou uma posição singular”. Assinala que os efeitos da inferioridade brasileira em relação a organização e implementação do ensino tem reflexos até o presente momento. Ele afirma que “se considerarmos a situação ainda crítica do ensino de primeiro e segundo graus em muitas regiões do Brasil e nos baixos índices de ingresso ao ensino superior brasileiro” (TRINDADE, 2000, p. 128), isto é, hoje, apesar de terem sido ampliadas as vagas no ensino superior, ainda existe grande quantitativo de pessoas que almejam cursar o ensino superior, fora das universidades.

Para este autor, “os conquistadores espanhóis, transplantaram para o Caribe, no início do século XVI, a primeira universidade, a Universidade de Santo Domingo, no ano de 1538, inspirada no modelo de Salamanca e até fins do século XVII [...]” (TRINDADE, 2000, p. 123), porém no Brasil foi implantado o ensino superior profissional somente no século XIX, com atraso de três séculos, por meio de faculdades e escolas estatais, sendo fundada a primeira universidade em São Paulo, apenas em 1930.

Em se tratando da origem do ensino superior no Brasil, na opinião de Durham (2005), reflete o seu caráter tardio, pois de acordo com a referida autora, a primeira instituição de ensino superior foi criada no século XIX (em 1808), após a transferência da Corte portuguesa para a Colônia brasileira. No Período Monárquico (1808 à 1889), momento específico em que o Brasil encontrava-se sob o domínio de Portugal, as conquistas de terras brasileiras, na nova Colônia, desenvolvia semelhante a investimentos feitos em uma empresa, nesse caso as empresas açucareiras, com objetivos específicos para a exploração e a obtenção dos lucros, uma das grandes preocupações de Portugal.

O que interessava para a Coroa Portuguesa não era a criação de instituições de ensino nem de universidades, visto que naquele momento não era importante dar autonomia para a Colônia. Pode-se dizer que essa não era a finalidade dos colonizadores, isto é, empoderar os colonizados.

Foram ofertados alguns cursos no Brasil, porém a conclusão ocorria em Portugal. As ações dos padres jesuítas, criadas com o objetivo de disseminar a fé católica, de instituir seminários para a formação de um clero brasileiro, pararam na reforma efetuada pelo Marquês de Pombal, ao final do século XVIII. Essa reforma tem em seu marco o Alvará de 28 de junho de 1759, que instituiu o fechamento dos colégios Jesuítas e introduziu aulas régias (eram aulas avulsas que não estavam interligadas entre si, proposta de um novo sistema de ensino que substituiu o ensino jesuítico), a serem mantidos pela coroa.

Segundo Durham (2005), é somente nas primeiras décadas do século XX que teremos a criação das primeiras universidades brasileiras, que serviu de base para a implantação de um sistema de ensino superior voltado também para a produção científica. Observa que:

O que se propunha era bem mais que a simples criação de uma universidade: era a ampla reforma de todo o sistema de ensino superior, substituindo as escolas autônomas por grandes universidades, com espaço para o desenvolvimento das ciências básicas e pesquisas, além da formação profissional. O sistema seria necessariamente público e não confessional (DURHAM, 2005, p.196).

Naquele momento, a conjuntura da educação encontrava-se dividida de um lado, composta pelas instituições católicas, empenhadas em oferecer uma alternativa confessional ao ensino público e, de outro, iniciativas de elites locais que buscavam dotar seus estados de estabelecimentos de ensino superior. Inicia-se também a diversificação do sistema de ensino superior brasileiro que vai perdurar até os dias atuais, composto pelas seguintes instituições que vão fazer parte desse sistema: as públicas e leigas, federais ou estaduais, juntamente, de instituições privadas, as confessionais ou não.

Observa-se ainda que na década de 1920 inicia-se um grande movimento de modernização no país com grandes transformações nas áreas econômicas, sociais culturais e educacionais, proporcionando significativas reformas em todos os níveis de ensino. A exemplo encontra-se o nascedouro da ideia de ensino primário público, universal e gratuito, nesse mesmo viés, associado a um grupo de cientistas, foi proposta a modernização do ensino superior.

No final da primeira república na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, a reforma educacional foi proposta, reformulada e apropriada, elaboração marcada por intensas disputas pela hegemonia em relação a educação do ensino superior, na qual a correlação de forças ocorria entre as elites católicas conservadoras e intelectuais liberais, segundo Schwartzman, Bomeny & Costa (2000, *apud* DURHAM, 2005). Nesse tensionamento, a igreja católica tentava impor sua hegemonia e influenciar o ensino superior, reivindicava a organização desse nível de ensino com financiamentos públicos, entre outras concessões,

conseguiu a introdução do ensino religioso nas escolas públicas de caráter facultativo (DURHAM, 2005, p.196).

O objetivo maior da igreja era de que o governo federal direcionasse o financiamento público para as instituições confessionais. Porém, isso não ocorreu, apesar da forte influência que a igreja exerceu na organização da Universidade do Rio de Janeiro. Durham (2005) destaca que a oposição dos intelectuais liberais e a tradição brasileira monárquica e republicana na administração de ensino público não confessional influenciaram nessa constituição e formação das universidades brasileiras, uma vez que a tradição confessional era predominante no setor privado. Segundo essa pesquisadora:

A especificidade do caso brasileiro - onde esta tendência se manifestou muito precocemente- fica patente quando ele é comparado aos dos demais países da América Latina. No conjunto destes países, da mesma forma que na Europa, o sistema de ensino superior se concentrava, até o final da década de 1980, em universidades de dois tipos: as públicas estatais, laicas mantidas pelo Estado, e as católicas, pelo menos parte das quais era total ou parcialmente dependente de recursos públicos. Outras instituições privadas, de pequeno porte e pouca importância, existiam nas fímbrias de um sistema dominado pelas universidades (DURHAM, 2005, p.192).

Após um longo processo de negociação entre as forças conservadoras e as inovadoras, o governo de Getúlio Vargas definiu o formato legal, o qual todas as instituições criadas em território brasileiro que fossem da mesma espécie deveriam obedecer. Observa-se que não foi proposta a eliminação das escolas autônomas e manteve-se para a iniciativa privada a liberdade de criação de instituições de estabelecimentos próprios de ensino, todavia, sob a supervisão do poder estatal, afirma Durham (2005, p. 197). Essa reforma, de acordo com esse autor, remonta ao período monárquico em termos de controle burocrático, normatização e supervisão de todo o sistema, cuja legislação preveu a regulamentação de todo o ensino superior tanto público quanto privado.

No final da década de 1950, houve um aumento do número de candidatos aprovados nos vestibulares que não conseguiram adentrar as universidades públicas de ensino gratuito, nesse sentido, existia uma demanda reprimida, a admissão desse excedente tornou-se uma importante reivindicação do movimento estudantil, alcançando um efeito positivo, quando no início da década de 60 o crescimento de matrículas começa a ser acelerado, pois o movimento estudantil iniciou ações direcionadas para a reforma do sistema educacional superior (DURHAM, 2005, p. 201).

Naquele momento, inaugurou-se um novo ciclo para os estudantes das universidades e para o movimento estudantil, Durham (2005, p. 202), enfatiza que o mais importante era alterar a estrutura de democratização de acesso a universidade pública gratuita e também da

gestão universitária, com contestações aos governos estabelecidos, romper com o modelo resultante dos compromissos com o Estado Novo, o que se pretendia era a ampliação das vagas nas universidades públicas e gratuitas, que fossem substituídas todas as universidades particulares por públicas, que associassem o ensino à pesquisa, aliado às classes populares na luta contra as desigualdades sociais no ensino superior.

Ainda na segunda metade da década de 1950, encontrava-se em discussão no Congresso Nacional para votação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), votada em 1961, prevista na Constituição de 1946, essa lei atendeu as reivindicações dos setores privados e conservadores, o que legitimou e ampliou o sistema já existente. A lei sancionada preocupou-se basicamente em estabelecer mecanismos de controle da expansão do ensino superior e do conteúdo a ser ministrado (DURHAM, 2005, p. 203).

Durante o período da segunda República, que abrange os anos de 1945 até 1964 (período do pós-guerra à instauração da ditadura militar), o sistema de ensino superior continuou em fase de crescimento. Ressalta-se que até 1960, o crescimento foi lento, houve a criação da primeira de muitas universidades católicas, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a expansão do sistema universitário estadual paulista, o surgimento de instituições estaduais e municipais de ensino de menor porte em todas as regiões do país. As elites locais, utilizavam estratégias para transformação de instituições particulares em públicas, adotaram um sistema como forma de criar novas universidades federais, a partir de outras particulares preexistentes, criavam universidades privadas e algum tempo depois solicitavam ao governo central sua federalização (DURHAM, 2005, p. 201).

Os anos de 1964 a 1980 marcam uma nova trajetória para o cenário político brasileiro e o movimento estudantil, pois existiram embates diretos entre estudantes e governo. O movimento estudantil foi o principal foco de resistência ao regime militar, tendo a universidade pública como local indicado e seguro para as realizações dos diálogos e articulações. Como reação, o regime político do período radicalizou contra os estudantes, a partir de ações e instituído por um decreto-lei assinado pelo então presidente Castelo Branco, o qual proibiu “aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, racial e religioso, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares” (DURHAM, 2005, p. 204).

Com relação aos dispositivos repressivos, vale mencionar o Decreto nº 4.464/64, que extinguiu a União Nacional dos Estudantes (UNE), o Decreto nº 228/67, que limitou a existência de organizações estudantis ao âmbito de cada universidade, o Decreto nº 477/69, que impôs severas punições aos estudantes, professores ou funcionários que desenvolvessem

atividades consideradas adversas ao regime militar. O embate entre os movimentos estudantis e o governo alcançou seu ápice no ano de 1968. Esse ano foi marcado pelas severas reivindicações por mudanças sociais, políticas e culturais, culminando com a destruição do movimento estudantil pelo governo militar, o qual determinou que as universidades ficassem sob a vigilância do governo por mais de 10 anos. Após essa vitória, o próprio governo promoveu uma reforma universitária.

Durham (2005, p. 205) destaca que faziam parte da reforma universitária: o fim da autonomia das faculdades; criação de institutos, faculdades e/ou escolas; introdução do sistema de créditos; garantia da representação discente e docente; ingresso contínuo por carreiras e currículos mínimos fixados pelo MEC, a ampliação de acesso nos cursos tradicionais, na organização da Rede Federal; no estímulo à pesquisa e na qualificação pela Capes e pelo CNPq; foi criado um programa modular de apoio à pós-graduação, à pesquisa e a introdução do regime de tempo integral para docentes.

2.2 A Reforma Universitária de 1968 e as Transformações nas Universidades Públicas

Destaca-se que na história do ensino superior brasileiro existiram duas grandes reformas do ensino superior universitário uma em 1968 e a outra no início do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003. Para este trabalho, iniciamos as análises feitas na primeira reforma que foi regulamentada por meio da Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968), a qual produziu efeitos paradoxos, porque por um lado modernizou uma parte das universidades federais e algumas instituições estaduais e confessionais, que incorporaram gradativamente as modificações acadêmicas propostas pela referida reforma. Por outro, criaram-se condições favoráveis para que outras instituições iniciassem articulações para as realizações das atividades do ensino e da pesquisa, até aquele momento ações conjuntas muito raras, entre outras, os três primeiros artigos contêm:

Art. 1º - O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário;

Art. 2º O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado;

Art. 3º As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos (BRASIL, 1968).

Também as abolições das cátedras vitalícias, a introdução do regime departamental, a institucionalização da carreira acadêmica, a legislação pertinente associou o ingresso e a

progressão docente à titulação acadêmica. Para atender a esses dispositivos, criou-se uma política nacional de pós-graduação, expressa nos planos nacionais de pós-graduação e conduzida de forma eficiente pelas agências de fomento do governo federal. Destaca-se que a sua implantação impulsionou um vigoroso programa de iniciação científica, que tem contribuído para articular pesquisa e ensino de graduação.

Se a Reforma de 1968 produziu efeitos inovadores, por outro lado, abriu condições para o surgimento de um ensino privado que reproduziu o que Fernandes (1975, p.53) denominou de “antigo padrão brasileiro de escola superior”. Essas instituições são organizadas a partir de estabelecimentos de ensinos, voltados para a transmissão de conhecimentos de caráter profissionalizantes e distantes das atividades de pesquisas, modelo de formação que pouco contribui com a perspectiva de uma formação intelectual crítica, para análises da sociedade brasileira e para as transformações sociais desejadas.

A referida reforma também contribuiu para o surgimento de um novo ensino superior privado, uma vez que as modificações introduzidas nas universidades federais não conseguiram ampliar satisfatoriamente suas matrículas para atender a crescente demanda de acesso pelos novos discentes. O ensino superior privado, que surgiu após a Reforma de 1968, tende a ser qualitativamente distinto, em termos de natureza e objetivos, em relação ao modelo que existia no período anterior. Esse novo sistema foi estruturado nos moldes de empresas educacionais com objetivos fundamentais para a obtenção de lucros econômicos e para o rápido atendimento das demandas do mercado educacional.

Em caráter de urgência, o governo adotou algumas medidas, entre elas por meio do Decreto nº 62.937, de 02 de janeiro de 1968 (BRASIL, 1968), o Presidente da República, General Arthur da Costa e Silva, instituiu um Grupo de Trabalho encarregado de “estudar a reforma da Universidade Brasileira”, visando à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país, estudar e propor, urgentemente, medidas para serem adotadas e resolver a crise universitária brasileira, a organização e funcionamento do ensino superior, criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Ofereceu ainda vários anteprojetos por meio de decretos.

Instituiu incentivos fiscais para o desenvolvimento da educação e Centros Regionais de Pós-Graduação. Também, aprovou o programa de incentivo à implantação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o magistério superior federal. Dentre outras proposições, citamos ainda: o estabelecendo critérios para expansão do ensino superior e; a disposição sobre a assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos respectivos sistemas de ensino.

No Relatório Final está registrado que a crise desencadeada em prol da reforma, sensibilizou diferentes setores da sociedade. Essa mobilização colocou na pauta e exigia do Governo com ações eficazes de enfrentamento imediato do problema da crise para a reforma universitária e acrescenta: "o movimento estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva", conforme Relatório do Grupo de Trabalho (BRASIL, 1983).

A crise atual da Universidade brasileira, que sensibiliza os diferentes setores da sociedade, não poderia deixar de exigir do Governo uma ação eficaz que enfrentasse, de imediato, o problema da reforma universitária, convertida numa das urgências nacionais. O movimento estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva. A nação se encontra hoje seriamente atenta para o fato de que o ensino superior é investimento prioritário pela sua alta rentabilidade econômica, a longo prazo, e valorização dos recursos humanos (BRASIL, 1983, p. 17).

O Grupo de Trabalho emitiu o relatório final, o qual apresentava sugestões para dar publicidade ao trabalho, recebimento de sugestões, encaminhamento do trabalho à consideração do Grupo de Trabalho a nível ministerial para recebimento de aferição com as diretrizes governamentais. Além disso, também apresentava orientações com o aumento progressivo do número de vagas, as limitações e o diagnóstico sobre os problemas estruturais com que se defrontava o ensino superior àquela época e quanto os caminhos propostos para as soluções.

Entre as questões levantadas, o Relatório destacava o fato de que a universidade brasileira estava organizada baseada em faculdades tradicionais que, apesar de certos progressos, em substância, "ainda se revela inadequada para atender às necessidades do processo de desenvolvimento, que se intensificou na década de 1950, e se conserva inadaptada às mudanças dele decorrentes" (RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO, 1983, p. 17). A respeito da expansão das instituições de ensino superior:

Poder-se-ia mesmo dizer, que a extensão da escolaridade primária e média é uma das condições para a expansão racional do ensino superior, pois daquela dependerá, em grande parte, o aproveitamento satisfatório de toda a força de trabalho qualificado que se forma nas instituições universitárias (RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO, 1983, p. 48).

Dentre outras medidas propostas pela reforma do ensino superior, com a finalidade de aumentar a eficiência e a efetividade da universidade, são sugeridas as seguintes ações: um sistema departamental, o vestibular unificado, um ciclo básico, o sistema de créditos, a matrícula por disciplina, a carreira do magistério, a pós-graduação e outras. Salienta-se que os

recursos utilizados para tornar mais racional a distribuição de vagas, a exemplo da adoção do vestibular unificado e classificatório, revelou como uma estratégia com eficácia limitada, como recurso para tornar mais racional a distribuição de vagas, vai se revelar problemático poucos anos depois.

Constata-se que, a partir dos anos de 1980, surgem várias propostas para a reformulação das instituições universitárias, é oportuno lembrar que tanto as reorganizações do movimento estudantil, como a de outros grupos da sociedade civil, foram efetivadas no final dos anos 1970, com a abertura política e a promulgação da Lei da Anistia - Lei nº 6.683, sancionada pelo presidente João Batista Figueiredo em 28 de agosto de 1979.

Após esta Lei, processa-se para as universidades públicas o retorno de vários professores afastados, compulsoriamente, após o ato institucional AI-5¹. Nas décadas seguintes, observa-se, da parte de significativo número de professores, a consciência de que o problema da universidade envolve não apenas aspectos técnicos, mas também de caráter acadêmico e político.

Discorrendo sobre as décadas de expansão das universidades chegamos a de 1970, na qual evidenciamos os resultados de um grande desenvolvimento econômico conhecido como o “milagre econômico”, nesse período a classe média brasileira foi beneficiada, dentre outros, com o aumento da demanda pelo ensino superior, o aumento providencial dos recursos federais e o orçamento destinado à educação, os setores público e privado foram beneficiados com os investimentos feitos pela política econômica do regime militar.

A década de 1980 foi marcada por uma crise econômica e por uma transição política que resultou com a promulgação de uma nova Constituição, a Constituição Federal de 1988, e na década seguinte, a eleição direta para Presidente da República. Naquele período, tanto o setor público quanto o privado foram atingidos pela estagnação econômica no ensino superior, porém seus reflexos causaram maior efeito no setor privado.

Por outro lado, conforme Durham (2005, p. 213), houve um crescimento dos cursos noturnos criados para atender a uma nova demanda, a de egressos do ensino médio e a de trabalhadores diurnos. No setor público, a ampliação dos cursos noturnos ocorreu de forma muito lentamente, não sendo compatível com a demanda apresentada e para o setor privado apresentava-se nova possibilidade de obtenção de ampliação de universidades e, conseqüentemente de vagas.

¹ O Ato Institucional nº 5, conhecido usualmente como AI-5, foi um decreto emitido pela Ditadura Militar durante o governo de Artur da Costa e Silva no dia 13 de dezembro de 1968. O AI-5 é entendido como o marco que inaugurou o período mais sombrio da ditadura e que concluiu uma transição que instaurou de fato um período ditatorial no Brasil. Acesso em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-foi-ai-5.htm>

Após as décadas de 1980 e de 1990, com a absorção das demandas criadas com os egressos e os trabalhadores, inicia-se uma grande escassez de candidatos para o setor privado promovendo uma representativa competitividade entre as instituições, a fim de escapar da crise do setor privado. Nota-se também que amplia o tamanho de seus estabelecimentos por processos de fusão e incorporação de estabelecimentos menores, no intuito de fugir do controle do Conselho Federal de Educação (CFE).

Destacam-se ainda no referido período, as lutas travadas no interior das instituições federais, onde a organização sindical dos docentes universitários, que deu origem à Associação Nacional dos Docentes Universitários (ANDES)², assumiu um papel importante, este movimento resgatou bandeiras de lutas da democratização pela educação superior, atuava basicamente no interior da universidade pública, sem bases sociais mais amplas, ao contrário do movimento estudantil anterior que era intensamente imbrincado nas lutas sociais da época. Conforma pontua Durham (2005):

Como a constituição desse movimento de associações de docentes foi concomitante à progressiva redução dos fundos públicos destinados ao ensino superior e consequentemente o achatamento salarial, ele precocemente incorporou uma outra vertente-a sindicalista. Ao se transformar em sindicato, organizando as reivindicações salariais, o movimento se fortaleceu e se ampliou, mas alterou sua composição e reforçou sua aliança com os funcionários, estimulando-os a constituir uma organização sindical paralela (DURHAM, 2005 p. 220).

É nessa conjuntura que se apresentava o Brasil no século XX, inserido no movimento estudantil, solidarizado com as lutas da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que se organiza, de modo a reivindicar o direito à educação e a ingressar no ensino público que se insere a Reforma Universitária.

E, para maior entendimento do processo de expansão, Souza (2019, p. 2) diz que:

É fundamental a compreensão de que a reformulação da educação superior está inserida em um processo mais amplo de reordenamento do Estado capitalista, considerado como uma das principais estratégias da burguesia internacional para o enfrentamento da crise estrutural do capital [...] (SOUZA, 2019, p. 02).

Tal reformulação da educação ali pretendida, transpôs o governo de viés neoliberal do então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e foi desenvolvido também em seu sucesso, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Isso se deu por meio de

² O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) é um sindicato brasileiro, com sede em Brasília (DF) e seções sindicais nos locais de trabalho, que representa professores de ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico no país. O ANDES-SN é filiado à Central Sindical e Popular Conlutas (CSP-Conlutas). Fundado em 19 de fevereiro de 1981 na cidade de Campinas (SP), como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (a ANDES). Sete anos depois, em 26 de novembro de 1988, após a promulgação da atual Constituição Federal, passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (o ANDES-SN) (Portal da ANDES/2022).

reformas neoliberais. Essa reformulação da educação superior pode ser compreendida como o compêndio de leis, decretos e medidas provisórias já estabelecidas como o Programa Universidade para Todos-PROUNI, regulamentado pela Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004; O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior/SINAES por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; A Lei de Inovação Tecnológica, nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, dentre outros instrumentos legais.

2.3 A Reforma Universitária no Governo Lula

Oficialmente, a Reforma da Educação Superior do governo Lula da Silva, iniciou-se com a edição daquele que ficou conhecido como “Decreto de 20 de outubro de 2003”, o qual instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI). Esse GTI foi encarregado pela análise da situação da educação superior brasileira e por apresentar um plano de ação visando a reestruturação, o desenvolvimento e a democratização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Em dezembro do mesmo ano, em 2003, foi emitido um relatório final extra-oficial o qual é composto de quatro partes: ações emergenciais; autonomia universitária; complementação de recursos (financiamento) e as etapas para a implementação da Reforma Universitária.

O GTI reconheceu a situação de crise vivida no ensino superior nas universidades públicas federais e atribuiu o fato a crise fiscal em que se encontrava o Estado, disse que a crise também estava atingindo as instituições privadas, as quais estavam em momento impar de expansão, porém ameaçadas por um número muito alto de alunos inadimplentes. Em seguida apresenta algumas soluções: a) um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais; b) uma reforma universitária mais profunda; entre outras medidas.

Outras sugestões para a reforma foram: reposição do quadro docente, ampliação de vagas para estudantes, educação a distância, autonomia universitária e financiamento que, segundo o GTI, resolveriam o problema das instituições federais de educação superior, o Programa Universidade para Todos-Prouni, O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a Lei de Inovação Tecnológica, as Parcerias Público-Privadas, Educação Profissional (BRASIL, 2003). Sobre a produção do GTI, Otranto observa que:

Paralelamente às medidas legais, já implantadas, o Ministério da Educação (MEC) divulgou três documentos com o objetivo declarado de apresentar a proposta de Reforma da Educação Superior para “discussão” da sociedade brasileira. O primeiro deles é datado de 2 de agosto de 2004 e tem por título “Reafirmando Princípios e

Consolidando Diretrizes” (Brasil,2004a). Na verdade, o título é bem apropriado, uma vez que reafirma os princípios e consolida as diretrizes contidas no Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial nunca divulgado oficialmente, que foi objeto de análise no início deste texto. O segundo documento, de 6 de dezembro de 2004, foi apresentado como a primeira versão do Anteprojeto de Lei do MEC para a Reforma da Educação Superior (Brasil,2004b). O terceiro (e último até o momento), teve sua divulgação em maio de 2005, como a segunda versão do Anteprojeto de Lei da Educação Superior (Brasil, 2005), e encontra-se, atualmente (março de 2006), na Casa Civil da Presidência da República, acertando alguns detalhes referentes ao financiamento das Instituições Federais de Educação Superior, para ser encaminhado ao Congresso Nacional. Apesar da divulgação destes três documentos, podemos afirmar que, independentemente deles, os principais marcos da Reforma da Educação Superior no Brasil já foram criados e instituídos legalmente [...] (OTRANTO, 2006, p. 15).

A última parte apresentada pelo GTI apontou resultados das reflexões que serviu de referência, os quais direcionaram as etapas necessárias para a formulação e a implantação da Reforma Universitária Brasileira (BRASIL, 2003). Diante do exposto, compreendemos que os debates ocorridos em 2003 reacenderam as discussões a respeito da “Reforma Universitária”, assunto recorrente nas discussões desde 1968, alguns aspectos encontram-se presentes neste debate, como por exemplo: gestão universitária, autonomia universitária, financeira, avaliação, organização, democratização, acesso, entre outros. Trindade (2000) trata a autonomia universitária como uma “aspiração dos países da América Latina”.

Para Nunes e Braga (2016, p. 73), o texto aprovado foi adequado aos interesses dominantes no contexto educacional, todavia voltado para atender as necessidades do mercado capitalista, pois alguns assuntos abordados como a proposta de desregulamentação, a privatização interna das universidades públicas, por meio da diversificação das fontes de financiamento, também consistiu em um importante mecanismo no processo de tornar a educação superior um negócio rentável, por meio do qual as universidades públicas, em particular as federais, passaram por um reordenamento jurídico.

As formulações das políticas públicas na área da educação nos governos de Lula de 2003 à 2010 não foram diferentes dos governos anteriores, entretanto, a Lei de Inovação Tecnológica, aprovada em 2004, estabeleceu a parceria entre universidades públicas e empresas, sob o argumento de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor produtivo, estimulando assim a privatização e o aprofundamento empresarial da educação e da ciência e tecnologia no interior das instituições públicas. Chaves e Amaral (2014) ressaltam que,

Nesse aspecto, cabe dizer, que as políticas de educação superior implementadas no Brasil há longa data, em particular a partir do golpe militar de 1964, adotaram como principal diretriz a expansão pela via da privatização como tão bem mostrou Carlos Benedito Martins (MARTINS, 1988). Assim é que se em 1960 as matrículas privadas no ensino de graduação representavam 44% do total (PINTO, 2004), em 2011 sua

participação correspondia a 73,7% do total (BRASIL, 2011) (CHAVES; AMARAL, 2014, p. 45).

Para Sguissardi (2003, p. 1.042-1.043), a Lei nº 10.973 (Lei de Inovação Tecnológica), vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, de 2 de dezembro de 2004, colocou em risco a função pública da universidade no campo científico e de inovação, subordinando-a ao campo empresarial, limitando-a liberdade acadêmica e aprofundando o fenômeno da “heteronomia universitária”, em que a universidade obedece cada vez mais estritamente aos interesses mercadológicos, com o Projeto de Parceria Público-Privada – PPP (2004), abrangendo uma série de atividades do governo, prevê-se a parceria do Estado com as empresas privadas em diferentes áreas, na área educacional, houve uma ampliação na utilização de recursos públicos por entidades privadas.

A principal crítica que é feita a essa lei de inovação é de que, justificada pela necessidade de aproximação universidade-empresa, criaria sérios riscos de distorção da verdadeira função pública da universidade no campo científico e da inovação, dada a dificuldade financeira das universidades públicas e de seus docentes-pesquisadores, o que criaria também facilidades para a subordinação da agenda universitária ao campo empresarial.

Para Mancebo (2004, p. 847), o tema que se antecipou à agenda da reforma universitária expressa foi a discussão sobre o acesso à educação superior. Nesse sentido, o governo encaminhou dois projetos ao Congresso Nacional, o primeiro foi o Projeto de Lei nº 3.627/2004, que propunha a instituição de “reserva de cotas nas universidades federais para alunos advindos da escola pública e para autodeclarados negros e indígenas”.

Nesse projeto, constavam reivindicações de reitores em relação a autonomia para definir a melhor forma de aumentar a participação de estudantes pobres no ensino superior, também “para expandir o número de vagas, além de solicitarem a criação de um fundo de assistência estudantil que garanta a permanência dos estudantes nos cursos, de modo que a democratização de acesso ao ensino superior não seja apenas um discurso sedutor sem resultados reais” (MANCEBO, 2004, p. 845).

O segundo projeto relacionava-se ao acesso para o ensino superior. Esse Projeto de Lei nº 3.582/2004, denominava-se Programa Universidade para Todos – PROUNI, o qual previa o aproveitamento de parte das vagas ociosas das instituições de ensino superior privadas para o novo programa, por meio de bolsas de estudos integrais a serem concedidas a estudantes em situação de vulnerabilidade financeira, que cursaram o ensino médio em escolas públicas, e a professores da rede pública de ensino fundamental, sem diploma de nível superior. Mancebo destaca dois mecanismos de inserção das instituições privadas no Programa:

As instituições privadas serão envolvidas no Programa mediante dois mecanismos: 1) as instituições filantrópicas de ensino superior – que já têm isenção de impostos federais – terão que transformar 20% de suas matrículas em vagas para o PROUNI e 2) as universidades privadas com fins lucrativos, que atualmente pagam todos os impostos, se aderirem ao PROUNI, terão isenção fiscal de alguns tributos e, como contrapartida, deverão oferecer uma bolsa para cada nove alunos regularmente matriculados em cursos efetivamente instalados na instituição (MANCEBO, 2004, p. 847).

O Programa adotou uma política de cotas, pela qual foram concedidas bolsas de estudo para alunos autodeclarados negros, pardos e indígenas, de acordo com a proporção das populações nos respectivos estados. Ressalta-se que, a implementação das parcerias público-privado na educação superior foi expressa pelo referido programa, o qual foi lançado oficialmente em 2004. Por meio dele amplia-se a isenção fiscal para as Instituições de Ensino Superior-IES privadas em troca de vagas públicas nas mesmas, entende-se que essas parcerias fortalecem o comércio de instituições privadas de ensino superior e na mesma linha de raciocínio as ações ocupam um lugar central na reforma da educação superior. Para Júnior (2010):

A compreensão desse evento como um processo de controle e regulação sociais, com origem no Estado reformado, em articulação com a mundialização do capital, processo que terminou como alvo da naturalização do fundo público pelo capital e resultou em reformas das instituições republicanas brasileiras. A universidade é uma das instituições centrais para a objetivação desta insidiosa e profunda mudança na cultura brasileira (JÚNIOR, 2010, p. 10).

A organicidade originalmente pretendida para a reforma da educação superior não foi alcançada, o que se observou ao final do processo foi que obteve-se um quadro fragmentado e distante de um sistema de educação superior público pretendido, algumas preocupações tem despertado, em especial a privatização do sistema de ensino superior com a consequente mercantilização da produção do conhecimento.

Agapito (2016), considera que existe um processo de mercantilização da política de educação brasileira desde os anos de 1964, o qual passou por momentos de crise do capital em 1960 e 1970 e direcionado pela “lógica de abertura para a iniciativa privada na oferta de serviços educacionais, baseando-se num discurso da qualidade, facilidade e praticidade” (AGAPITO, 2016, p. 124).

Mancebo, Silva Júnior e Schugurensky (2016) analisam que essa propensão segue os governos subsequentes,

Os governos de Lula da Silva e de Dilma Rousseff deram continuidade a essa tendência, buscando viabilizar a aproximação entre a educação superior e as empresas. Em 2 de dezembro de 2004, foi aprovada a Lei nº 10.973, também conhecida como

“Lei da Inovação”, que dispunha sobre incentivos à inovação e à pesquisa científico-tecnológica, promovia a criação e a consolidação de laços entre universidades, institutos tecnológicos e empresas, estimulando a participação de institutos de ciência e tecnologia no processo de inovação empresarial (MANCEBO; SILVA JÚNIOR; SCHUGURENSKY, 2016, p. 217).

Nesse processo, a relevância formativa do ser social facilmente sobrepujada pela econômica indica que “os novos valores que passaram a guiar as instituições poderiam ser sintetizados pela privatização do conhecimento, em busca de lucros pelas universidades e a reivindicação das corporações em ser prioridade antes do cidadão” (MANCEBO; SILVA JÚNIOR; SCHUGURENSKY, 2016, p. 219).

No âmbito da educação superior brasileira, o PROUNI é permeado por vários aspectos. Nesse sentido, concordamos com Mancebo (2004, p.852) que realiza as suas críticas discorrendo que o programa reverbera sobre a redução dos investimentos nas instituições públicas, na diminuição das fronteiras entre o público e o privado, delega ao setor privado as responsabilidades do governo, redefine o papel do Estado, desvaloriza as instituições educacionais públicas, reduz o tempo de formação profissional, na atualidade há uma adequação às diretrizes dos organismos internacionais que estimulam a privatização.

Na mesma linha de raciocínio, entende-se que a falta de investimentos suficientes para o ensino público superior brasileiro vêm causando nos profissionais uma certa preocupação, destacam Mancebo; Silva Júnior; Schugurensky (2016, p. 853).

Muitos docentes se veem forçados a aceitar às demandas impostas em editais de financiamentos às pesquisas, atendendo e realizando serviços para empresas e setores públicos, muitos transformados em entidades públicas de gestão privada, de certa forma, constata-se, um modo de tentar minimizar os impactos dos cortes nos orçamentos das instituições, que “tem forçado estas a uma adaptação subordinada ao mercado, às exigências da divisão do trabalho e à adoção de modos de organização e de gestão típicos do mundo econômico” (LIMA, 2015, p. 14).

2.4 Expansão Universitária

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, organizou as ações para a educação superior, para manutenção, ampliação e democratização do acesso ao ensino superior. Para isso, vem realizando planejamentos, projetos e ações voltadas para manter um padrão mínimo de acesso e permanência de discentes. Ressalta-se que, para o alcance desses objetivos, não basta aumentar a oferta de vagas, é necessário garantir qualidade, dessa forma, é fundamental que se faça a inclusão social para a educação em todos os níveis.

Nessa direção, o financiamento da educação superior pública, torna-se primordial e necessário para a manutenção de universidades públicas. Ele se constitui em um dos principais desafios para o Brasil, mediante as políticas de contenção de recursos a partir da década de 1990, com consequências comprometedoras na qualidade da produção do conhecimento e da formação de profissionais para o país. O desafio do financiamento consolida-se mediante reformas na educação superior postas em prática após a crise do Estado de Bem-Estar Social na Europa e do Nacional-Desenvolvimentismo na América Latina. Chaves e Amaral (2005) chamam atenção para essa questão:

Na América Latina, com a crise do Estado de Bem-Estar Social europeu dos anos de 1970, os governantes eleitos – após períodos de ditadura militar, que no Brasil só ocorreu em 1985 – iniciaram a implantação de políticas presentes em orientações de organismos multilaterais, como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na economia privatizaram-se empresas estatais, congelaram-se salários, protegeu-se o sistema financeiro e abriram-se os mercados nacionais para produtos estrangeiros. Na educação superior, como consequência dessa linha de pensamento, chamada de neoliberal, o que se viu foi uma pregação em favor do eficientismo, da competição entre as instituições, da implantação de um gerenciamento acadêmico/administrativo que segue padrões de empresas privadas, e da procura por fontes alternativas de financiamento junto ao mercado, em especial a partir da proliferação das fundações, que completassem, nas instituições públicas, as do fundo público (CHAVES; AMARAL, 2005, p. 45).

As contenções de recursos visam “ajustar” as ações do Estado, adequando-o à nova ordem internacional da acumulação de capital. O Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 o qual diz que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”, ela deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. A análise é que sendo um dever do “Estado e da família e tendo a colaboração da sociedade”, pode-se concluir que o seu financiamento pode efetivar-se pelos recursos constantes do fundo público, que é estatal, pelos pagamentos de mensalidades, que são recursos das famílias? e da interação das instituições educacionais com os diversos setores da sociedade que podem ser: as empresas, as associações, etc?

Evidencia-se que em 1998, a UNESCO realizou em Paris uma Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, na qual concluiu que o financiamento da educação superior requer recursos públicos e privados, pois é preciso buscar fontes alternativas de recursos (WERTHEIN; CUNHA, 2005, p. 33). Para a UNESCO, assinalam Werthein e Cunha (2005), “combinar qualidade e quantidade, diversificar a oferta e ao mesmo tempo equacionar a política de financiamento que valorize a equidade, são alguns dos grandes desafios da política de educação superior no Brasil” (2005, p. 32).

Em um contexto de privatizações de empresas nacionais, o Banco Mundial, um dos organismos multinacional, bastante influente no mundo dos negócios, criticou o que chamou de elevada destinação de recursos financeiros oriundos da arrecadação de impostos para o ensino superior, defendendo a cobrança de mensalidades nas instituições públicas, bem como a aplicação de recursos públicos nas instituições privadas, por serem essas instituições, em sua ótica, mais eficientes (BANCO MUNDIAL, 1995).

Muitos países, incluindo o Brasil, seguiram as orientações do Banco Mundial, as quais causaram mudanças no financiamento e na gestão da educação superior. Essas orientações possuem caráter de obrigatoriedade para os governantes que dependem de recursos financeiros internacionais e, nesse período, as políticas governamentais, em geral, acabaram seguindo os caminhos presentes naquelas instruções.

Sguissardi (2006) comenta que o financiamento das IFES para a educação superior durante esse período, apresenta um indicador importante como obrigação constitucional qual seja o índice mais utilizado é do percentual em relação ao PIB, ano a ano, do total de recursos destinados ao conjunto das IFES, outro fator é a redução no quadro de funcionários, além do quase congelamento salarial de docentes e funcionários técnico-administrativos, esse congelamento foi parcialmente compensado apenas por uma gratificação proporcional aos índices individuais de produtividade, intitulada, no caso dos docentes, de gratificação de estímulo à docência (GED).

Outra crítica observada é sobre o custo do aluno aos cofres públicos que pelo neoliberalismo não tem sido visto como investimento, mas sim como gasto público. Um outro ponto relevante a ser analisado nessa discussão é o vínculo existente entre qualidade e financiamento, apesar de não haver uma relação linear entre os valores financeiros aplicados em educação e a qualidade do processo educacional, há que subsidiar um volume de recursos que permita o pagamento de bons salários e a instalação de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

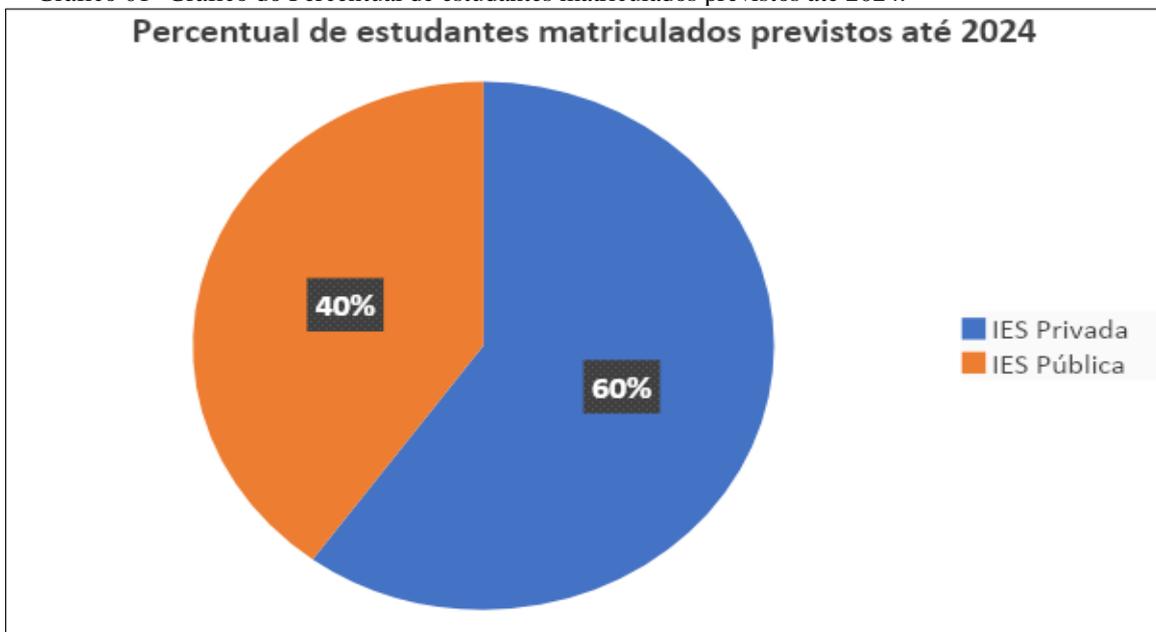
As reformas universitárias de 1968 e 2003 e os investimentos no ensino superior no país impactaram no aumento da oferta de vagas e alunos matriculados, principalmente no ensino superior privado, conforma dados do INEP, apresentados em Scudeler, Flores e Pires (2020).

Dados oficiais (BRASIL, INEP, 2018) disponibilizados pelo INEP mostram um forte crescimento da oferta, especialmente entre Instituições de Ensino Superior (IES) privadas. Enquanto em 1980 o Brasil possuía 1,3 milhão de estudantes universitários (SEMESP, 2019), trinta anos depois, em 2010, o número de IES públicas e privadas cresceu exponencialmente: de 682 IES privadas em 1980 para 2.378 em 2010 (SEMESP, 2019). E, com o aumento de incentivos estatais – p. ex., Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) –,

em 2018, o número de alunos no ensino superior saltou para 6,41 milhões de estudantes matriculados [...] (SCUDELER; FLORES; PIRES, 2020, p. 2).

O crescimento do ensino superior privado é verificável inclusive nas projeções de matrículas previstas nos estudos do MEC/INEP. Em previsão realizada pelo MEC/INEP/2020, chegaríamos em 2024, considerando que este será o ano final da década do próximo PNE, com 11.908.869 estudantes matriculados, sendo 4.763.548 matrículas na IES pública e 7.145.321 na IES privada. Há, portanto, que se elevarem as matrículas públicas em 168,6% e as privadas em 43,1%. A Figura 02 apresenta o Gráfico do Percentual de estudantes matriculados previstos até 2024 e revela as expansões percentuais que cada uma das esferas administrativas deveriam realizar nas matrículas entre os anos de 2011 à 2024.

Gráfico 01- Gráfico do Percentual de estudantes matriculados previstos até 2024.



Fonte: Organizado pela autora (2022).

A tabela 01, a seguir, mostra as expansões percentuais que cada uma das esferas administrativas deveria realizar nas matrículas entre os anos de 2011 a 2024 nas redes públicas e privadas.

Tabela 01- Percentuais de expansão para cada esfera administrativa de 2011 a 2024.

IES	Matrículas (2011) (presenciais e a distância)	Matrículas (2024) (presenciais e a distância)	%
Federais	1.032.936	2.774.713	168,6
Estaduais	619.354	1.663.733	168,6
Municipais	121.025	325.102	168,6
Privadas	4.966.374	7.145.321	43,1
Total	6.739.689	11.908.869	-

Fonte: MEC/INEP/2020.

Dessa forma, em 2024, o Brasil deveria aplicar os recursos públicos, demonstrados na tabela, abaixo em educação superior. Vejamos na Tabela 02:

Tabela 02- Montante de recursos públicos a serem aplicados na educação superior brasileira em 2024.

IES	Matrículas (2024) (presenciais e a distância)	Valor aplicado por estudante (US\$/PPP)	Valor total em US\$/PPP bilhões
Federais	2.774.713	10.906,00	30,3
Estaduais	1.663.733	10.906,00	18,1
Municipais	325.102	10.906,00	3,5
			51,9

Fonte: Dados disponíveis em Chaves e Amaral (2005, p. 52).

Situação agravada após a pandemia de Covid-19, a interrupção das atividades escolares por causa da pandemia da Covid 19 exigiu um incremento de ações destinadas a garantir a igualdade de oportunidades educacionais de jovens na Educação superior nesse sentido a Lei Orçamentária Anual – LOA previu um orçamento de 1.701 bilhão para 2022.

Conforme Sguissardi (2006), a autonomia de gestão financeira encontra-se na contramão da autonomia financeira, o que figura entre as iniciativas oficiais para redução do financiamento federal da educação superior, no caso das IFES. Destaca-se que durante o governo FHC, por iniciativa do MEC, foram feitas várias tentativas de aprovar, no Congresso Nacional, emendas constitucionais ou leis ordinárias que promovessem a autonomia que autorizaria as IFES a arrecadarem fundos de qualquer natureza, na ausência do financiamento estatal. Assim como, visava compensar a desobrigação do Estado com a plena manutenção das IFES.

Para Nunes e Braga (2016, p. 73), existia uma convergência entre as políticas implementadas pelo governo FHC e as teses neoliberais tuteladas pelo Banco Mundial nos seus documentos pontuais, dando curso a um processo de reforma do Estado capitalista e também para a educação superior do Brasil.

Atualmente, em relação ao financiamento e arrecadação de fundos próprios pelas Universidades Federais foram realizadas pesquisas na Lei nº 4.320/67, a qual estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, dentre outros, da União. No Manual Técnico de Orçamento (2022), que é um instrumento de apoio aos processos orçamentários da União e na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF/2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Não foi possível identificar de que forma as universidades podem realizar ações de captação de recursos, o que, hoje, ainda permanece em discussão.

Diante do exposto, a política de expansão do ensino superior no Brasil é fundamentada em concepção economicista de racionalização de recursos do setor público e no estabelecimento da parceria público e privado para o financiamento do ensino superior no país, adequando-se

às diretrizes defendidas pelos organismos internacionais de financiamentos, em especial o Banco Mundial. Nesse contexto, é notório que o Governo Federal, adotou uma política de contenção de despesas em relação ao financiamento dos Institutos Federais de Ensino Superiores-IFES.

2.5. O REUNI

Em 2007, criou o Programa de Apoio ao Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais- ReUni (BRASIL, 2007), que é visto como uma estratégia de ação e uma das políticas centrais implementadas pelo governo Lula, tem como objetivo a criação de condições para a ampliação do acesso e permanência de discentes na educação superior.

Este programa inovou ao oferecer uma forma de reestruturação e expansão da educação superior pública federal baseada na aceleração da formação profissional, na intensificação do trabalho docente e na transformação das universidades em instituições de educação terciária, colocando fim à autonomia das mesmas, uma vez condicionadas a aderir ao programa em troca de verbas públicas. Isso, segundo Souza Lima e Pereira (2009),

Com o desenvolvimento do capitalismo em nosso país, a expansão do acesso à educação passou a ser uma exigência do próprio capital, seja de qualificação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção de mundo burguesa sob a imagem de uma “política inclusiva”. Esse processo foi historicamente confrontado pela pressão de professores e estudantes para a destruição da monopolização do conhecimento pelas classes dominantes e pela democratização interna das universidades. Por outro lado, as diversas frações da burguesia brasileira reivindicavam a “modernização” da educação superior para atender às alterações no mundo do capital (SOUZA LIMA; PEREIRA, 2009, p. 33).

A expansão da oferta de ensino superior proposta pelo ReUni, corrobora a lógica produtivista e empresarial que perpassa a reforma da educação superior e afeta o âmago da função docente. Assim, a criação de um banco de professores equivalentes, a viabilização da contratação de substitutos, de acordo com Leda e Mancebo (2008, p. 59), constituem-se em “um mecanismo ágil que força um aumento de produtividade institucional, em detrimento da qualidade, necessariamente, resultando na precarização das condições de trabalho”.

Ressalta-se que, a tendência privatizante verificada no governo de FHC é aprofundada no contexto do governo de Lula, especialmente a partir de sua eleição em 2003. Os dados apresentados mostram que o estímulo à privatização da educação superior no governo Lula, tanto na privatização interna das instituições públicas como na ampliação das privadas, permaneceu a lógica mercantil do governo anterior.

Os dados fornecidos pelo MEC/INEP/2020 mostram que existem mais discentes matriculadas nas universidades particulares que nas públicas. Na última década, o volume de matrículas no ensino superior cresceu 62,77%, significa que em 2010 havia 5.449.120 estudantes matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino superior em 2020, os números aumentaram para 8.680.945.

Desse total de universitários, 77,46% estudam em instituições privadas e 22,54% em universidades públicas, o crescimento das matrículas na rede particular segue em ritmo acelerado. É fato que a oferta de vagas das universidades particulares é muito maior que nas públicas, de acordo com o MEC/INEP/2020 existem hoje 2.153 instituições de ensino privadas e 304 públicas. A tabela abaixo demonstra essas informações:

Tabela 03- Instituições de Ensino Superior – Públicas e Privadas.

	Total Geral	Total	Públicas			Privadas
			Federal	Estadual	Municipal	
Número de Instituições	2.457	304	118	129	57	2.153
Educação Superior – Graduação						
Curso ¹	41.953	10.806	6.759	3.461	586	31.147
Matrícula	8.680.354	1.956.352	1.254.080	623.729	78.543	6.724.002
Ingresso Total	3.765.475	527.006	342.526	163.295	21.185	3.238.469
Concluinte	1.278.622	204.174	118.470	69.820	15.884	1.074.448
EDUCAÇÃO SUPERIOR – TOTAL						
Matrícula Total	8.680.945	1.956.606	1.254.088	623.975	78.543	6.724.339

Fonte: MEC/INEP/2020.

Destaca-se que um dos motivos para a expansão das matrículas nas instituições particulares é reflexo de pelo menos dois programas idealizados pelo governo federal de acesso ao ensino superior que são o Universidade para Todos – ProUni e o Financiamento Estudantil – FIES, administrados pelo Ministério da Educação – MEC.

Para melhor esclarecer como funciona, retornamos aqui ao Programa Universidade para Todos/ProUni, de inclusão educacional, criado no ano de 2004 pelo Ministério da Educação-MEC, com a finalidade de incluir estudantes brasileiros que não têm condições financeiras de custear os valores das mensalidades de faculdades particulares a ingressarem no ensino superior por meio da concessão de bolsas de estudo.

Os candidatos contemplados com o ProUni estudam em faculdades da rede particular de ensino superior que aderem ao programa ao conseguirem uma bolsa que pode ser parcial ou integral, no caso das parciais, o estudante terá que custear a outra metade das mensalidades do curso, já quem conseguir uma bolsa integral não precisará arcar com nenhum valor referente às mensalidades.

Destaca-se que a “Bolsa do ProUni” é válida e utilizada pelo estudante durante todo o curso da graduação, o beneficiado deve cumprir com todos os critérios estabelecidos pelo programa ao longo do período de seus estudos, no caso de bolsas integrais. O ProUni paga 100% das mensalidades para as faculdades e, no caso das parciais, o ProUni paga 50% e o estudante 50% das mensalidades. Nesse último caso, ao se formar, o bolsista (parcial ou integral) não precisa devolver o valor pago para Governo.

O Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos de graduação ofertados em instituições privadas, com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (BRASIL, 2004) e ofertados por instituições de educação superior que aderiram ao programa (CHAVES; AMARAL, 2014).

O FIES, a partir de 2018, passou a oferecer um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. A inovação trouxe melhoria na gestão do fundo, dando sustentabilidade financeira ao programa com o objetivo de viabilizar um acesso mais amplo de candidatos ao ensino superior.

Distingue-se que o FIES é um sistema de financiamento que aplica taxas de juros mais baixas do que as praticadas pelo mercado e outra modalidade com juros zero para estudantes com renda familiar de até três salários mínimos, o beneficiário, nesse caso, precisa pagar o empréstimo dentro do prazo estipulado pelo programa, que geralmente se inicia após a conclusão do curso de graduação. Abaixo encontra-se demonstrados os números de Instituições da Educação Superior:

Tabela 04 - Número de Instituições de Educação Superior, por categoria administrativa – 2010-2020.

Ano	Total	Instituições							
		Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2010	2.378	101	89	7	119	133	1.892	37	n.a.
2011	2.365	102	88	7	124	135	1.869	40	n.a.
2012	2.416	108	85	10	129	146	1.898	40	n.a.
2013	2.391	111	84	10	130	140	1.876	40	n.a.
2014	2.368	111	84	11	136	136	1.850	40	n.a.
2015	2.364	107	88	9	140	139	1.841	40	n.a.
2016	2.407	108	89	10	156	138	1.866	40	n.a.
2017	2.448	106	93	8	181	142	1.878	40	n.a.
2018	2.537	107	92	13	217	139	1.929	40	n.a.
2019	2.608	108	90	11	283	143	1.933	40	n.a.
2020	2.457	112	91	12	310	140	1.752	40	n.a.

Fonte: MEC/INEP/2020.

A tabela acima apresenta os quantitativos de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, entre os anos de 2010 a 2020, as Universidades, os Centros Universitários e as Faculdades apresentam crescimento não-linear, pois ora aumenta, ora diminui, o Instituto Federal-IF e o Centro Federal de Educação Tecnológica - Cefet apresenta estagnação a partir dos anos de 2011 a 2020, na rede pública; na iniciativa privada não existe nenhum IF e nem Cefet. Seguindo as análises, na próxima tabela será possível visualizar os tipos de cursos disponíveis em grau acadêmico nas modalidades presencial e à distância dos anos de 2010 a 2020.

Tabela 05 - Número de Cursos de Graduação, por Modalidade Acadêmica – 2010-2020.

Ano	Cursos de Graduação - Modalidade de Ensino/Grau Acadêmico									
	Total Geral	Presencial				A Distância				Tecnológico
		Total	Bacharelado	Licenciatura	Tecnológico	Total	Bacharel.	Licenc.		
2010	29.507	28.577	16.401	7.401	4.775	930	185	521	224	
2011	30.420	29.376	16.832	7.352	5.192	1.044	199	559	286	
2012	31.866	30.718	17.486	7.613	5.619	1.148	217	581	350	
2013	32.049	30.791	17.665	7.328	5.798	1.258	240	592	426	
2014	32.878	31.513	18.319	7.261	5.933	1.365	290	595	480	
2015	33.501	32.028	18.938	7.004	6.086	1.473	316	625	532	
2016	34.366	32.704	19.795	6.693	6.216	1.662	387	663	612	
2017	35.380	33.272	20.578	6.501	6.193	2.108	525	771	812	
2018	37.962	34.785	21.882	6.419	6.484	3.177	855	996	1.326	
2019	40.427	35.898	23.083	6.391	6.424	4.529	1.319	1.234	1.976	
2020	41.953	35.837	23.242	6.205	6.390	6.116	1.849	1.512	2.755	

Fonte: MEC/INEP/2020.

Ressalta-se que os cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância de

Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos, apresentam crescimento linear e contínuo, todavia, os cursos presenciais apresentam maiores crescimentos em números de matrículas.

Nesse sentido, escolhemos aleatoriamente para fazer um comparativo desse crescimento e diferença entre as duas modalidades. No ano de 2020, os cursos de Bacharelado presencial somou 23.242, a distância 1.849, o que corresponde a diferença de aproximadamente 79,55%; Licenciatura presencial 6.205 a distância 1.512, correspondendo perto de 24,36 %; Tecnológicos presencial 6.390 a distância 2.755 corresponde próximo de 43,11%.

Na tabela abaixo são disponibilizados os números de matrículas nos cursos de graduação referentes aos anos de 2010 à 2020 nas instituições públicas e privadas, podendo-se ser observados os números de ingressantes de discentes muito desproporcional entre as públicas e privadas, o maior encontra-se nas privadas.

Tabela 06 - Número de Matrículas em Cursos de Graduação - 2010-2020.

Ano	Total Geral	Matrículas nos Cursos de Graduação				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2010	6.379.299	1.643.298	938.656	601.112	103.530	4.736.001
2011	6.739.689	1.773.315	1.032.936	619.354	121.025	4.966.374
2012	7.037.688	1.897.376	1.087.413	625.283	184.680	5.140.312
2013	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450
2014	7.828.013	1.961.002	1.180.068	615.849	165.085	5.867.011
2015	8.027.297	1.952.145	1.214.635	618.633	118.877	6.075.152
2016	8.048.701	1.990.078	1.249.324	623.446	117.308	6.058.623
2017	8.286.663	2.045.356	1.306.351	641.865	97.140	6.241.307
2018	8.450.755	2.077.481	1.324.984	660.854	91.643	6.373.274
2019	8.603.824	2.080.146	1.335.254	656.585	88.307	6.523.678
2020	8.680.354	1.956.352	1.254.080	623.729	78.543	6.724.002

Fonte: MEC/INEP/2020.

As análises realizadas na tabela acima nos mostram que os quantitativos de matrículas em cursos de graduação na rede pública, somando-se as instituições federal, estadual e municipal é inferior a iniciativa privada. Isso quer dizer que, fazendo um comparativo propositalmente no ano de 2010, as três esferas de governo, juntas, matricularam 1.643,298 discentes, 4.736.001 nas instituições privadas, apresentando um percentual de diferença de cerca de 34,69%. No ano de 2020, foram 1.956,352 matrículas nas esferas governamentais e 6.724,002 nas privadas com desproporção de 29%.

Um comparativo feito entre os crescimentos nos anos de 2010 a 2020, na rede pública o aumento foi de 313,054 e na particular 1.988,001, sendo constatado o crescimento maior em números de matrículas na esfera particular.

Salienta-se que, embora nos últimos anos tenha aumentado o número de discentes nas universidades e instituições de ensino superior públicas, o país ainda segue distante de atingir a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) para esse nível de ensino, pois o PNE prevê que o Brasil tenha pelo menos 33% dos jovens entre 18 e 24 anos matriculados em instituições de ensino superior até o ano de 2024. Atualmente, esse índice está em apenas 17,9%.

A seguir, encontram-se elencadas vinte políticas, programas, projetos e ações direcionados ao ensino superior, levados a efeitos pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC no atual governo. Vejamos:

1. Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF): Instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, é uma política voltada à internacionalização da educação superior, de competência da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI/DIFES/SESu/MEC);

2. O Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), instituído pelo Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013 e de competência da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI/DIFES/SESu/MEC). Oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais;

3. Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para as Carreiras Acreditadas pelo Sistema ARCU-SUL (MARCA), da competência da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI/DIFES/SESu/MEC);

4. Programa Educação Tutorial (PET): Criado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, regulamentado pela Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Relações Estudantis (Dippes/CGRE);

5. Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir): no Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESu-2013 e em conformidade com os decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;

6. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): Criado pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Esse Programa é de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no

âmbito da Coordenação-Geral de Relações Estudantis (Dippes/CGRE), visa reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

7. Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Medida Provisória nº 213, de 1º de setembro de 2004 e regulamentado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) concede bolsas de estudos integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, para estudantes brasileiros ainda não graduados, em instituições privadas de ensino superior de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (Dippes/CGPOL);

8. Programa de Bolsa Permanência (PBP), instituído pela Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Relações Estudantis (Dippes/CGRE);

9. Programa Bolsa Permanência PROUNI (PBP PROUNI), regulamentado pela Portaria Normativa nº 19, de 14 de setembro de 2011, oferece auxílio financeiro ao bolsista integral do PROUNI, cuja exigência de renda é de até um salário mínimo e meio por pessoa da família de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (Dippes/CGPOL);

10. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, alterada em 2017 pela Lei 13.530, de 7 de dezembro de 2017, é da competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (Dippes/CGPOL). Atualmente o modelo de financiamento estudantil conta com duas modalidades: o FIES e o P-FIES (Programa de Financiamento Estudantil). A modalidade FIES é direcionada aos estudantes com renda familiar bruta de até três salários mínimos per capita e oferece taxa de juros reais zero. Para os estudantes com renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo e meio, a operação é garantida pelo Fundo Garantidor FIES, o que elimina a necessidade de fiador tradicional. Já o P-FIES destina-se a estudantes com renda familiar bruta mensal per capita de até cinco salários mínimos;

11. Reconhecimento e Revalidação de Diplomas Estrangeiros – Portal e Plataforma Carolina Bori, tem o objetivo de implementar a Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros no Brasil, de competência da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI/DIFES/SESu/MEC), e regulados pela Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação e Portaria nº 13, de dezembro de 2016, foram implantados

o Portal Carolina Bori e a Plataforma Carolina Bori – ferramenta on-line utilizada pelos requerentes de reconhecimentos e revalidações e pelas universidades habilitadas para fazer reconhecimentos e revalidações de diplomas emitidos por instituições de ensino no exterior;

12. Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMM), instituído pela Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, cuja responsabilidade do MEC é a de coordenar as atividades da Supervisão Acadêmica com foco na educação permanente em saúde, na integração ensino serviço, da atenção básica, na formação de profissionais nas redes de atenção à saúde e da articulação dos eixos educacionais do PMMB, busca a qualificação desses para o exercício das atividades de ensino; política de expansão das escolas médicas, no âmbito do Programa Mais Médicos, foi instituído pela Portaria SESu/MEC nº 109, de 5 de junho de 2012, a política tem como objetivo a ampliação da oferta de vagas de graduação em medicina por meio da criação de novos cursos e do aumento de vagas nos cursos de graduação em medicina;

13. Residência Médica, instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, a residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização;

14. Residência Multiprofissional, foi instituída pela Portaria Interministerial nº1.077, de 12 de novembro de 2009, a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde constituem modalidades de ensino de pós-graduação Lato Sensu destinadas às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizados por ensino em serviço;

15. Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, instituído pela Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospital de Ensino;

16. Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES) é de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (Dippes/CGPOL);

17. Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT), instituído pelo Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, este Programa sob a responsabilidade da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Relações Estudantis (Dippes/CGRE);

18. Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais (PNAEST), instituído pela Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, este programa é da competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (Dippes/CGPOL);

19. Sistema de Seleção Unificada (SISU): Instituído e regulamentado pela Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010, é um sistema informatizado gerenciado pelo MEC, que seleciona candidatos a vagas em cursos de graduação ofertadas pelas instituições públicas de educação superior, esta seleção é feita com base nos resultados obtidos pelos estudantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

20. É o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que é de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (Dippes/CGPOL).

Apesar de existir no site do Governo Federal os programas referidos acima, o Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES) e o Apoio à Extensão Universitária (PROEXT), não encontram-se funcionando, o Mais Médicos para o Brasil foi substituído pelo Médicos pelo Brasil (MpB) este foi lançado em 2019, vem substituindo gradativamente o Mais Médicos.

2.6 Contrarreforma Universitária e as Transformações nas Universidades Públicas

No final dos anos 1960 e início dos anos 1970, o mundo viveu a eclosão de uma nova crise do sistema capitalista, este processo nos remete à tese de uma crise estrutural do capital, por causa de sua magnitude e aos limites que se impõe à capacidade de preservação deste sistema, essa crise segue-se pela década de 1980 considerada para a economia nacional como a década perdida.

Para Luzia (2016, p. 2), inicia-se no Brasil nos anos de 1990 um grande processo regressivo em relação aos direitos sociais, pois há um desmonte do Estado que ocorre por meio das reformas direcionadas e controladas pelos organismos internacionais como: a Organização Mundial do Comércio-OMC; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-ONU; o Fundo Monetário Internacional-FMI, estes órgãos auxiliados pela burguesia organizaram um amplo processo de contrarreforma, correlacionados com as exigências do capital do final do século XX.

A nova ordem mundial impõe elementos centrais ao projeto neoliberal com

direcionamentos à reestruturação do papel do Estado, sob o fenômeno da reestruturação produtiva no capitalismo, ressalta-se que o processo de contrarreforma do Estado foi iniciado no governo de Fernando Collor de Mello, em 1990, o qual no início de seu governo em obediência aos organismos internacionais iniciou suas ações com privatizações do patrimônio nacional, realizou o ajuste fiscal, a abertura do mercado brasileiro, a desregulamentação da legislação trabalhista e do mercado de trabalho, bem como a retirada intencional do Estado da execução e dos investimentos na área social o conhecido investimento mínimo do Estado na área social.

Após o impeachment de Collor, em 1992, assume seu então Vice-Presidente, Itamar Franco, o qual consegue dar continuidade as implementações das reformas de reorganização do Estado para a continuidade dos trabalhos realizados por Fernando Henrique Cardoso, eleito em 1995 que intensificou o processo de contrarreforma do Estado, com muitas privatizações em solo nacional, reverberando na Educação Superior. Nessa direção, Santos (2011) observa que,

A perda de prioridade na universidade pública nas políticas públicas do Estado foi, antes de mais, o resultado da perda geral de prioridade das políticas sociais (educação, saúde, previdência) induzida pelo modelo de desenvolvimento econômico conhecido por neoliberalismo ou globalização neoliberal que, a partir da década de 1980, se impôs internacionalmente. Na universidade pública ele significou que as debilidades institucionais identificadas – e não eram poucas -, em vez de servirem de justificativa a um vasto programa político-pedagógico de reformada universidade pública, foram declaradas insuperáveis e utilizadas para justificar a abertura generalizada do bem público universitário à exploração comercial (SANTOS, 2011, p. 18-19).

Para melhor direcionar os atos de governo neoliberal, uma das primeiras ações no governo do então Presidente Fernando Henrique foi a criação do Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE), sob a responsabilidade do Ministro Luís Carlos Bresser Pereira. O então ministro elaborou um Plano Diretor para direcionar as ações do governo neoliberal de do Presidente, no referido Plano, a universidade pública foi compreendida como atividade não exclusiva do Estado, abrindo precedentes para alguns entendimentos de privatização interna de universidade por meio da diversificação de fontes de financiamentos, tanto as públicas quanto as privadas, esse projeto inicia-se no governo de FHC, porém consolida-se no do presidente Luís Inácio Lula da Silva. Isso porque, de acordo com Luzia (2016),

O processo de Contrarreforma do Estado no Brasil no governo Lula alinha-se às políticas dos organismos internacionais do capital (de acordo com os documentos: Banco Mundial no Brasil: uma parceria de resultados e Brasil justo, competitivo e sustentável, ambos de 2002). Em 2006, Lula é reeleito e a partir do Programa de Governo 2007-2010 “Lula de novo com a força do povo” (2006), lança mão do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) 2007-2010 (2007), que segundo documento da ADUFF [...] (LUZIA, 2016, p. 2).

No programa de Aceleração do Crescimento-PAC, no governo de Lula, foram incluídas medidas que visavam cortar gastos sociais pelo período de 10 anos. Um dos itens do Programa denominava-se “Medidas Fiscais de Longo Prazo”, que previa a limitação pelo tempo estipulado anteriormente com gastos com os servidores públicos, previa limitação do reajuste do salário mínimo a baixos índices até 2011 e a criação do Fórum Nacional da Previdência Social, que tinha como objetivo propor uma nova Reforma da Previdência, para retirar mais direitos conquistados pelos trabalhadores.

Uma importante referência neste processo é a Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que visava a instituição de normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privado no âmbito da administração pública. Esse mecanismo legal contribuiu para a diminuição das fronteiras entre o público e o privado e, a partir do PAC, essa lei é ampliada a todas as áreas de infra-estrutura e sociais, na qual se inclui também a educação superior.

O PROUNI pode ser considerado um exemplo concreto de efetivação do investimento público por meio do privado. Com a adoção do modelo neoliberal pelo governo brasileiro, entra em cena um intenso programa de privatização e diminuição dos direitos sociais, disseminando a retórica do discurso da ineficiência dos serviços públicos e da necessidade da redução dos gastos públicos por falta de verbas.

Em face disto, o atual paradigma institucional da universidade tem de ser substituído por um paradigma empresarial a que devem estar sujeitas tanto as universidades públicas, como as privadas, e o mercado educacional em que estas intervêm deve ser desenhado globalmente para poder maximizar a sua rentabilidade. O favorecimento dado às universidades privadas decorre de elas se adaptarem muito mais facilmente às novas condições e imperativos (SANTOS, 2011, p. 20).

Santos (2011) analisa o fenômeno da “mercadorização da universidade”, pelo qual emerge a expansão de um mercado privado no âmbito do ensino superior, em sua análise identifica nesse interior uma fase desta expansão e consolidação do mercado nacional universitário e a outra é da transnacionalização da mercadorização do ensino superior. Isso porque,

A concepção neoliberal fundamenta-se na ideia de que a responsabilidade pela crise é do próprio Estado, que, ao longo dos anos, produziu um setor público ineficiente e marcado pelo privilégio, enquanto o setor privado tem demonstrado eficiência e qualidade. Desse modo, justifica-se a necessidade de reduzir o tamanho do Estado e eliminar todos os direitos sociais e trabalhistas conquistados pela sociedade (CHAVES, 2006, p. 86).

Para o neoliberalismo, o setor privado apresenta-se mais eficiente que o público, é o setor que apresenta eficiência em suas ações, trabalhos com qualidades e resultados

satisfatórios,entretanto, destaca-se que, no decorrer das décadas, o Estado brasileiro vêm adotando alguns sistemas de governo que se assemelham com o privado, com ênfase para o burocrático, da década de 1930. Klering, Porsse e Guadagnin (2010, p. 5), ao contrário do que defende o neoliberalismo, observam que nesse sistema a capacidade de eficiência na administração pública começa a aparecer.

No Brasil, este modelo de administração pública remonta aos anos de 1930 até a década de 1990, isso porque, “o marco inicial para institucionalização deste modelo é o governo de Getúlio Vargas, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em 1936, o qual representou a primeira reforma administrativa do estado brasileiro” (DRUMOND; SILVEIRA; SILVA, 2014, p. 6).

Para a década de 90, Bresser Pereira (ex-Ministro) buscou instituir um novo modelo de sistema de governo, o qual passou por mudanças, deslocando-se do estado patrimonial ao gerencial, a “Reforma do Aparelho do Estado”. Emerge em um contexto de tecnologização e globalização do mundo, buscando obter efetividade no processo, via a busca de novas soluções, medidas inovadoras, bem como novos colaboradores e parceiros (KLERING; PORSSE; GUADAGNIN, 2010, p. 8).

Observando o novo modelo de gestão gerencial como estratégia pautada na administração da lógica empresarial economicista, traduzida na relação custo-benefício, de modo a aumentar ao máximo a expansão da educação superior, infere-se que a ideia foi utilizar a estrutura física e as matrículas, sem contudo comprometer o superávit primário de verbas para garantir a expansão da educação superior. Os diálogos utilizados pelos gestores com incentivos para a otimização de materiais de expediente, a utilização racional dos computadores, energia, água e de recursos humanos tem sido estratégias muito utilizadas nas últimas décadas.

No cenário da reforma do Estado brasileiro, fundamentalmente gerencial, ele próprio provocou a transferência de funções específicas dos seus setores e atribuições de serviços para o mercado. Nesse sentido, a educação encontra-se como uma possibilidade de investimento do capital situada na esfera da circulação de mercadoria e concebida por meio da ideia de ser explorada pela iniciativa privada, na medida em que deixa de ser reconhecida como bem público e passa a ser vista como produto vendável e rentável, um bem possível de ser apropriado pelo setor da financeirização.

Portanto, percebe-se que o modelo de gestão implantado no Brasil nos anos 1990, o gerencial, mantém-se até os dias atuais. Esse modelo tem dentre os seus objetivos, diminuir o tamanho da atuação Estatal, todavia tornando-o mais forte financeiramente, para evitar crises fiscais, bem como a estruturação de sua área de atuação, mantendo um núcleo estratégico de

decisões, auxiliadas por uma burocracia capaz e motivada (BRESSER-PEREIRA, 2015, p. 70).

Esta reforma estatal encontra-se ancorada no Plano Diretor da Reforma do Estado (BRASIL, 1995), elaborado por Bresser Pereira, aquela época, Ministro da Administração e Reforma do Estado (MARE), que trouxe como eixo fundante a redefinição do papel do Estado frente às políticas sociais e a concentração de esforços objetivando a implantação de uma nova lógica: a de resultados, assentada na flexibilidade e eficiência.

Ao considerar que o Estado teria como parâmetro o setor privado o Ministro expõe que para ir ao encontro da eficiência é preciso a adoção de uma forma de organização administrativa (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 7). Para tanto, apresenta como solução as “organizações sociais”:

[...] serão organizações públicas não-estatais – mais especificamente fundações de direito privado – que tem autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com o poder executivo, e, assim, poder, através do órgão do executivo correspondente, fazer parte do orçamento público federal, estadual ou municipal (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 12).

No interior do referido plano de reforma estatal, o Estado não mais seria o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, mas teria fortalecida a sua função de promotor e regulador do desenvolvimento. Nessa perspectiva, torna-se iminente a transferência para o setor privado o controle das atividades privadas pelo mercado e, como efeito, inicia-se a defesa de um amplo processo de privatizações de empresas estatais, a constituição do setor público não-estatal, para algumas políticas, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa científica.

Nesta lógica, instaura-se um novo modelo de administração que atende às exigências do capital. Nunes e Braga (2016), pontuam essas ações:

As medidas pontuais do ajuste neoliberal promovido por FHC consistiram: na Reforma do Estado com vistas à redução dos deveres do Poder Público, transferindoos para a iniciativa privada; criação do Plano Real objetivando o ajuste monetário; relações de trabalho mais flexíveis; Reforma da Previdência; Reforma Educacional, essencialmente com aprovação da LDB e outras medidas legais e administrativas; ajuste fiscal; controle do déficit público, tais quais as exigências do FMI (NUNES; BRAGA, 2016, p. 73).

Observa-se que nos períodos dos dois governos do presidente Fernando Henrique Cardoso-FHC, o qual teve o direcionamento de suas políticas orquestradas pela cartilha neoliberal, em especial dos postulados do Consenso de Washington, voltados para as políticas de mercado, sempre associado, fiel e subordinado aos organismos internacionais. FHC elaborou e efetuou no Brasil um conjunto de reformas que alteraram significativamente a estrutura do

Estado brasileiro e com a política de educação não foi diferente. É nessa direção que Souza Lima e Pereira refletem:

Esta intensa reconfiguração da educação superior brasileira estará fundamentada na contrarreforma do Estado brasileiro conduzida pelo governo Cardoso através da qual a educação superior passará a ser identificada como uma atividade pública não-estatal, portanto, um serviço prestado por IES públicas e privadas, o que justificaria, segundo o governo, o financiamento público (direto ou indireto) para as IES privadas e o financiamento privado para as IES públicas (SOUZA LIMA e PEREIRA, 2009, p. 35).

Ressaltamos que o processo de reforma do Estado brasileiro que podemos, assegurado, atestar como sendo um movimento de contrarreforma, caminha ao lado da reforma universitária. Lima (2007) faz uma denúncia de que o processo em questão se trata de uma contrarreforma da educação superior, atividades que se manifestam nos anos de 1990 e que se aprofundam nos sucessivos governos neoliberais, de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff. Cabe ressaltar que ambas as reformas tomadas de forma isoladas e inter-relacionadas compõem uma ordem em sua totalidade, qual seja, a nova expansão do capital.

Nos anos de neoliberalismo este processo de expansão do acesso ganha nova racionalidade através de dois mecanismos básicos: a “explosão” do setor privado e a privatização interna das instituições de ensino superior (IES) públicas. Em relação ao primeiro mecanismo, os dados divulgados pelo Censo da Educação Superior de 2002 (final do governo Cardoso) demonstram em que direção ocorreu o aumento do número de ingressos na educação superior brasileira nos anos de 1990 e início do novo século (SOUZA LIMA e PEREIRA, 2009, p. 34)

Lima (2011, p. 9) discorre que “os documentos do BM e das políticas executadas pelos governos Cardoso e Lula da Silva” demonstram que o processo de reforma neoliberal do Estado e da educação superior no Brasil, não se trata de uma imposição dos organismos internacionais ou da subordinação do Brasil às determinações vindas de outros países. Mas, representa um novo modelo de estruturação de um tipo de universidade adequada à atual etapa de acumulação do capital, de um país capitalista em situação de dependência econômica, uma associação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão e da mercantilização do conhecimento, uma configuração da educação superior como um campo de exploração lucrativa para o capital.

A educação está submetida às exigências da lucratividade do capital internacional. O projeto hegemônico, concebendo a educação como um descharacterizado ‘bem público’, defende a seguinte argumentação: na medida em que as instituições públicas e privadas prestam um serviço público, está justificada a alocação de verba para as instituições privadas e a utilização de verbas privadas para financiamento das atividades acadêmicas realizadas nas instituições públicas, diluindo os conceitos de público e privado e apresentando a noção de público não-estatal; paralelamente,

considera as escolas e instituições de ensino superior como prestadoras de serviços e formadoras da força de trabalho e do exército de reserva para atender às novas demandas criadas diante dos reordenamentos no mundo do capital (LIMA, 2007, p. 52).

Ao discutirmos sobre a reforma da educação superior no país, é preciso localizá-la no campo da reforma política educacional, que em grande parte nos remete, necessariamente, para os “acordos” estabelecidos em nível internacional. Porém, não se pode entender que com todo esse exercício de desmantelamento das políticas sociais em decorrência da imposição do ajuste fiscal do Estado, os programas sociais de emergência passam a ser focalizados com forte apelo para a solidariedade humana (CHAVES, 2006, p. 88).

A mudança de governo de FHC para o de Lula em 2003 ocasionou, dentre outras medidas de governo, a reorientação da política educacional, com a proposta de fortalecer o ensino público, sobretudo nas universidades federais a partir de 2004, foram colocadas em prática determinadas ações visando reverter a situação adversa em que as universidades brasileiras se encontravam, houve implantação de novas unidades, contratação de novos docentes, admissão de servidores públicos mediante concurso público, cujos salários foram atualizados. Visando à democratização do acesso e à permanência dos alunos no ensino superior, a instituição do PROUNI.

No mesmo ano de 2004, ao contrário do ocorrido em 1968, o governo elaborou um projeto de Reforma Universitária que foi amplamente debatido pela comunidade acadêmica e pela sociedade civil, entre outros aspectos, o projeto buscava recuperar o papel do Estado como ator central e principal na condução do sistema de ensino superior, estabelecendo um marco regulatório para o funcionamento dos estabelecimentos públicos e privados e também recuperar a importância das instituições federais, estipulando que a União aplicaria nelas, durante dez anos, um valor nunca inferior a 75% da receita constitucionalmente vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluindo desse montante as despesas realizadas com os aposentados.

O projeto neoliberal para a universidade brasileira é claro e articula três núcleos básicos: um em relação ao projeto políticopedagógico, operacionaliza a redução das universidades públicas a “escolões de terceiro grau” através da destituição da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente para as áreas de humanas e ciências sociais aplicadas; em relação ao financiamento da política de educação superior ocorre o estímulo à privatização interna das instituições públicas e o aumento, tanto da isenção fiscal para os empresários da educação superior, como do número de IES privadas e; em relação ao trabalho docente, evidencia-se um aprofundamento da precarização das condições salariais e de trabalho,

estimulado pela lógica produtivista e da competição pelas verbas dos órgãos de fomento (SGUISSARDI, 2003, p.02).

A contrarreforma da educação superior conduzida pelo governo de Fernando Henrique Cardoso expressa uma concepção de universidade limitada ao ensino, a partir do desmonte da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; da submissão da formação profissional às exigências do mundo do capital e da imposição de uma determinada caracterização precarizada do trabalho docente. Existia uma grande expectativa para o governo de Lula em relação à possibilidade de alterações nesse processo de privatização interna das IES públicas e da diminuição ao estímulo à criação de IES privadas. No entanto, ao final do segundo governo (2003-2009) podemos afirmar que o processo de reformulação da educação superior brasileira foi aprofundado, a contrarreforma em curso desde o governo Cardoso foi colocada em prática e quicá aprimorada.

A análise das ações constitutivas da contrarreforma na educação superior realizada no governo Lula (2003-2010) indicaram que o “milagre educacional” esperado, foi concretizado, porém não do modo esperado, com a afirmação de políticas públicas de expansão do ensino superior público gratuito, mas com ações integrantes do fortalecimento do empresariamento da educação superior; da implementação das parcerias público/privado/PPP; da operacionalização dos contratos de gestão, os eixos condutores da contrarreforma do Estado brasileiro, a garantia da coesão social em torno das reformas estruturais realizadas pelo governo federal em consonância com as políticas dos organismos internacionais do capital.

2.7 Investimentos ou Retrocessos: Educação Pública no Governo Bolsonaro

Neste tópico foram analisados os cortes no orçamento público para a educação superior, registra-se que no último dia 21 de janeiro de 2022, o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, sancionou a Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA 2022), a qual preveu cortes nos orçamentos para a educação. O impacto causado nas universidades públicas foram de uma importância significativa, pois indica menos orçamento para as realizações dos investimento em infraestrutura, serviços, pesquisas e outras.

Ressalta-se que, os Ministérios do Trabalho e da Educação foram os mais afetados, isso porque o Ministério do Trabalho perdeu mais de 1 bilhão de reais de sua receita e o Ministério da Educação perdeu algo em torno dos 800 milhões de reais, as sub-áreas mais atingidas foram a educação básica, o fundo de desenvolvimento da educação e o fomento às

pesquisas.

O Ministério da Educação (ME) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), abarcam as duas principais agências responsáveis pelo fomento à pesquisa no Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Ministério da Educação, que é o órgão responsável pelos programas de Pós-Graduação de todo o país e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), este é a principal entidade que promove o financiamento de pesquisas no país (AGÊNCIA SENADO, 2021).

O orçamento para a Educação que está previsto para 2022 é de aproximadamente 137 bilhões de reais, vale ressaltar que o orçamento total da Educação este ano, encontra-se superior em 60 bilhões ao aprovado em 2021, apenas reverte o quadro de sucateamento observado desde 2015, aprofundado em 2020 e, particularmente, em 2021. Observa-se que esses dois anos marcam a ebulição e o agravamento da pandemia de Covid-19 no Brasil (AGÊNCIA SENADO, 2021).

Realizando comparativos entre os governos de Lula e de Bolsonaro, constatamos que há um padrão consistente de crescimento da proporção dos investimentos no orçamento total da Educação ao longo do segundo mandato do presidente Lula (2006-2010) e do primeiro mandato de Dilma Rousseff até 2015. Após 2015, registra-se queda de 17% para 14% ainda na gestão da presidente Dilma. Durante o governo do presidente Michel Temer, que ocorreu entre 31 de agosto de 2016 e 31 de Dezembro de 2018, houve diminuição nos investimentos para 10% e, no governo Bolsonaro essa parcela é reduzida a 8%. Registra-se um pico de 21 bilhões em 2015 e um menor valor, seis vezes menos em 2022, a quantia de 3,5 bilhões (AGÊNCIA SENADO, 2021).

O Ministério da Ciência e da Tecnologia possui orçamento cerca de 10 vezes menor que o Ministério da Educação, percebe-se o mesmo crescimento ao longo dos governos do PT, que continua no de Temer, com muita variação, porém despencou no governo Bolsonaro, com destaque para o ano pandêmico de 2021. Com os referidos dados é possível constatar que o atual governo investe pouco em ciência e tecnologia, pois assim como existe um baixo valor de receitas aprovadas, o pico de investimentos para este Ministério ocorreu em 2007, durante o governo do presidente Lula, com marca de 4% a/a, e nos anos do governo Bolsonaro regrediu para média de 1,5% a/a (LUZ; JÚNIOR; GERSHON, 2022).

Segundo o Observatório do Legislativo Brasileiro ((LUZ; JÚNIOR; GERSHON, 2022), ao considerarmos os valores absolutos direcionados para investimentos em Ciência e Tecnologia particularmente nos governos do Partido dos Trabalhadores, observamos crescimento em boa parte dos períodos, mas com um padrão de queda iniciada em 2012,

seguindo até os dias atuais. A projeção orçamentária para o Ministério é de apenas 3,45 bilhões de reais para investimentos na educação em todo o país.

Os recursos destinados para investimentos na área de Ciência e Tecnologia seguem a baixa alocação de recursos para o ministério ao longo dos anos, desde 2013 o órgão apresenta padrão de queda nas receitas de investimentos. Nos anos de 2020 e 2021, o ministério recebeu apenas 446,5 milhões e 237,3 milhões de reais para investimentos, a previsão de 2022 é de apenas 722,4 milhão, registra-se que valores semelhantes só foram observados em 2000, 2003, 2004 e 2016.

A educação é um dos principais desafios desse governo, pois existe uma questão política de ressentimento envolvendo esta pasta, não há preocupação nem interesse no desenvolvimento de uma política capaz de direcionar os estudantes a níveis maiores de conhecimentos e a melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho. O governo deixa transparecer que propostas feitas durante a campanha eleitoral, foram direcionadas por pautas conservadoras, como o combate à “doutrinação de esquerda” e vetos ao debate sobre gênero nas escolas. No plano de governo de Bolsonaro, a pirâmide de investimentos para a educação haverá maiores investimentos na educação básica (ensino infantil, fundamental e médio).

As metas para os primeiros cem dias de governo foram estabelecidas, de acordo com o Ministro da Casa Civil Onix Lorenzoni, na área educacional, da seguinte forma:

Quadro 02 - Metas do Governo para os 100 primeiros dias.

Alfabetização acima de tudo	Lançamento de um programa nacional de definição de soluções didáticas pedagógicas para alfabetização, com a proposição de método para redução do analfabetismo a partir de evidências científicas.
Programa Ciência na Escola	Promover interação entre universidades e a rede de escolas públicas para o ensino de ciências.
Educação domiciliar	Regulamentar o direito à educação domiciliar, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de medida provisória. Segundo o governo. 31 mil famílias utilizam esse modo de aprendizagem.
Programa um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania	Elaborara e disseminará agenda de promoção da ética e da cidadania a ser adotada por escolas no âmbito da sala de aula.

Fonte: Agência Senado (2022).

Jair Bolsonaro também apresentou posicionamentos em defesa de mais autonomia a estados e municípios na definição de metas e prioridades para a educação, assim como reafirmou a ideia de investir em privatizações com a criação do “voucher educação”, que determina a distribuição de “vales” para as famílias matricularem seus filhos em escolas

privadas, sob critérios familiares, direcionando seus objetivos e metas das privatizações em curso nos vários setores públicos, justificando suas ações que “será economizado dinheiro com a manutenção de escolas e a folha de pagamento dos professores”.

Segundo estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) — foro composto por 35 países que mantêm parceria com o Ministério da Educação para a promoção de políticas públicas com foco na melhoria da educação —, o Brasil gasta três vezes mais com estudantes universitários do que com alunos dos ensinos fundamental e médio (AGÊNCIA SENADO, 2022).

Observa-se que nos últimos anos, os cortes orçamentários progressivos na educação impactaram nas ações realizadas pelas universidades públicas federais. A Associação dos Reitores das Universidades Federais vem denunciando a falta de verbas para o setor, sem os quais se torna inviável a realização de uma boa gestão.

Um dos efeitos dessa escassez de recursos a esse setor importante da sociedade, é que as instituições públicas de ensino superior têm sido obrigadas a suspender serviços, demitir funcionários e cortar verbas para pesquisas científicas, as quais estão trabalhando com muita dificuldade orçamentária, essa situação causa impacto direto na permanência de estudantes em situações de vulnerabilidades nas universidades públicas, uma vez que se tratam de famílias carentes financeiramente, também significa diminuir pesquisa, diminuir extensão e diminuir o acesso da população mais pobre, porque sem recursos se torna difícil manter alunos carentes em universidades.

Por essas e outras ações, como os cortes de verbas para a educação, é que Bolsonaro e Guedes tem sofrido duras críticas de especialistas na área da educação e demais profissionais e comunidade acadêmica e são considerados inimigos das escolas. Apesar do cenário de cortes no orçamento, na contramão do que faz, Bolsonaro diz que educação melhora vida das pessoas. Porém, suas ações não condizem com os seus discursos, determinou um corte de R\$ 3,23 bilhões do orçamento do Ministério da Educação (MEC) para 2022, essa medida atinge todos os órgãos ligados à pasta, como institutos e universidades federais, que sofrerão um corte de mais de R\$ 1 bilhão, segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O referido corte representa um bloqueio de 14,5% no orçamento discricionário do MEC e unidades vinculadas, que somam R\$ 22,2 bilhões, os mencionados recursos incluem despesas com funcionamento, contratação de serviços, assistência estudantil, e outras.

A justificativa para os cortes tem sido o reajuste dos salários de todo o funcionalismo público federal em 5%. Para isso, além da redução de repasses ao MEC, Bolsonaro disse que irá cortar entre R\$ 8,2 bi a R\$ 13,5 bilhões no orçamento-geral da União,

para viabilizar o reajuste das servidoras e dos servidores públicos federais (ANDES-SN, 2022)

Os cortes vão atingir diretamente os recursos dos ministérios da Ciência e Tecnologia e Saúde em, aproximadamente, R\$ 2,9 bilhões e R\$ 2,5 bilhões, respectivamente, nesses anos do governo de Jair Bolsonaro, a política de cortes nos setores essenciais públicos têm sido acentuada especialmente para o Ministério da Educação, com políticas de contingenciamentos, bloqueios, cortes orçamentários, corrupção e beneficiamento de pessoas alheias a pasta. Esses cortes de recursos progressivos e expressivos nas universidades afetam a capacidade de resolução de demandas e causa impacto no acesso e permanência de estudantes, limitam e impedem as universidades de investirem em projetos de pesquisa e extensão. O quadro 03, abaixo, demonstra os cortes progressivos para a Educação:

Quadro 03- Cortes para a Política de Educação Pública Superior (2014-2022).

Fim de 2014	Governo federal promove primeiros cortes na educação.
Janeiro de 2015	Decreto do governo federal reduziu em 33% os recursos mensais de órgãos subordinados à União.
Agosto de 2016	o MEC previa redução de 45% nas verbas de investimento (cerca de R\$ 350 milhões) nas 63 universidades públicas do país para 2017. Nos recursos destinados ao custeio, a diminuição foi da ordem de 18% na comparação com o que havia sido previsto para 2016.
Agosto de 2017	Os cortes de verbas pelo quarto ano consecutivo, várias universidades foram surpreendidas em pleno processo de expansão e temiam parar de funcionar até o fim daquele ano.
Mai de 2019	MEC anuncia corte de 30% às instituições da rede federal de ensino. Bloqueio imposto pela União àquelas situadas no estado passava de R\$ 328 milhões.
2020	40% dos recursos da Lei de Orçamento Anual (LOA) foram alocados como programações condicionadas e desbloqueados ao longo do ano, os outros 60% foram liberados para empenho pelo MEC
Mai de 2021	Universidades federais sofrem com os cortes de verbas. Na época, estavam em perigo contratos de terceirizados, pagamentos de bolsas e até mesmo o plano de retorno às atividades presenciais
Mai de 2022	Governo anuncia corte de 14,5% no orçamento das instituições federais de ensino, inviabilizando a permanência de muitos estudantes, socioeconomicamente, vulneráveis, o funcionamento dos campus e a possibilidade de fechar as contas no fim do ano.
27 de maio/2022	houve um bloqueio no orçamento das universidades e institutos federais em torno de 14,5 %.
03 de junho/2022	foi desbloqueado 7%.
09 de junho/2022	foi remanejado 3,2% do que estava bloqueado.

Fonte: Site do Governo Federal/2022.

Observa-se com essas três últimas, ações registradas na tabela acima evidenciam que o governo realiza ações sem consulta prévia da comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Isso prejudica, de alguma forma o ensino público brasileiro, as instituições de ensino superior

e os institutos federais vêm sofrendo sucessivos cortes e bloqueios impactando diretamente em seus funcionamentos. De acordo com a Andifes, para que os institutos de ensino superior federais mantivessem seu poder de compra a dotação orçamentaria deveria ser de pelo menos R\$ 7.200,000,00 bilhões, todavia, apenas R\$ 5.000,000,00 bilhões foram destinados.

3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: A PARTICULARIDADE DO CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Neste capítulo será feita uma breve análise sobre a implementação da Política Pública de Assistência Estudantil nas Universidades Públicas Federais Brasileiras, tendo como objetivo apresentar a Assistência Estudantil, conjugada à Política de Educação superior no processo histórico de formulação, implantação e a materialização como política necessária a permanência de discentes em situações de vulnerabilidades no ensino superior, seu desenvolvimento em uma perspectiva histórica do processo de transformação da política de educação e de Assistência Estudantil ao longo das últimas décadas.

Serão tratados também sobre os quantitativos de trabalhadores para a execução dos trabalhos na SAEST/UFPA, os auxílios que se materializam por meio dos programas e serviços operacionalizados por meio da PINAE, os impactos nos cortes financeiros para a UFPA e seus desdobramentos na Assistência Estudantil, assim como as particularidades na implementação da PINAE na UFPA, a expansão da universidade para os campi nos interiores do Pará, as características e financiamentos da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará-UFPA.

3.1 O Percurso Histórico da Política de Assistência Estudantil no Brasil

As primeiras ações de Assistência Estudantil são estabelecidas no Brasil a partir da década de 1930, com a inauguração da “Casa do Estudante do Brasil”, localizada no Rio de Janeiro, no governo de Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº 19.851/31 (BRASIL, 1931), o qual abria a possibilidade de uma regulamentação da Assistência Estudantil em território nacional. Esse processo de assistência estudantil era corroborada na Constituição de 1934 e prevista no Artigo 157 do referido decreto que parte dos fundos destinados à educação se aplicariam em auxílios a alunos necessitados, fornecendo material escolar, assistência alimentar, dentária e médica, entre outras ações (BRASIL, 1934).

Nessa mesma década, o movimento estudantil elaborou propostas, promoveu diversas reuniões com o objetivo de discutir a reforma universitária e os direitos para os estudantes, que se expandiram pelas décadas seguintes, a politização do ambiente nacional levou os estudantes a atuarem mais firmemente em organizações como “A Juventude Comunista” e “A Juventude Integralista”, a diversidade de opiniões e propostas cresciam, uma das bandeiras de luta era o

desejo de formar uma entidade única representativa, forte e legítima para promover a defesa da qualidade de ensino, do patrimônio nacional e da justiça social, na perspectiva de assistir ao estudante universitário, desse modo, em 1937, foi instituída a União Nacional dos Estudantes-UNE.

Em uma relação polarizada, de um lado havia a organização estudantil de outro a dos professores e a necessidade de regulamentação dos movimentos e da organização docente, em 1931, por meio do Decreto nº 19.851/31, no artigo 100, foi estabelecido que “[...] os professores das universidades poderão organizar uma associação de classe, denominada “Sociedade dos Professores Universitários” [...] (BRASIL, 1931)”, e no § 2º do mesmo artigo, enfatizamos o item I que trata dos discentes “Secção de beneficência e de previdência”, o § 4º, diz que:

As medidas de previdência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído (BRASIL, 1931).

Destacamos aqui a organização de professores e alunos com os mesmos objetivos para o alcance de conquistas sociais, as medidas tomadas pelo Estado estavam relativamente direcionadas à Assistência Estudantil, considerando o movimento histórico da luta de classes, materializado na organização e mobilização da sociedade civil, com destaque para o movimento estudantil.

Destarte, com a criação da Casa do Estudante do Brasil encontramos duas ações importantes para a Assistência Estudantil: 1ª - “[...] foi durante o governo de Getúlio Vargas que a casa passou a receber grandes doações do governo federal” (COSTA, 2010, p. 57); 2ª - a mesma casa, em 1937, também serviu de sede para a então criada União Nacional dos Estudantes (UNE), aquela época era a entidade máxima dos estudantes universitários, criada no I Congresso Nacional dos Estudantes.

Assim, ressaltamos que no período de 20 a 27 de maio de 1961, com o objetivo de debater o espaço pluralizado nas universidades, a UNE (2011) realizou em Salvador/Bahia um importante evento para a educação brasileira, desse evento resultou a elaboração denominada de “A Declaração da Bahia”. Esse documento foi o resultado do “I Seminário Nacional da Reforma Universitária” promovido pela UNE. Em 1938, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, segundo Costa (2010, p. 57) há o rompimento entre a Casa do Estudante do Brasil e os membros da UNE, em razão de divergências de opiniões, a partir deste episódio a UNE adquire uma postura mais politizada.

No referido período da história do movimento estudantil brasileiro, a entidade já se preocupava com os direcionamentos que a educação brasileira se encontrava porque a instituição universitária falhava em sua missão cultural, profissional e social, em análises realizadas sobre a UNE, as ações da entidade estavam direcionadas em caráter antidemocráticos de acessos ao ensino superior e formando profissionais individualistas, sem maior preocupação com os problemas da sociedade, as greves estudantis aconteciam movidas pela situação caótica existente no ensino superior (UNE, 2011).

Retomando o Decreto nº 19.951/31 (BRASIL, 1931) que também contemplava as organizações estudantis no sistema universitário, inferimos que o processo embrionário para a regularização da Assistência Estudantil encontra-se no interior do sistema universitário brasileiro e nas demandas dos estudantes universitários, pelo contexto histórico, entendemos que esta regularização estava submetida, de alguma forma, à associação dos professores, também é possível verificar a instauração da política de controle naquele momento histórico, muito reacionária, por alinhar-se com o ideário de estado, conforme observado no artigo 108:

Para efetivar medidas de providência e beneficência, em relação aos corpos discentes dos institutos de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Diretório Central dos Estudantes, a fim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade.

Parágrafo único. A seção de providência e de beneficência da Sociedade de Professores organizará, de acordo com o Diretório Central dos Estudantes, o serviço de assistência médica e hospitalar aos membros dos corpos discentes dos institutos de ensino superior (BRASIL, 1931).

A Assistência Estudantil, também, foi registrada na Constituição de 1934, no Capítulo II que trata da Educação e da Cultura, destaca-se também o artigo 149 da referida Constituição que já determinava a educação como direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos. Na Constituição Federal de 1946 é observado que a Assistência Estudantil foi apreciada no Capítulo II, o qual trata da Educação e Cultura, também no Artigo 172, prevendo o seguinte: “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946a).

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi promulgada por meio da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961a), a qual teve alguns artigos revogados pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), dentre eles, o artigo 3º que versava sobre “a obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus” nesse sentido, destacamos a reafirmação da educação

como direito de todos, analisamos que ao se afirmar a educação como direito de todos, ataca-se de forma categórica a inércia do Estado, porque o Estado diz que todos gozam desse direito, porém não garante, na medida em que muitos estudantes no Brasil permanecem sem possibilidades de terem acesso à educação, nesse caso a superior.

No mesmo ano de promulgação da primeira LDB em 1961, a qual estabelece no Artigo 90, a assistência social, médico odontológico e de enfermagem aos alunos, e no Artigo 91, a oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos, ocorreu também a movimentação intensa estudantil na luta pela democratização da universidade pública federal, reivindicavam a chamada “Reforma Universitária”.

Nesse contexto a afirmação de Kowalski (2012, p. 89) segundo a qual a LDB de 1961 “[...] colocava a assistência estudantil como um direito que deveria ser garantido de forma igual a todos os estudantes”, entendemos que, esta afirmação está amparada no Artigo 94, alíneas “a) bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos; e b) financiamento para reembolso dentro de prazo variável, nunca superior a quinze anos”. Tais afirmações, referem-se aos recursos financeiros provenientes da União que sob a forma de bolsas de estudos ou ainda financiamentos seriam estabelecidos sob dois critérios um de forma gratuita e outro sob a perspectiva de reembolso, nessa segunda hipótese seriam destinados aos estabelecimentos de ensino reconhecidos, escolhidos pelo candidato ou seu representante legal.

Afirmava o Artigo 9º da lei nº 4.024/61 que: “Ao Conselho Federal de Educação, além de outras atribuições conferidas por lei, compete: [...] n) estimular a assistência social escolar” (BRASIL, 1961). Aqui fica evidente que a Assistência Estudantil é compreendida como assistência social, no sentido de atendimento das necessidades básicas, como também a lei 9.394/96 no Artigo 70 diz que “Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino [...] VI - concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas; VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar”, ficando visível a preocupação nas duas LDBs com as condições de formação dos alunos.

Sublinha-se que a LDB de 1961 destacava a Assistência Estudantil como um direito que deveria ser garantido de forma igualitária a todos os estudantes e a de 1996 fez menção para os estudantes da rede pública e privada e que já era prevista a assistência aos estudantes em todos os níveis de ensinos, na constituição de 1946, artigo 172 assinalou que “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar”, mais ainda, fica evidente que a marca de origem da Assistência Estudantil no Brasil advém de necessidades socioeconômicas de estudantes

presentes no interior de escolas públicas, apesar de ter sido mencionada a particular.

A partir do golpe militar de 1964, o movimento estudantil passou a ser um alvo com objetivos de ser atingido e perseguido, para isso, o governo do presidente Castelo Branco sancionou a Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964 conhecida como “Lei Suplicy”, que trata sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências, na prática tratava-se de extinguir e pôr na ilegalidade a União Nacional dos Estudantes-UNE, o artigo 2º. da referida lei, destaca que “ São órgãos de representação dos estudantes de ensino superior:

A) o Diretório Acadêmico (D.A.), em cada estabelecimento de ensino superior; b) o Diretório Central de Estudantes (D.C.E.), em cada Universidade; c) o Diretório Estadual de Estudantes (D.E.E.), em cada capital de Estado, Território ou Distrito Federal, onde houver mais de um estabelecimento de ensino superior; d) o Diretório Nacional de Estudantes (D.N.E.), com sede na Capital Federal (BRASIL, 1964).

Observa-se que a UNE não foi reconhecida como órgão de representatividade dos estudantes, somente os diretórios, com essas alíneas, o Estado demonstra o seu poder ditador utilizando a lei a seu favor para estabelecer limites áqueles que lutam por seus direitos. Ressalta Fávero (1994, p. 60) que este golpe na organização do movimento estudantil abalou a estrutura do movimento, sobretudo, em âmbito nacional na figura de sua organização máxima, a UNE.

Assim, a mesma Lei nº 4.464, nos artigos 14. e 17. trouxe as vedações para as representatividades e para os dirigentes de instituições estudantis, o artigo 14. Diz que: “é vedada, aos órgãos de representação estudantil, qualquer ação, manifestação ou propaganda de carácter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares” e o artigo 17. Refere que: “ o Diretor de Faculdade ou Escola e o Reitor de Universidade incorrerão em falta grave se por atos, omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não- cumprimento desta Lei”.

Na década de 1970, foi criado pelo Governo Federal o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), que estava vinculado ao MEC e pretendia manter uma política de Assistência Estudantil para graduandos em nível nacional, dando ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico, o DAE foi extinto, no ano de 1980 (FONAPRACE, 1997). No início de 1980, o governo passou a efetivar ações relacionadas à Política de Assistência Estudantil, porém, a maior preocupação dele encontrava-se em torno de políticas direcionadas ao ensino fundamental e médio.

Em 1983, criou-se a Fundação de Assistência ao Estudante, que servia como um instrumento para o Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, em níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus (assim

denominados naquele período), essa fundação não abrangia o desenvolvimento de ações voltadas para o ensino superior, sendo extinta em 1997.

Assim, após muitos movimentos revolucionários, destacamos o Decreto nº 69.927/72, de 13 de janeiro, que instituiu o Programa “Bolsa de Trabalho” (BRASIL, 1972) este foi elaborado considerando a necessidade de integrar o estudante ao processo de desenvolvimento econômico-social do país, a congregação de esforços por parte dos órgãos de governo, das instituições de ensino, das empresas e outras entidades eram no sentido de proporcionar trabalho educativo de amparo ao estudante.

O conjunto dessas articulações estão postas como uma política para dar embasamento ao plano de valorização profissional ao estudante brasileiro, ressalta-se ainda que à frente desse programa assistencial denominado “Bolsa de Trabalho” estava em articulação conjunta ao Ministério da Educação e Cultura e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, a finalidade do Programa está expressa no decreto referido acima, no artigo 2º:

Caberá ao Programa ‘Bolsa de Trabalho’ proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades (BRASIL, 1972).

Para a consecução de seus objetivos expressos nesse programa, por meio do Decreto 69.927/72, em seu artigo 7º, o governo conclamava os setores públicos e privados para se associarem ao Programa como forma de centralizar as ações que se situam na mesma finalidade de um melhor desenvolvimento do programa. Já o Artigo 5º previu:

A distribuição de Bolsa de Trabalho a estudantes deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações, podendo ser estabelecida pelo Conselho Diretor uma escala preferencial por área de estudos, segundo a sua importância para o desenvolvimento nacional (BRASIL, 1972).

Em nossa análise o artigo 5º expressa uma conotação de que o estudante para ser contemplado pelo programa deveria se submeter a uma “investigação social”, seguida de “escala preferencial”, e de importância para o “desenvolvimento nacional”, não seguindo o que se preconiza por meio das políticas sociais o critério de vulnerabilidade socioeconômica, assim como, submetendo o candidato a uma situação “vexatória” de investigação de “informações verídicas”, seguindo de critérios de exclusão de áreas de produção de conhecimentos, ou seja, a letra da lei nos dá a possibilidade de interpretação de que existiam ciências mais importantes que outras, para efeito de ser contemplado com uma bolsa do programa.

O § 2º do artigo 9º do mesmo Decreto refere-se “a estudantes comprovadamente carentes”, as tarefas poderiam não ser diretamente relacionadas com a formação escolar mediante contrato de trabalho, pagando ao órgão ou entidade tomadora dos serviços o valor mensal da bolsa, observa-se nessas ações a contraditoriedade por se tratar de estudantes carentes que não tinham a possibilidade de serem assistidos com as bolsas uma vez que elas eram entregues para os órgãos ou entidades, ou ainda como mera inserção de força de trabalho barata aliada à burla de direitos trabalhista, abrindo precedentes para que na prática ocorresse exatamente isso. O que prevê o parágrafo 2º:

Em circunstâncias especiais, a estudantes comprovadamente carentes de recursos financeiros, poderá ser atribuída a ‘Bolsa de Trabalho’ para o desempenho de tarefas não diretamente relacionadas com a sua formação escolar, mediante contrato de trabalho, entregando-se ao órgão ou entidade tomadora dos serviços o valor mensal da Bolsa, como contribuição parcial do Programa para o atendimento dos Encargos salariais e previdenciários consequentes; preservada, em qualquer caso, a conciliação com o horário escolar do estudante (BRASIL, 1972).

O constrangedor é que naquele período histórico, embora não seja uma marca registrada a ele, o modelo econômico fora marcado pelo processo de concentração de renda à elite brasileira e abertura externa ao capital estrangeiro, o que desta forma postergava à maioria da população à margem da apropriação da riqueza socialmente produzida.

Por conseguinte, o que se constrói em nível nacional no âmbito do ensino superior, fundamentalmente, nas instituições públicas federais, em relação a Assistência Estudantil, é no sentido de política pública, de perspectiva de garantia de direitos a estudantes em situações de vulnerabilidades, entendendo esta como um conjunto de ações emanadas do Estado e operacionalizada nas universidades públicas, consideramos como medidas positivadas em ordenamentos jurídicos, a exemplo das Constituições Federais que antecedem a CF/88 e a primeira LDB de 1961.

O que se efetiva é que as ações incidem, eminentemente, em alimentação, transporte, material didático e moradia, planejadas e executadas a partir de Instituição Federal de Ensino Superior-IFES tendo como conteúdo, de acordo com os estudos de Araújo (2003, p. 79), o aspecto que segue: “[...] a seletividade dos programas e acesso e/ou permanência dos estudantes encontram-se formalmente baseados nos critérios da carência sócio-econômica e/ou desempenho acadêmico ou mérito”.

Põe-se em evidência que a CF/88 e a LDB 9.394/96 registram em suas respectivas redações a “[...] igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Porém, são omissas relativamente ao tema da Assistência Estudantil, o que configura a fragilização da

referida política enquanto categoria de direito, demarca-se a busca pela equidade e pela justiça social, de modo a promover a inclusão no sistema educacional brasileiro.

Vale enfatizar que a UNE desde a sua criação em 11 de agosto de 1937, no Rio de Janeiro, pelo Conselho Nacional de Estudantes é a entidade máxima de representatividade dos estudantes, a qual atua na articulação com outras forças progressistas da sociedade em prol de efetivação e conquistas de direitos sociais em favor de estudantes. De acordo com Paiva (2011, p. 60) o 32º Congresso da UNE, em 1981, demarca a reestruturação da referida entidade, que durante a ditadura militar passou por momentos de perseguição, não reconhecimento como entidade constituída de representação dos estudantes e quase extinção, bem como assinala suas novas reivindicações.

Quanto aos posicionamentos, ressalta Paiva (2011) “(...) algumas mudanças de postura da entidade são perceptíveis pelo conjunto de pautas defendidas, como a reivindicação da entidade por subsídios para o ensino privado e contra o aumento das mensalidades”. Além de tudo, destaca a relação de estreitamento de laços da entidade com o poder público, que se manifestava do ponto de vista material, pelo apoio dos governos estaduais para com a referida entidade.

Em meados do ano de 1985, o movimento estudantil mobilizou-se em torno da legalização da UNE, em 31 de outubro de 1985 o vice-presidente do Brasil José Sarney por meio da Lei nº 7.395, legalizou-a como órgão de representação dos estudantes de nível superior (BRASIL, 1985). Destaque para os referidos artigos:

Artigo 1º - A União Nacional dos Estudantes - UNE, criada em 1937, é entidade representativa do conjunto dos estudantes das Instituições de Ensino Superior existentes no País.

Artigo 4º - Fica assegurado aos Estudantes de cada curso de nível superior o direito à organização de Centros Acadêmicos - CAs ou Diretórios Acadêmicos - DAs como suas entidades representativas.

Artigo 5º - A organização, o funcionamento e as atividades das entidades a que se refere esta Lei serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em assembléia-geral no caso de CAs ou DAs e através de congressos nas demais entidades.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, e na Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979 (BRASIL, 1985).

A regulamentação e organização do movimento estudantil proporcionou subsídios para o prosseguimento das conquistas sociais referentes a educação superior e a introdução da Assistência Estudantil como direito para os estudantes nesse nível de ensino, em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, o qual tem importante representatividade na luta pelo reconhecimento da Assistência Estudantil como política pública, dentre outras ações, o FONAPRACE elaborou o

Plano Nacional de Assistência Estudantil, buscando a sua efetivação, mostrou aos parlamentares no Congresso Nacional a importância dessa política e a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Ressalta-se que a década de 1990, foi marcada pela contenção e limitação de recursos para a Assistência Estudantil. Isso posto, a luta pela implementação dessa política nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES deu-se por meio da atuação, principalmente, de entidades como o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e do movimento estudantil, organizado pela União Nacional dos Estudantes (UNE). Com ênfase para o ano de 2000, no qual o FONAPRACE entregou ao governo federal um documento de apresentação do Fórum e a I Pesquisa de Perfil Socioeconômico dos Estudantes, que foi realizada em 1997 pelo FONAPRACE, formalizou assim uma solicitação de inclusão de questões relativas à Assistência Estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE).

Após a inclusão da Assistência Estudantil no PNE foi construído um documento mais amplo concretizando-se em uma minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado a partir dos dados da pesquisa de perfil socioeconômico dos estudantes das IFES (1997) e dos problemas enfrentados por esses estudantes, que foram observados pelos setores responsáveis nas IFES, o Plano Nacional de Assistência Estudantil foi atualizado em julho de 2007 em Belém/Pará e aprovado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES.

Após esses debates realizados em âmbito nacional, prossegue-se no Ministério da Educação-MEC discussões sobre a implantação de um Programa Nacional de Assistência Estudantil, Assim, em 12 de dezembro de 2007, no período do governo presidencial de Luís Inácio Lula da Silva, o MEC por meio da Portaria Normativa Nº 39 instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil, o qual preveu a sua execução e financiamento pelo Ministério da Educação (MEC), destinado apenas a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Seguindo os marcos legais, em 2007 registra-se um acontecimento importante para a Assistência Estudantil que foi a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o qual prevê a ampliação de políticas nessa área. Em 12 de dezembro, inicialmente pela Portaria Normativa nº 39/2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído, porém, somente em 2010 é que foi regulamentado por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho (BRASIL, 2010), destaca-se que o aumento de investimentos, a ampliação das políticas de inclusão e de assistência

estudantil estão elencados na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014).

Desse modo, a implantação de programas de Assistência Estudantil é fundamental para alcançar os objetivos do PNE, no cenário sociopolítico em que o Programa Nacional de Assistência Estudantil foi instituído no Brasil, nesse cenário, emergem políticas de expansão das universidades e de ampliação e democratização do acesso e permanência no Ensino Superior, por meio de programas como o sistema ENEM/SISU, o REUNI e a lei de cotas. Com as medidas implementadas pelos programas de expansão e democratização do ensino superior, o perfil dos estudantes do ensino superior foi alterado, registra-se maior rotatividade de estudantes nas IFES, maiores quantitativos de vagas e mobilidades acadêmicas, sendo necessárias ações de monitoramento das taxas de retenção e evasão.

Consequentemente, aumentam-se os ingressos de alunos no ensino superior, as demandas e as despesas também, nessa conjuntura, observa-se que os recursos destinados às IFES são insuficientes para o desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil, apesar de ter havido progresso na expansão das vagas e da assistência ao estudante, essas ações não abrangem a totalidade do público-alvo, ainda são necessárias ampliações de recursos financeiros nesse campo, a existência de políticas educacionais não resolvem as necessidades de estudantes carentes, é preciso efetivar mais, no sentido de resolver os reais problemas das desigualdades sociais, não obstante, as dificuldades e contradições, esse é um programa que veio ao encontro das necessidades oriundas da graduação de discentes em situações de vulnerabilidades, não somente as socioeconômicas.

Na contramão dos artigos que garantem o financiamento da Assistência Estudantil, no Artigo 71 da respectiva LDB/96, em seu inciso IV, verifica-se a não responsabilização do Estado com o custeamento dessa política “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social”.

Ressalta-se que existem ambiguidades nas determinações do Estado, por um lado o Estado estabelece leis e decretos que garantam as condições mínimas para que os estudantes permaneçam em seus cursos até as suas diplomações, por outro se retira transferindo para o particular as responsabilidades que deveriam ser suas, como os financiamentos para as manutenções: dos professores em salas de aulas, a infraestrutura adequada, material didático, transportes, alimentação, viagens para as pesquisas e extensões, já que se trata de população de baixa renda.

Enfatizando que o financiamento tem sido considerado um dos entraves para a operacionalização da Política de Assistência Estudantil, para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, no ano de 1998 “a gestão e o financiamento da educação superior requerem o desenvolvimento de capacidades e estratégias apropriadas de planejamento e análises de políticas”, essas ações devem ter como base as parcerias entre “instituições de educação superior e organismos nacionais e governamentais de planejamento e coordenação”, recomenda-se que essas instituições devem realizar “práticas de gestão” que respondam às suas necessidades (UNESCO,1999).

Para melhor entendimento da Política Nacional de Assistência Estudantil-PNAES observa-se que ele é um programa de âmbito nacional, tem como base a autonomia universitária, e cada IFES tem a sua, para utilizar seus recursos disponíveis de acordo com as ações implementadas, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais, a intenção é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do discente em situações de vulnerabilidades, para evitar e/ou diminuir os índices de repetência e evasão. Desta forma, o PNAES se estrutura em finalidades e ações que se destinam a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial nas IFES, e um dos objetivos é dar subsídios para a permanência desses alunos, com renda per capita de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010).

O objetivo principal do programa é diminuir a desigualdade social e possibilitar a democratização na educação superior, as ações poderão ser realizadas por meio de: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, atividades de cultura, esportes e lazer, creche e apoio pedagógico. O Artigo 2º trata dos objetivos do PNAES:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Diante de vários compromissos assumidos pelo PNAES (BRASIL, 2010) com os estudantes da graduação, emergem percepções de que a política de Assistência Estudantil vem apresentando ações que não acontecem em ordem crescente ou linearmente, algumas vezes, são movimentos contraditórios, permeados por conflitos e disputas de interesses, ocorrem de forma dinâmica e a contradição é o motor da transformação da Educação Superior Brasileira - ESB.

Logo, com o propósito de oferecer maior visibilidade às transformações da política de educação superior, que reflete no processo de legitimação da Assistência Estudantil como política pública, organizamos uma linha do tempo com sínteses dos principais acontecimentos

históricos que contribuíram para a regularização da Assistência Estudantil:

Quadro 04 - Alguns dos principais acontecimentos para a institucionalização da assistência estudantil no Brasil.

1987	Criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), congregando os Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil.
1988	Promulgação da Constituição Federal que gerou amadurecimento na discussão da política de assistência estudantil.
1990	Limitação de recursos nacional para assistência estudantil, discussões sobre a PAE de forma fragmentada e restrita a algumas IFES.
1996	Aprovação da LDB, que não menciona nenhum tipo de financiamento a PAE.
1998	Aprovação, na Conferência de Paris, da “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação”, que prevê a relevância social dos programas assistenciais oferecidas nas IFES.
1999	Criação do FIES, que propõe financiar os cursos de graduação para os estudantes nas IES privadas.
2001	Aprovação do PNE, que dispõe sobre a política de diversificação das fontes de financiamento e gestão das IES.
2004	Criação do ProUni, que objetiva conceder bolsas de estudos para alunos de baixa renda em IES privadas.
2007	Criação do REUNI, que prevê a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil e também da criação do PNAES, cujo objetivo é dar subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos presenciais na IFES.
2010	Aprovação do PNAES/ Decreto Lei nº 7.234/2010 que regula assistência estudantil como política pública de direito e também da aprovação, em 30/12/2010, do Decreto nº 7.416, que regulamenta os Arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

Fonte: Organizado pela autora/2022.

Os acontecimentos relacionados na tabela acima contribuíram para o reconhecimento da Assistência Estudantil como política pública, assim como o processo histórico de reforma e contra reforma da educação superior estão amplamente relacionados à institucionalização dela como política pública social, porque, a política de educação está relacionada aos direitos da população de ter acesso à universidade pública, à organização dos estudantes, a sua permanência no interior das universidades e à participação no espaço acadêmico e a Assistência Estudantil vem no sentido de criar e estabelecer subsídios para os estudantes nesse percurso acadêmico.

Há um processo de democratização da educação, com a tentativa de universalização do acesso e de implementação de uma gestão democrática, centrada na formação do cidadão, assim como também, essas ações vêm incidindo junto à Assistência Estudantil, tornando-a cada vez mais visível dentro das IFES e passível de cobrança sob a responsabilidade do Estado.

Desta forma, o percurso histórico da Assistência Estudantil vem sendo construído por caminhos incertos e descontínuos, todavia, marcando sua história na formação e consolidação das políticas públicas no país dos desiguais, apesar dos esforços dos movimentos estudantis e

dos trabalhadores executores dessa política em regulamentar e efetiva-la como de direito ligada e direcionada exclusivamente ao estudante e subsidiada pelo Estado em sua integralidade, fica patente que ela está intrinsecamente ligada aos rebatimentos da política econômica neoliberal, sendo cada vez mais tratada como um “serviço” possível de mercantilização.

Os problemas decorrentes de acesso e permanência de discentes na educação superior alcançaram destaques para serem discutidos nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e também nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Esses espaços de discussões criaram condições para ser instituído em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que reunia Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores e Responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil, os quais buscavam por mecanismos adequados para viabilizar a permanência do discente nas IFES (KOWALSKI, 2012, p. 93).

Nesse movimento a UNESCO por meio do documento aprovado em Paris em 1998, intitulado “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação” procurou impulsionar a educação superior brasileira, pois as recomendações e as ações contribuíram para várias mudanças, antes mesmo da realização do evento, já haviam sido realizadas cinco consultas regionais em: Havana, novembro de 1996; Dacar, abril de 1997; Tóquio, julho de 1997; Palermo, setembro de 1997 e Beirute, março de 1998, a assistência ao estudante foi lembrada por essa Declaração, que ressalta a relevância dos programas assistenciais oferecidos nas IES, na perspectiva de incluir grupos menos favorecidos, com finalidades de proporcionar “uma assistência material especial e soluções educacionais que possam contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior” (UNESCO, 1998, p. 4).

Com o objetivo de buscar a redemocratização do ensino superior, os representantes do FONAPRACE defendem a ideia de incorporar estudantes de baixa renda em instituições de ensino superior, para isso, não basta garantir o acesso é também necessário fomentar condições concretas para permanência dos alunos nas universidades. Nesse sentido:

As políticas de inclusão, em especial as várias modalidades de ações afirmativas e o programa de expansão das universidades, já começam a mudar a configuração da população universitária. O percentual de estudantes de raça/cor/etnia preta aumentou em quase 50% em relação a 2004. Este aumento ocorreu em todas as regiões, com destaque para a região Norte, com um aumento de quase 100% e para a região Nordeste, com um aumento de quase 50%. O conjunto dos estudantes de raça/cor/

etnia preta e parda aumentou quase 20%, com maior concentração nas classes C, D e E (22%). Entretanto, pode-se destacar que o percentual verificado para os estudantes que se declararam de cor parda e preta (40,8%), embora tenha apresentado expressivo crescimento entre os últimos levantamentos (2004 e 2010), é ainda inferior aos 50,7% apurados pelo Censo 2010 do IBGE. Também é preocupante a diminuição da representação dos povos indígenas nas universidades públicas federais. Este dado leva a conclusão de que a continuidade e aceleração das ações afirmativas são necessárias para melhor representar a população brasileira no ensino superior público e gratuito (FONAPRACE, 2011, p. 44).

A partir do reconhecimento da existência de um Estado democrático, seguido pelo anúncio da adoção de políticas e práticas de promoção da equidade, “As Políticas Afirmativas” se afiguram como as de maior expressão e visibilidade dentre elas a de Assistência Estudantil, pois ao admitir a necessidade de políticas “compensatórias”, o que o Estado fez, foi reconhecer os danos causados às sucessivas gerações que, descendendo das pessoas negras escravizadas no processo de expansão europeia colonialista, herdaram as mazelas de uma sociedade excludente que se constituiu sob a égide do racismo (JESUS; MEIRELES, 2021, p. 12). Silva, Conceição e Nascimento (2021) observam que:

Se por um lado temos as políticas de ações afirmativas sendo destinadas a grupos que foram/são historicamente discriminados e/ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, por outro, evidenciamos a política de assistência estudantil realizando ações para garantir que esses grupos permaneçam nas Instituições de Ensino Superior – IES e concluam seus cursos através de condições materiais e simbólicas. Nesse sentido, as duas políticas chamam a atenção para as possibilidades de engajamento de discentes na educação superior nas dimensões de acesso e permanência (SILVA, CONCEIÇÃO e NASCIMENTO, 2021, p. 12).

Dentre outras, essas discussões ganharam ressonância com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe como uma de suas finalidades, a efetividade dos direitos fundamentais, também contemplava o processo de redemocratização da educação, por meio da universalização do acesso e da gestão democrática, centrada na formação do cidadão.

A Assistência Estudantil no Brasil vem sendo concretizada no decorrer da última década por meio de leis e decretos que regulamentam as ações. Em sua fase inicial, ela se caracteriza por uma resposta do governo em relação ao favorecimento de condições mais justas de acesso e permanência de discentes em situações de vulnerabilidades, não somente as socioeconômicas, para o ensino superior.

Nesse movimento é que a política de Assistência Estudantil caminha para a sua efetivação entendida como “Política de Ações Afirmativas” por se tratar de direitos a estudantes em situações de vulnerabilidades, os quais necessitam de acessos aos programas, auxílios e serviços de apoio ao estudante. Apesar de a Assistência Estudantil não ser entendida,

unanimemente por estudiosos dessa política como “de Ações Afirmativas”. De acordo com Silva, Conceição e Nascimento (2021), ela pode ser considerada como tal, por:

Possibilitar a permanência de discentes no ensino superior, pois assim como a Lei de Cotas nº 12.711/2012 foi criada para possibilitar o acesso de candidatos em situações de vulnerabilidades ao ensino superior, garantindo a reserva de até 50% das vagas por curso e turno nas Universidades Federais, a assistência estudantil tem operacionalizado ações em concordância com o PNAES a nível nacional e com as legislações locais, com o objetivo de que os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam permanecer no ensino superior e concluir seus cursos com êxito. Ressaltamos que as leis compensatórias surgem como instrumento para contemplar os estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência para auxiliar o ingresso e a permanência no Ensino Superior (SILVA, CONCEIÇÃO e NASCIMENTO, 2021, p. 12).

Para dar subsídios de que se trata de uma Política de Ações Afirmativas realizamos análises sobre os objetivos elencados no Artigo 2º do Decreto nº 7.234 e a forma planejada do programa de Assistência Estudantil estabelecidas no PNAES e os posicionamentos de alguns autores que corroboram com o nosso posicionamento, Sano (2018) afirmou que a Assistência Estudantil deve ser considerada como uma política de ações afirmativas, e como suporte para seu posicionamento apoia-se em Santos (2001, p. 336) que afirma “Ação Afirmativa cuida de reparar prejuízo acumulado ao longo do tempo. Isso se dá mediante o estabelecimento de uma efetiva igualdade de oportunidades”.

Dessa forma, conforme Sano (2018, p. 56), “as políticas de ações afirmativas que formam o PNAES visam contribuir para que aqueles alunos mais vulneráveis e que possuem chances maiores de desistência da graduação possam dar continuidade aos seus estudos de forma eficaz [...]”.

Palavezzini (2014, p. 14) também se posiciona afirmando que a Assistência Estudantil é uma política de ações afirmativas, referindo que: “No Brasil, as classes populares permaneceram por séculos à margem do acesso, especialmente, no que se refere ao ensino superior público [...]”, para a autora algumas ações são realizadas pelo governo no sentido de responder aos questionamentos sobre as situações de discentes vulneráveis financeiramente e como resposta parcial a elaboração e implementação de políticas afirmativas com destaque para a Política de Assistência Estudantil, afirmando que “as políticas afirmativas da assistência estudantil tem o objetivo de promover maior inserção da população nos diferentes espaços educacionais”.

Faz parte deste processo de reconhecimento uma das perguntas elaboradas no questionário objetivo que deu embasamento para o entendimento da Assistência Estudantil como política afirmativa.

De acordo com um dos participantes, aqui identificados por R1: *“A Superintendência de Assistência Estudantil define públicos prioritários para a concessão dos auxílios e serviços, tais como alunos indígenas, quilombolas, expatriados e oriundos das escolas públicas. Isso fortalece a política de ações afirmativas da UFPA [...]”*.

Para R3, a Assistência Estudantil *“caracteriza-se como uma política de ações afirmativas visto que garante a permanência e conclusão do curso de graduação dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UFPA”*. E, R5 infere que esta política *“[...] pois busca garantir os direitos de diferentes sujeitos que historicamente ficaram à margem das possibilidades, principalmente ao ensino superior”*.

Observa-se o entendimento da assistência estudantil como política de ações afirmativas foi identificado por 80% dos (das) respondentes (as) que responderam o questionário e 20% não considera, mas entende que é uma importante política da UFPA que possibilita a permanência de estudantes que fazem parte das políticas de ações afirmativas que a UFPA defende e executa. Visto, trata-se de uma política que visa a inclusão social e atende indivíduos/grupos historicamente excluídos.

Retomando o processo de redemocratização do país, a Assistência Estudantil no Brasil faz parte de um processo de lutas sociais, sua história foi sendo construída ao longo dos últimos anos, em alguns momentos de maneira mais expressiva, em outras mais retraída, sendo influenciada pelo contexto político, social e econômico do país, iniciando-se na década de 1920 no governo do presidente Washington Luís, em 1928, no sentido de atender necessidades de estudantes brasileiros, com a implantação da “Casa do Estudante Brasileiro”, em Paris, a moradia era destinada ao atendimento dos filhos da elite brasileira que estudavam na França, essa primeira ação foi para apoiar os filhos da classe nobre brasileira.

Com efeito, temos um agrupamento de reivindicações e normativas que no emergir das lutas buscaram a homogeneidade por via de seus interesses, sem contudo, negar suas contradições, algumas vezes manifesta pela própria efervescência de classes, em meio às contradições visíveis, o obstáculo maior, em sua proposição revolucionária a ser conquistada é a efetivação da Assistência Estudantil como política pública que garante direitos.

Por isso, a Política de Assistência Estudantil ao ser traduzida na materialização de: bolsas de estudos (auxílios financeiros); restaurantes universitários (Rus); habitação (casas de estudantes); assistências médica-odontológica-pedagógica-psicológica, de acessibilidade e assistência social, entede-se a urgência e a necessidade de funcionamento adequado dessa política como suporte necessário para uma boa formação acadêmica para alunos de baixa renda.

É interessante por em relevo que a assistência ao estudante no Brasil é administrada

pelo Ministério da Educação-MEC, e que, encontra respaldo na (DECLARAÇÃO DA BAHIA, apud FÁVERO, 1994, p. XXXVI) a qual diz que: “O serviço de assistência deverá ser planejado pelo MEC, através de seus departamentos especializados.

O MEC deverá controlar a distribuição de bolsas, tanto as de organizações públicas como particulares, nacionais e estrangeiras”. Assim, reclama-se a atuação estatal por meio do MEC destacando-se a questão das bolsas estudantis, as quais, dentre outras, de acordo com as recomendações da UNE “deve ser dada prioridade às bolsas para os cursos ligados ao desenvolvimento- formação para o meio no ensino superior” (DECLARAÇÃO DA BAHIA, apud FÁVERO, 1994, p. XXXVI).

Compreendemos que esta política na educação superior, particularmente, a Assistência Estudantil em universidade pública federal, objeto de estudo deste trabalho, situa-se na atual conjuntura da pós Constituição Federal de 1988 e do Decreto PNAES nº 7.234, de 2010 inserindo-se no projeto de reafirmação de reforma do Estado e da educação superior, eles estabelecem os elementos necessários para a institucionalização e operacionalização da Assistência Estudantil em um processo de construção de direitos e conquistas sociais.

Para isto, parte-se do entendimento de universidade como um espaço de construção de conhecimentos, de vivências, de trocas e de compartilhamentos de experiências, nesse sentido, torna-se primordial reconhecer que a universidade brasileira, mais especificamente as universidades públicas federais vêm passando por grandes reformas, tanto em suas grades curriculares como em suas infraestruturas administrativas e diretivas, para isto a compreensão dos elementos políticos e conjunturais são basilares para a definição das reformas que se quer imprimir.

3.2 Características e Particularidades da Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará-UFPA

Nessa conjuntura, ináugura-se a Universidade do Pará inicialmente possuía sete Faculdades: Federais, Estaduais e Privadas, todas em Belém, com os cursos de “Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais”.

Criada pela Lei nº 3.191, de 02 de junho de 1957, na gestão do presidente Juscelino Kubitschek, a então denominada Universidade do Pará (BRASIL, 1957), cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957. Ressaltamos o artigo 1º do referido Decreto de aprovação:

A Universidade do Pará, com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, é uma instituição federal de ensino superior, com personalidade jurídica, dotada de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, nos termos da legislação federal, integrante do Ministério da Educação e Cultura - Diretoria do Ensino Superior - e incluída na categoria constante do item I, art. 3º, da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, tendo por finalidades:

a) manter e desenvolver o ensino nas unidades que a compõem, bem assim outras modalidades de ensino, necessários à plena realização de seus objetivos; b) promover a pesquisa científica, filosófica, literária e artística, aperfeiçoar os métodos de estudo, de investigação e de crítica, inclusive no que concerne à Amazônia brasileira, como complexo geográfico e sociológico digno de exploração cultural - para perfeito domínio de suas possibilidades; c) formar elementos habilitados para o exercício das profissões técnico-científicas, liberais, de magistério e das altas funções da vida pública; d) concorrer para o engrandecimento da Nação; e) estimular os estudos relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira, em todos os seus aspectos; f) desenvolver harmonicamente e aperfeiçoar em seus aspectos moral, intelectual e físico a personalidade dos alunos (BRASIL, 1957).

O primeiro Estatuto da Universidade foi aprovado por meio do Decreto nº 42.427 em 12 de outubro do mesmo ano de inauguração o qual definia a orientação da política educacional da Instituição. Foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963, ocorreu nova reestruturação em 1969, em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70.

Atualmente, a UFPA é uma Instituição Federal de Ensino Superior, organizada sob a forma de Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação-MEC, mantendo como princípio fundamental o preconizado no artigo 3º do PNAES referindo que o programa: “deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior”.

É uma das maiores e mais importante universidade da Região Amazônica, a qual possui: 15 Institutos, 12 *Campi*, 01 Escola de Aplicação, 01 Escola de Música, 01 Escola de Teatro e Dança, 02 Hospitais Universitários, 01 Hospital Veterinário e 09 Núcleos, compõe-se de uma comunidade de mais de 60 mil pessoas, “[...] é uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia especial [...]” (UFPA, 2006a, p. 1), que desde sua criação afirma-se como *lócus* de produção do conhecimento que promove o desenvolvimento da Amazônia.

Com sede na cidade de Belém, a Universidade do Pará foi criada com o compromisso de desenvolver educação, ciência e tecnologia apropriadas ao contexto amazônico e com o objetivo de atender às expectativas de desenvolvimento regional e as necessidades do desenvolvimento da indústria automobilística no Brasil que demandava a formação de outras especialidades para além dos profissionais liberais. Essa Universidade foi criada e integrada à rede universitária federal (LIMA; CHAVES, 2006, p. 34).

A Universidade do Pará foi estruturada via Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, quando recebeu a nova nomenclatura “Universidade Federal do Pará”. Este Decreto aprovou o Plano de Reestruturação da referida instituição no sentido de responder as novas disposições legais instituídas pela Lei nº 5.540/68, que fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior no Brasil.

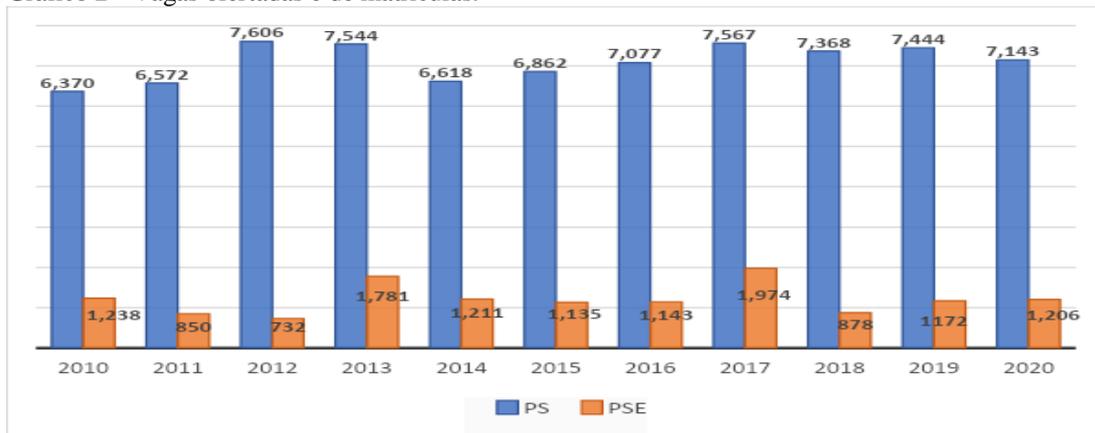
Com a expansão do ensino superior, o crescente número de matrículas e de discentes de baixa renda aumentou em todo o Brasil, novas reivindicações e demandas por auxílios emergiram, pois existem necessidades provenientes das realizações dos cursos, que apesar de serem universidades públicas, existem os custos provenientes da graduação. Nesse cenário, a UFPA, assim como outras universidades brasileiras, iniciaram um grande planejamento com base no PNAES/2010, uma espécie de implantação e de operacionalização de programas e projetos para dar suporte e manter os alunos nos cursos até as suas diplomações. Observa-se que cada universidade organizou a sua estratégia de ação, seguindo o plano estabelecido no PNAES, porém com ações planejadas no interior das universidades com foco na permanência dos (as) discentes por meio da Assistência Estudantil.

Ressalta-se que um dos mecanismos utilizados para o aumento das possibilidades de acesso de discentes em situação de vulnerabilidade à UFPA foi a Política de Cotas, com destaque para as normativas que regem as referidas cotas: a Resolução de nº 3.361/2005 (UFPA, 2005) que aprovou a reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação para os candidatos que estudaram todo o ensino médio em escolas públicas. dessa porcentagem, 40% são destinadas a candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

Outra ação implementada foi a reserva de vagas para estudantes de povos indígenas, criada por meio da Resolução nº 3.869/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA – CONSEPE/UFPA (UFPA, 2009), este garantia duas vagas, a seleção foi realizada em caráter diferenciado para candidatos indígenas. Seguindo as normativas em 21 de julho de 2009, foi aprovada a Resolução nº 3.883 que garantia reserva de uma vaga, por acréscimo, às pessoas com deficiência. Por meio da Resolução nº 4.309 de 2012, foi implementada a reserva de duas vagas, por acréscimo, em favor dos alunos provenientes de comunidades quilombolas (PINHEIRO, 2017, p.p. 65-66).

Com as ações implentadas pela UFPA para o aumento na oferta de vagas, via adesão ao PROUNI, REUNI e a adoção das políticas de cotas. Observou-se um incremento positivo no número de vagas ofertadas e matrículas, conforme observado no gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Vagas ofertadas e de matrículas.



Fonte: Elaborado pela autora da dissertação (2022).

A tabela abaixo demonstra os processos seletivos da UFPA entre os anos de 2010 à 2020, destacamos as vagas ofertadas e as preenchidas.

Tabela 07 - Número de alunos ingressantes na UFPA nos anos de 2010/2020.

PROCESSOS SELETIVOS	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS
ANO: 2020		
(PS)	7.143	6.968
(PSE)	1.206	1.112
ANO: 2019		
(PS)	7.444	7.286
(PSE)	1.172	876
ANO: 2018		
(PS)	7.368	7.327
(PSE)	878	467
ANO: 2017		
(PS)	7.567	7.393
(PSE)	1.974	1.539
ANO: 2016		
(PS)	7.077	5.746
(PSE)	1.143	748
ANO: 2015		
(PS)	6.862	5.540
(PSE)	1.135	824
ANO: 2014		
(PS)	6.618	6.562
(PSE)	1.211	644
ANO: 2013		
(PS)	7.544	7.366
(PSE)	1.781	948
ANO: 2012		
(PS)	7.606	7.351
(PSE)	732	404
ANO: 2011		
(PS)	6.572	6.029
(PSE)	850	1.029
ANO: 2010		
(PS)	6.370	5.194
(PSE)	1.238	1.215

Fonte: UFPA em Números/2020.

Analisando a tabela 07 acima, que demonstra os processos seletivos da UFPA,

destacamos as vagas ofertadas e as preenchidas, respectivamente, ano de 2010, PS: vagas ofertadas 6.370, vagas preenchidas 5.194 que corresponde ao preenchimento de aproximadamente 81,54%, e de aproximadamente 18,46%, permaneceram ociosas; PSE: vagas ofertadas 1.238, vagas preenchidas 1.215, que corresponde ao preenchimento de 98,14%, e de 1,86% permaneceram ociosas.

Ano de 2020, PS: vagas ofertadas 7.143, vagas preenchidas 6.968, corresponde ao preenchimento de 97,55% e de 2,45 % de vagas ociosas; PSE: vagas ofertadas 1.206, vagas preenchidas 1.112 que corresponde ao preenchimento de 92,20%, e de 7,80% das vagas, permaneceram ociosas. Os números demonstram que houve aumento de 12,13 % no número de vagas ofertadas entre o ano de 2010 para 2020 no PS porém no PSE houve decréscimo de 2,58 % nestes números; 8,48% a menos das vagas preenchidas e um aumento de 75,53 % nas ociosas.

Assim, compreendemos que debatida em âmbito nacional a implementação do sistema de cotas vem alcançando amplitudes nas discussões quanto a importância das políticas sociais de acesso e permanência no ensino superior. Para Pinheiro (2017, p. 65) “as políticas de permanência que são consideradas inerentes a discussão das políticas de acesso ao ensino, eram compreendidas e realizadas de maneira isolada na UFPA até o ano de 2007”. Com a implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, proposto pelo PNAES, a UFPA inicia um processo de ações voltadas para a Assistência Estudantil, buscando se adequar à regulamentação nacional.

Em 2007, a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil foi criada, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (DAIE/PROEX), com o objetivo de atender as demandas relacionadas à Política de Assistência Estudantil. Os trabalhos desenvolvidos na DAIE estabeleceu-se no sentido do desenvolvimento de ações que buscassem contemplar as mais variadas questões de abordagem estudantil, com a implementação do PNAES em 2010, a universidade se empenhou em seguir as diretrizes propostas a fim de consolidar uma política com mais representatividade na universidade.

A PROEX efetiva a sua política por meio de duas diretorias: Diretoria de Apoio à Cultura (DAC), que a partir de 2017 passou a ser denominada extraoficialmente de Diretoria de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer (DACEL) e a Diretoria de Programas e Projetos de Extensão (DPP). A partir da Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017 CONSUN a então Diretoria de Assistência Estudantil (DAIE), pertencente a esta Pró-Reitoria, foi transformada em Superintendência de Assistência Estudantil (RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2017, 2018, p. 6).

De acordo com o processo histórico de implementação da Assistência Estudantil na UFPA, depreende-se que a mesma realiza ações voltadas para a permanência de discentes de baixa renda, antes do PNAES ser implantado em 2010, pois em 1993 registram-se ações

voltadas para auxiliar o discente em sua trajetória acadêmica como o Restaurante Universitário-RU, inaugurado em 01 de outubro de 1993, inaugurando suas atividades em 13 de outubro do mesmo ano, inicialmente, para o atendimento de até 1.200 refeições (PORTAL/UFPA, 2022).

A história institucional marca também a elaboração de um projeto identificado como “Programa Bolsa Permanência” em 2008, com previsão para entrar em vigor em 2009, como previsto, o referido programa foi lançado por meio da Portaria nº 1.409 de 2009, o primeiro edital correspondente às ações da Política de Assistência Estudantil na UFPA, destinando-se a selecionar alunos de graduação com a oferta de apoio para alimentação, transporte, moradia, atividades didático-pedagógicas e acadêmicas, assim como o acesso ao atendimento psicossocial, buscando a permanência do estudante oriundo da classe trabalhadora empobrecida durante o tempo regular do seu curso (UFPA, 2009).

Apesar de a Assistência Estudantil existir na instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI de 2001 à 2010 não fez referência a um planejamento destinado a esta política, somente o PDI 2011-2015 mencionou os programas de atendimentos aos discentes sendo descritas as seguintes ações: políticas de atendimento aos discentes, programas de apoio pedagógico e financeiro, sendo os seguintes: programa permanência, programa de monitoria, programa bolsa auxílio acadêmico, intervalar, programa auxílio permanência estudantil especial, moradia estudantil, auxílio kit-acadêmico, língua estrangeira; estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico), organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil), política de acompanhamento dos egressos.

Com o objetivo de operacionalizar as ações estabelecidas pelo PNAES, em outubro de 2017 a UFPA criou, por meio da Resolução nº 762/2017, a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), encontra-se vinculada, como um órgão auxiliar da Administração Superior, ao Gabinete da Reitoria. Entre outras, com a seguinte competência:

A principal competência da SAEST é propor, acompanhar e avaliar a política interna de Assistência Estudantil, conforme preceitua o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7234/2010. Esse decreto tem como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, bem como as demais normas que tratam sobre o assunto, que também enfatizam os aspectos como: permanência, acessibilidade, integração e inclusão de discentes da UFPA em vulnerabilidade socioeconômica (RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL-2017, 2018).

E para a realização dos trabalhos direcionados aos discentes a SAEST conta com uma equipe de servidores públicos (efetivos e contratados) lotados nas três Coordenadorias e uma Diretoria de Assistência Estudantil, observa-se um total de 48 trabalhadores. Como podemos

visualizar nos quadros abaixo:

Quadro 05 - Trabalhadores (as) na COACCESS.

Função		Quantitativos
1	Coordenadora	1
2	Tradutor/Interprete de LIBRAS	5
3	Pedagogo(a)	2
4	Analista de TI	1
5	Terapeuta Ocupacional	2
6	Assistente Administrativo	2
7	Cuidador/Profissional de apoio escolar	4
8	Auxiliar Administrativo	1
9	Audiodescritor	1
10	Psicóloga Educacional	1
11	Assistente Social	0
12	Revisor Braille	1
13	Transcritor Braille	0
Total		21

Fonte: Elaborado pela pesquisadora/site da SAEST/2021.

Quadro 06- Trabalhadores (as) na CIE.

Função		Quantitativos
1	Coordenadora	1
2	Pedagogo(a)	1
3	Assistente Administrativo	0
4	Assistente Social	2
5	Psicóloga	2
6	Assessora Pedagógica	1
Total		7

Fonte: Elaborado pela pesquisadora/site da SAEST/2021.

Quadro 07- Trabalhadores (as) na CAE.

Função		Quantitativo
1	Coordenadora	1
2	Assistente Administrativo	1
3	Assistente Social	10
TOTAL		12

Fonte: Elaborado pela pesquisadora/site da SAEST/2021.

Quadro 08 - Trabalhadores (as) na DISAE.

Função		Quantitativo
1	Coordenadora	1
2	Assistente Administrativo	0
3	Nutricionista	7
TOTAL		8

Fonte: Elaborado pela pesquisadora/site da SAEST/2021.

A Assistência Estudantil da UFPA pode ser efetivada por meio das modalidades de

auxílios financeiros, programas e serviços, que compreendem a Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade – PINAE, executados pela SAEST que podem ser acessados por Editais e Instruções Normativas, demonstrados nos Apêndices de A a G.

O quadro abaixo demonstra a quantidade total de:

Quadro 09 - Auxílios financeiros, Programas e Serviços sob a responsabilidade da SAEST.

Modalidade de oferta	Quantidade	Finalidades	Modalidade de acesso
Auxílios Financeiros	21	Destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral provenientes de sua formação acadêmica: despesas com alimentação, material didático-pedagógico, transporte, aluguel de residência..	Editais
Programas	4	Constitui-se em um conjunto de serviços de saúde, alimentar, didático-pedagógicos sistemáticos que assistem ao (a) discente em seu percurso acadêmico de graduação, contribuindo para a equidade e ampliação das oportunidades no exercício das atividades acadêmicas e científicas, para uma permanência com qualidade até a integralização do curso, e ao mesmo tempo, viabilizar a redução do índice de retenção e evasão na UFPA.	Editais e Instruções Normativas
Serviços	6	Realizados de forma sistemática com com: atendimentos/acompanhamentos psicossocial e promoção da saúde visando a redução das desigualdades sociais dos(as) discentes para uma melhoria da qualidade de vida e do desempenho acadêmico.	Instruções Normativas

Fonte: Elaborado pela pesquisadora/site da SAEST/2021.

A UFPA, por meio da SAEST, além de trabalhar com auxílios diretos, oriundos de programas e projetos (auxílios/bolsas) também operacionaliza serviços, e estes são organizados por coordenação, de acordo com os programas implementados, a exemplo da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE que operacionaliza os seguintes auxílios: Por Edital: Permanência (Permanência e Moradia); Intervalar (Permanência e Moradia); Emergencial (Permanência e Moradia); Kit Acadêmico; Kit de Tecnologia Assistiva para PcD; Estudante Estrangeiro (Permanência e Moradia); Moradia para Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais. Por Instruções Normativas: Especial PcD (Permanência Moradia); Creche; Especial PcD, PROCEUS: Auxílio Casa de estudante e vagas nas CEUS; Programa Milton Santos-PROMISAES e Programa Bolsa Permanência do MEC.

A Coordenadoria de Integração Estudantil – CIE administra os seguintes programas e

serviços: Projeto de acesso a Línguas Estrangeiras-PROLINGUAS (auxílios financeiros); Programa Estudante Saudável-PES (serviços); Programa Rede de Apoio Psicossocial-PROREDE (serviços); Programa de Apoio Pedagógico-PROAP (serviços); Programa Bolsa de Atividade Acadêmica – PROBOLSA (auxílios financeiros), Programa Apoio à Inclusão Digital I e II em 2020 (auxílios financeiros e de tecnologias), Auxílio Creche (auxílios financeiros) e Auxílio Taxa Zero (serviços).

Quanto a Coordenadoria de Acessibilidade – COACCESS, atua nos seguintes programas e serviços: Programa Pedagógico para Estudantes com Deficiência-ProPedagógico-PcD; Programa de Apoio Individualizado e Especializado para Estudantes com Deficiência-PAI-PCD; Serviços de Acessibilidade: Audiodescrição, Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais, Transcrição Braille, Revisão Braille, Produção de Materiais para uso de Softwares leitores de telas, Apoio Acadêmico/cuidador e Bolsa Acadêmica de Acessibilidade.

Na atualidade, a UFPA possui 48 (quarenta e oito) trabalhadores, conforme quadros acima expostos. Desse total, 35 (trinta e cinco) são técnicos administrativos de níveis superior para a realização dos atendimentos diretos aos discentes realizando atividades fim, e 13 (treze) de nível médio realizando atividades meio, a partir do quadro que encontra-se no apêndice F, infere-se que a maioria das equipes dos *Campi* apresentam déficit na equipe de trabalhadores, somente, a equipe da Capital Belém/Pará encontra-se com 5 (cinco) especialidades de profissionais, os quais são necessários para os atendimentos qualificados, objetivos e eficientes. Ressaltando que os discentes do Campus de Capanema são atendidos pela equipe lotada em Bragança (composta de um psicólogo e uma pedagoga).

3.2.1 O Financiamento da Assistência Estudantil na UFPA

Quanto ao financiamento destinado à Assistência Estudantil, não se evidenciam nas legislações em vigor, documentos que garantam recursos progressivos para o custeamento desses programas, auxílios e ações. Ao contrário, essa é uma política que está à disposição da “boa vontade” dos governantes, existem negacionismos por parte da cúpula governamental em prover os recursos para esta política, fato evidenciado por meio da promulgação da LDB de 1996, a qual registra no artigo 71, inciso IV a desresponsabilização do Estado com o financiamento para Assistência Estudantil.

Segundo a referência anterior: “Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência

social”. Se por um lado registra-se a desresponsabilização do Estado nesses investimentos, por outro, após o processo de expansão do ensino superior nas universidades públicas constata-se aumento significativo de alunos ingressantes e de despesas, pois como já mencionado no processo de expansão aumenta-se o quantitativo de alunos em situações de vulnerabilidades, provocando na gestão o compromisso com os gastos, o aumento das despesas do período de 10 anos pode ser visto no quadro abaixo:

Tabela 08 - Montante de recursos públicos executados na UFPA nos anos de 2010 e 2020.

Anos	Orçamentos
Orçamenno Executado em 2010	R\$ 821.432.990,12 bilhões
Orçamento Executado em 2020	R\$ 1.591.408.485,05 trilhões

Fonte: UFPA em Números/2020.

Os montantes de recursos executados pela UFPA aumentaram em R\$ 769.975.494,93 bilhões entre os anos de 2010 a 2020, que significa um percentual de 93,74 %, em consequência da expansão universitária, com o crescente número de alunos matriculados que passou de 5.194 mil em 2010, para 6.968 mil em 2020 no PS e no PSE de 1.215 para 1.112, dados do ano de 2020 (UFPA, 2021).

Entende-se que no período de dez anos decorridos, o quantitativo de alunos, somando os dois processos seletivos, passou de 6.409 para 8.080 estudantes, apresentando um crescimento de 1.671, isto é, 26,07%. As despesas também aumentaram no percentual de 48,4% como podemos constatar nos demonstrativos acima e os investimentos da UFPA em 93,74%, porém os recursos repassados pelo PNAES no referido período foram de R\$ 221.338.835,00 bilhões, sendo insuficientes mediante o aumento significativo das despesas.

Neste enquadramento de expansão no número de alunos matriculados, entra em debate a questão dos investimentos disponibilizados pelo MEC para dar suporte às políticas de educação superior, com foco na Assistência Estudantil, a qual tem por objetivo a permanência de alunos que ingressam nas IFES até as suas diplomações.

Nesse cenário, a UFPA, assim como as outras universidades no Brasil, vem sofrendo duros golpes com cortes financeiros progressivos, feitos pelo governo federal, onde a educação está sendo severamente atingida nos últimos anos com a redução de seus recursos. No dia 27 de maio de 2022 houve um bloqueio de verbas orçamentárias destinadas ao funcionamento das Universidades Públicas Federais, na porcentagem de 14,54% dos recursos de custeio. Na Universidade Federal do Pará (UFPA) isso equivaleria à perda de R\$ 28,000,00 milhões de um

orçamento que já é R\$ 10.000,00 milhões menor do que o de 2019, contra uma inflação de 18,89 % no período (PORTAL UFPA, 2022). Esta diminuição foi apontada pelo FONAPRACE que registou uma redução de 20% no PNAES, forçando, ainda mais, a focalização dos atendimentos para os mais pobres:

Nesse cenário devastador de vidas, sonhos, liberdade, direitos e sobrevivência, o orçamento da educação e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sofre uma significativa redução, em cerca de 20%, levando a uma maior focalização do atendimento nos mais pobres e exigindo mais especificidades na seleção socioeconômica, com refinamento de exigências e testes de meios para conseguir atendimento na assistência estudantil (FONAPRACE, 2021, p. 10).

Também vale explicar que, parte das verbas executadas na IFES são obtidas internamente por intermédio de ações realizadas na fundação e administradas pela própria. Embora o montante alocado pelo Tesouro venha sendo insuficiente para a adequada manutenção das IFES, ele abarca grande parte das despesas das universidades para os pagamentos dos servidores públicos e outras despesas (RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL/UFPA/2020).

Conforme consta na Tabela acima, observa-se que na UFPA há o quantitativo de 31 (trinta e um) auxílios e serviços, que consideram os critérios do PNAES, sendo operacionalizados por meio de Editais, que se organizam como processos seletivos, os quais ocorrem por concessão de auxílios financeiros direto ao discente e ações por Instruções Normativas, as quais se caracterizam como concessão de auxílios de fluxos contínuo, pela comprovada necessidade de atendimento as demandas imediatas do discente, assim como os serviços, direcionados a saúde física e mental, ao apoio psicossocial e pedagógico.

A questão das verbas disponibilizadas pelo MEC para o custeio das políticas de educação superior, nesse rol a Assistência Estudantil, tem sido alvo de constantes avaliações, a qual tem, de forma genérica, por objetivo principal a permanência desses alunos até as suas diplomações, entretanto, destaca-se que não há uma relação direta entre o aumento de vagas e o de recursos transferidos pelo MEC, pode-se deduzir que existe uma relação inversamente proporcional, com os números de auxílios mantidos ou reduzidos, assim sendo, “Sobretudo constata-se a necessidade de ampliação das políticas de assistência estudantil e para isso a consequente ampliação de recursos destinados a esta finalidade” (FONAPRACE, 2021, p. 4). Na tabela 09 abaixo, demonstro os recursos provenientes do PNAES que foram executado pela UFPA entre os anos de 2010 a 2021. Segue:

Tabela 09 - Recursos do PNAES para a SAEST/UFPA.

ANO	RECURSOS	PRESIDENTE
2010	R\$ 6.454.753,00	Luiz Inácio Lula da Silva
2011	R\$ 11.113.848,00	Dilma Rousseff
2012	R\$11.310.435,00	Dilma Rousseff
2013	R\$11.081.667,00	Dilma Rousseff
2014	R\$18.198.777,00	Dilma Rousseff
2015	R\$19.598.777,00	Dilma Rousseff
2016	R\$19.598.777,00	Dilma Rousseff
2017	R\$28.259.155,00	Michel Temer
2018	R\$22.910.877,00	Michel Temer
2019	R\$26.249.956,00	Jair Messias Bolsonaro
2020	R\$25.933.001,00	Jair Messias Bolsonaro
2021	R\$20.628.812,00	Jair Messias Bolsonaro

Fonte: UFPA/MPGO/2021.

O montante disponibilizado pelo governo por meio do PNAES para a Assistência Estudantil da UFPA não segue a mesma proporção de demandas de alunos e o aumento dos gastos para a manutenção das despesas com eles. Registra-se aumento de orçamento do ano de 2010 a 2012 na proporção de 75,23%, uma pequena regressão de 2,02 % para o ano de 2013, seguindo uma escalada de aumentos progressivos até 2015, mantendo os mesmos números em 2016, aumentando em 2017 em 44,18%, decaindo novamente para 18,93% em 2018, aumentando em 14,57% em 2019, decaindo em 2020 para 1,20%, seguindo a queda em 20,45% em 2021.

Em meio a esses investimentos, notadamente, não há previsão de crescimentos progressivos e constantes para subsidiar despesas que aumentam a cada ano por causa do aumento diante do quantitativo de discentes nos cursos do ensino superior. Para ilustrar essa situação de alerta no que tange a política de assistência na UFPA, enumeramos a seguir o aumento de alunos na UFPA entre os anos de 2010 a 2020.

Ano de 2010, PS: vagas ofertadas 6.370, vagas preenchidas 5.194 que corresponde ao preenchimento de aproximadamente 83,53%, PSE: vagas ofertadas 1.238, vagas preenchidas 1.215, que corresponde ao preenchimento de 98,14%.

Em 2020, PS: vagas ofertadas 7.143, vagas preenchidas 6.968, corresponde ao preenchimento de 97,55%; PSE: vagas ofertadas 1.206, vagas preenchidas 1.112 que corresponde ao preenchimento de 92,2%. Os números demonstram que houve aumento de 10,8 % no número de vagas ofertadas entre o ano de 2010 para 2020 no PS, porém no PSE houve decréscimo de 2,59 % nestes números; 5,94% a menos das vagas preenchidas.

A partir dos dados demonstrados e analisados, a relação existente entre investimentos para a educação e demandas de alunos é inversamente proporcional, haja vista, a cada ano o governo federal persiste em determinar cortes nos investimentos para essa política, ainda que seja evidente o crescimento de vagas e matrículas no ensino superior, isto é, apesar de os números indicarem decréscimo no número de alunos matriculados nos *campi* no interior do Estado do Pará, a demanda ainda é muito alta para poucos investimentos.

Sob essas expectativas, juntamente com as atuais medidas empregadas pelos governos neoliberais, vêm se reafirmando as propostas dos governos anteriores, que explicitam, em suas origens, a legitimação da contrarreforma da ESB, sendo cada vez mais perceptível a interferência do mercado nas IFES e a mercantilização dos serviços que deveriam ser de responsabilidade do Estado. O que se constata por meio das tabelas acima é que existe um crescimento significativo de alunos ingressantes na UFPA e inversamente ocorrendo a diminuição progressiva dos investimentos tanto para a educação quanto para a Assistência Estudantil.

Esse entendimento traz para o debate a questão da redução dos orçamentos destinados à educação e os impactos causados para as IFES no aspecto de garantir a execução de programas assistenciais para discentes. Tais programas objetivam subsidiar a permanência dos alunos no ensino superior, apesar da diminuição e falta de investimentos inadequados para custear as despesas provenientes dos cursos.

Constata-se ainda que, a política de educação assim como a Assistência Estudantil são alvos de estagnação ou cortes de verbas recorrentes nas gestões de governos tanto ditos de direita quanto de esquerda, com rebatimentos que vem desencadeando mudanças inevitáveis na ESB, com o discurso da necessidade na contenção dos gastos públicos em função da crise econômica mundial e da reserva de um montante para pagamento de juros e amortização da dívida pública, essas ações reverberam na diminuição dos investimentos nas políticas sociais de nosso país.

Apesar de existir aumento do número de discentes nas universidades e na demanda para a Assistência Estudantil, os recursos são cada vez mais parcos. Há a necessidade do aumento de investimentos, porém o que se evidencia é a diminuição, nesse caso, vem sendo aprofundada a descapitalização das políticas de educação para a Assistência Estudantil, que há muito vem sendo atingida pelos insuficientes recursos disponibilizados pelos governos.

Também, existe a dificuldade de gerenciamento da Assistência Estudantil frente ao desafio da insuficiência de recursos institucionais. Entendemos que há uma desqualificação dos programas assistenciais, em algumas situações, certos programas correm o risco de serem

extintos pela falta e/ou diminuição dos investimentos, os quais anualmente vêm sendo reduzidos pelos dirigentes governamentais.

Assim, o impacto dos cortes pelos governos analisados no viés da PAE faz com que se questione como serão pagos e quem pagará os custos resultantes da expansão massificada do ensino superior das IFES que, diante das estratégias da limitação financeira do Estado, exige uma reestruturação em cada período que desafia a continuidade das políticas educacionais e da Assistência Estudantil.

Portanto, ainda que legalmente exista o direcionamento de verbas via PNAES e UFPA, na verdade as IFES são controladas por meio de diretrizes do próprio Decreto, a estabelecer padrões de aferição e comparação que incentive a competição no sistema, especialmente, a financeira e que permita atingir metas de desempenho estabelecidas pelo governo, na ótica do Estado e do mercado.

O grande questionamento sobre o aumento de investimentos para a política de Assistência Estudantil exteriorizada nos contratos, produz uma espécie de armadilha social, uma vez que há uma massificação na oferta de vagas e da expansão na ESB e concomitantemente uma restrição nos orçamentos de modo a prejudicar as qualidades das políticas de educação e de Assistência Estudantil, capaz de comprometer não apenas sua execução, como a permanência dos alunos na própria instituição, a compreensão de investimento mínimo para este programa pode ser entendida como uma recusa de atendimento pela Assistência Estudantil como direito, uma vez que, essa política precisa ser mantida com condições adequadas e não em condições mínimas de funcionamento.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, o Produto Interno Bruto- PIB do Brasil em 2021, foi de R\$ 8,7 trilhões. No último trimestre divulgado (4º trimestre de 2021), PIB per capita de R\$ 35.161,70 reais, apresentou um crescimento de 4,6% (acumulado em 4 trimestres 2021). Analisados percentualmente, os investimentos para ES em percentual do Produto Interno Bruto (PIB), apresentará um leve percentual de aumento, pois o ministro da Educação, Milton Ribeiro, anunciou à Comissão Mista de Orçamento que as despesas discricionárias do setor terão aumento de 7,2% no ano de 2022, passando de R\$ 19,834 bilhões, em 2021, para R\$ 21,256 bilhões, em 2022. Ressalta o Ministro que esta será a primeira vez que esses gastos terão um crescimento nas contas da educação desde 2018. Ainda assim, as despesas discricionárias de 2022 serão menores do que as de 2020, quando chegaram a R\$ 22,967 bilhões. Milton Ribeiro informou que os gastos obrigatórios têm pressionado as outras despesas. O orçamento do ministério em 2021 foi de R\$ 145,7 bilhões, porém a maior parte foi para gastos com pessoal cerca de R\$ 77,2 bilhões e com transferências para complementação do Fundeb no valor de R\$ 19,6 bilhões (AGÊNCIA SENADO, 2021).

Os dados do IBGE demonstrados acima confirmam a preocupação do governo com a diminuição dos gastos públicos, destaca-se que há um equívoco por parte da administração

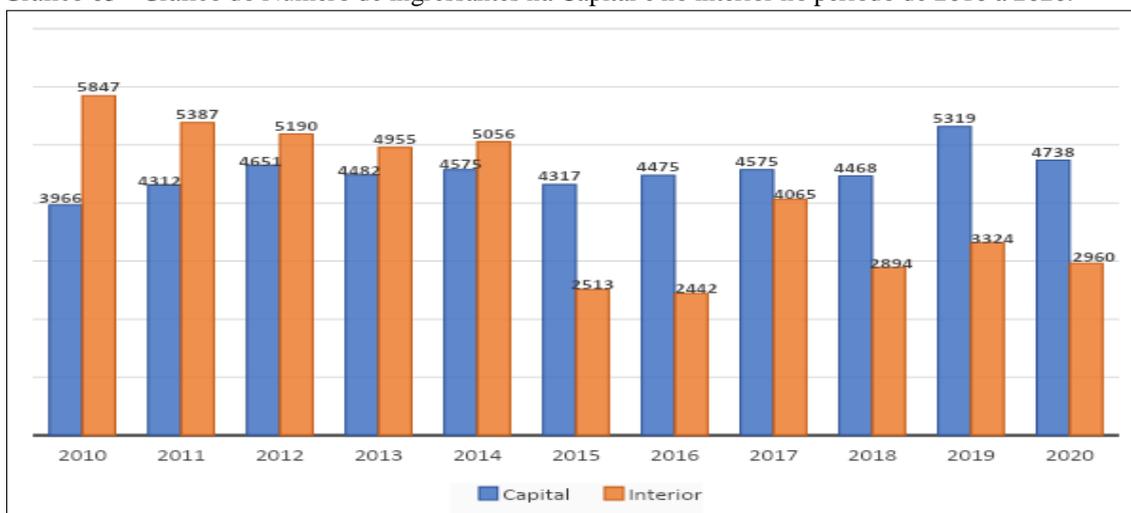
pública na compreensão de gastos com a educação superior e com a Assistência Estudantil, os quais são pensados como sendo extremamente onerosos aos cofres públicos e também como nem sempre tendo retorno social condizente com os recursos investidos.

O nosso entendimento é que o investimento em educação é um dos gastos sociais muito bem aplicado que surte bons resultados, pois é por meio da educação que o país desenvolve-se, apresenta resultados bastante positivos, constatados a médio e longo prazo, como é a questão da diminuição do analfabetismo, a geração de emprego qualificado, possibilidades de melhores remunerações, os investimentos aplicados em educação ajuda o país a se desenvolver, pois, entre outras conquistas, movimenta a economia interna, estimula o consumo, a produção de bens e serviços e as relações internacionais.

Acredita-se que as questões tanto do acesso como da permanência dos alunos no ensino superior possibilitam não apenas a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos como também da população em geral, no Brasil, mais especificamente na Região Amazônica onde há grandes discrepâncias sociais, a educação proporciona grandes possibilidades de acesso ao mercado de trabalho. Nesse sentido, as IFES revelam sua importância ao afirmar a política educacional na perspectiva de atender as necessidades sociais, psicopedagógicas, saúde e econômicas dos alunos que ingressam nas universidades e demandam aos setores responsáveis, dessa maneira a ESB se constitui como um fator central para a ampliação da melhoria de vida por meio da aquisição da renda e da melhoria na qualidade de vida.

A UFPA vem apresentado aumento nos quantitativos de alunos ingressantes no sistema público de ensino superior não somente na capital como nos interiores do Estado, destaque para os anos de 2015 e 2016 quando houve uma diminuição nos quantitativos de ingressos de discentes, fenômeno observado na capital, porém mais acentuado no interior, a esse respeito pode-se inferir que o motivo pode ser a expansão do ensino à distância, no entanto esse fator precisa ser melhor analisado, no gráfico abaixo segue o quantitativo de alunos que ingressaram entre os anos de 2010 a 2020 na capital e interior:

Gráfico 03 - Gráfico do Número de ingressantes na Capital e no interior no período de 2010 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora da dissertação (2022).

A tabela abaixo também é possível visualizar o quantitativo de alunos que ingressaram à UFPA entre os anos de 2010 à 2020 na capital e interior:

Tabela 10 - Número de Alunos por localidades.

	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
Ano base: 2010			
INGRESSANTES	3.966	5.847	9.813
MATRÍCULADOS	18.891	13.278	32.169
Ano base: 2011			
INGRESSANTES	4.312	5.387	9.699
MATRÍCULADOS	18.988	15.537	34.525
Ano base: 2012			
INGRESSANTES	4.651	5.190	9.841
MATRÍCULADOS	20.272	18.964	39.236
Ano base: 2013			
INGRESSANTES	4.482	4.955	9.437
MATRÍCULADOS	20.665	21.067	41.732
Ano base: 2014			
INGRESSANTES	4.575	5.056	9.631
MATRÍCULADOS	21.229	18.960	40.189
Ano base: 2015			
INGRESSANTES	4.317	2.513	6.830
MATRÍCULADOS	21.325	18.950	40.275
Ano base: 2016			
INGRESSANTES	4.475	2.962	7.437
MATRÍCULADOS	21.320	18.990	40.310
Ano base: 2017			
INGRESSANTES	4.475	2.442	6.917
MATRÍCULADOS	20.606	18.259	38.865
Ano base: 2018			
INGRESSANTES	4.468	2.894	7.362
MATRÍCULADOS	20.489	16.470	36.959
Ano base: 2019			
INGRESSANTES	5.319	3.324	8.643
MATRÍCULADOS	24.712	14.074	38.786
Ano base: 2020			
INGRESSANTES	4.738	2.960	7.698
MATRÍCULADOS	21.686	13.274	34.960

Fonte: UFPA em Números/2020.

Como forma de demonstrar a expansão da UFPA para o interior do Estado, foi realizado um comparativo entre Belém e interior nos anos de 2010 e 2020. Em relação aos ingressantes, houve um aumento de 19,47% na capital e uma redução de 49,36% no interior. Para o número de matriculados, houve, na capital, um aumento de 14,80% e para o interior uma redução de 0,03%, na seguinte ordem, no número de ingressantes e matriculados. Capital: ano de 2010: 3.966, 18.891; 2020: 4.738 e 21.686; Interior: 2010: 5.847 e 13.278; 2020: 2.960, 13.274; o quantitativo de ingressantes nos cursos da UFPA na capital entre os referidos anos, apresentou crescimento de 772 inscrições que representa um percentual de 19,47%, o de matriculados apresentou aumento de 2.795 número de matrículas que representa quantitativo em percentual de 14,80%. No interior, o número de ingressantes foi de diminuição (-2.887), no percentual de 49,36%, matriculados (- 4) percentual de 0,03% , em relação aos discentes na capital, os números apresentados são positivos, entretanto no interior apresentou números negativos em relação aos ingressantes e matriculados.

Para que seja garantido o aumento no quantitativo de ingressantes nos cursos e as suas permanências são necessários maiores investimentos financeiros, que apesar da existência de um fundo específico para os programas da Assistência Estudantil, o qual provém da matriz PNAES, as evidências mostram ser ele insuficiente para atender à crescente demanda que se soma à expansão de vagas pelo REUNI. Dessa forma, os atuais recursos disponíveis nas IFES para a Assistência Estudantil não são suficientes.

O PNAES, em seu Artigo 7º, refere-se ao repasse de recursos às IFES. Contudo, como bem sinaliza o ANDES-SN (2010), não deixa claro de onde sairão esses recursos orçamentários para a Política de Assistência Estudantil, reserva-se uma lacuna nesse quesito, pois os programas a serem desenvolvidos pelas IFES dependem dos recursos financeiros que forem alocados assim como o montante a ser repassado por ano que não obedece a regra de crescimento, o Artigo 8º refere-se “As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes [...]”. Diante desse quadro de incertezas e de promessas não cumpridas, um nebuloso cenário se evidencia que remete a um futuro duvidoso das políticas de educação superior e consequentemente da Assistência Estudantil.

Em relação ao orçamento criado pela UFPA, de acordo com o PGO/UFPA/2021:

Se constituirá de três fontes de recursos: Primários, Próprios e de Convênios. Os recursos Primários compreendem as verbas repassadas pelo Ministério da Educação - MEC, por meio da unidade orçamentária específica, Emendas Parlamentares e TED's

à Instituição, e se constituem na principal fonte de financiamento para execução dos programas de trabalho e respectivas ações. Os recursos próprios, na legislação, correspondem à Fonte 150 e abrangem os recursos arrecadados no exercício corrente dos contratos de locação de áreas da Instituição (aluguéis), recebimento de taxas e emolumentos, execução de contratos de prestação de serviços a entidades públicas e privadas, diretamente pela Instituição, ou através da subcontratação ou interveniência de terceiros. Os Convênios, na legislação, correspondem à Fonte 181, abrangendo os recursos provenientes da realização de convênios com entidades públicas, diretamente pela Instituição, ou através da subcontratação ou interveniência de terceiros (UFPA, 2021, p. 13).

Conforme o PGO/2021 o “orçamento da Instituição será construído a partir de programas, definidos nos Planos de Trabalho das diversas unidades, que serão desenvolvidos no âmbito da Instituição em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PDI da UFPA, bem como com os Programas e Ações Orçamentárias constantes na LOA” (UFPA, 2021).

O orçamento gasto com a Assistência Estudantil são entendidas como despesas vinculadas, que são aquelas direcionadas para um objetivo específico. “Para o exercício de 2021, baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA 2021, o Plano de Gestão Orçamentária-PGO preveu a aplicação inicial de recursos Primários no valor de R\$ 1.433.940.537,00 trilhões alocados na UFPA”. Desse montante a UFPA direciona os recursos da seguinte forma: R\$ 1.292.039.809,00 trilhões para despesas obrigatórias e R\$ 141.900.728,00 bilhões para despesas discricionárias.

Adicionam-se aos Recursos Primários aqueles originados da Fonte de Recursos Próprios e Convênios, no PLOA 2021, foram disponibilizados R\$ 20.319.383,00 bilhões de limite para arrecadação nas Fontes 150, 180 e 181. Esses recursos somados, apontam um quantitativo previsto para a UFPA de R\$ 1.454.259.920,00 trilhões. Ressalta-se que as fontes 150 corresponde as arrecadações de recursos próprios não-financeiros-contratos; os da 180 são os recursos próprios financeiros e os de 181 recursos de Convênio. A tabela a seguir consta:

Tabela 11 - Orçamento Previsto Para Execução de Recursos Arrecadados.

Ações, Projetos e Atividades	LOA 2021	Crédito Condicionado	TOTAL
1-Gestão Institucional	59.500	89.250	148.750
Serviços de manutenção	7.500	11.250	18.750
Complementação contratos FADESP	52.000	78.000	130.000
2-Capacitação de Servidores Públicos	12.000	18.000	30.000
Capacitação de servidores-SAEST	12.000	18.000	30.000
3-Assistência Estudantil	2.879.338	4.319.004	7.198.342
Despesas do funcionamento do R. U.	1.022.687	1.534.030	2.556.717

(continua)

Tabela 11 - Orçamento Previsto Para Execução de Recursos Arrecadados

		(conclusão)		
Ações, Projetos e Atividades		LOA 2021	Crédito Condicionado	TOTAL
Manutenção	moradia estudantil	200.000	300.000	500.000
Manutenção	de equipamentos da cozinha do R.U.	67.200	100.800	168.000
Locação	de imóvel em Castanhal	5.612	8.417	14.029
Contrato	de prestação de serviços auxiliares ao R.U.	1.023.341	1.535.011	2.558.352
Desp.	de func. do R.U- Castanhal	200.00	300.000	500.000
Contratos	FADESP (PES, inclusão cidadã e integração estudantil)	340.498	510.746	851.244
Manutenção	moradia estudantil (campi interior)	20.000	30.000	50.000
4-Assistência	Estudantil-aux. financeiro ao estudante.	5.754.640	7.675.830	13.430.470
Auxílio	Permanenciaaa	3.580,173	4.414.129	7.994.302
Auxílio	acadêmico intervalar permanência-moradia	80.000	120.000	200.000
Auxílio	permanência - moradia (emergencial)	672.000	1.008.000	1.680.000
Auxílio	permanência (emergencial)	57.600	86.400	144.000
Auxílio	moradia (emergencial)	144.000	216.000	360.000
Auxílio	cursos livres-prólinguas	40.000	60.000	100.000
Auxílio	casa do estudante	124.800	187.200	312.000
Auxílio	permanência kit acadêmico	60.000	90.000	150.000
Auxílio	inclusão digital	60.000	90.000	150.000
Auxílio	permanência moradia indígenas, quilombolas e pop. tradicionais	480.000	720.000	1.200.000
Auxílio	permanência creche-unicreche	57.600	86.400	144.000
Auxílio	permanência kit aluno PCD	28.800	43.200	72.000
Auxílio	promissaes-(estrangeiro e moradia)	110.467	165.701	276.168
Auxílio	atividade acadêmica	192.000	288.000	480.000
Auxílio	acadêmico de acessibilidade	67.200	100.800	168.000
5-Fomento	às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	67.116	92.395	159.511
INCLUIR		67.116	92.395	159.511

Fonte: PGO/2021 (UFPA, 2021).

A UFPA conta com recursos próprios para a execução dos gastos anualmente, esses

são entendidos como “aqueles recursos que dependem do esforço de captação de receita pelas diversas Unidades da UFPA”, arrecadados por meio da prestação de serviços como a realização de cursos e concursos, os pagamentos de inscrição de mestrados, a comercialização de livros pela Editora Universitária, o registro de diplomas e emissão de documentos, a locação de espaços físicos, dentre outras e os “Convênios” que são os acordos celebrados entre um ente da administração pública com outro órgão público ou uma entidade particular (UFPA, 2021).

Discorre-se que o PNAES é a fonte utilizada para o repasse de verbas para a Assistência Estudantil e sugere às IFES que sejam aditados os valores conforme as metas a serem cumpridas pelas instituições, as verbas destinadas à Assistência Estudantil rubricadas como PNAES objetivam custear exclusivamente os programas de auxílios a jovens de baixa renda da UFPA (UFPA, 2021).

O PNAES se efetivaria por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão destinadas aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Universidades Federais, tendo como finalidade a ampliação das condições de permanência e conclusão de curso dos jovens na educação superior pública federal (FONAPRACE, 2011, p. 11).

Apesar do PNAES ter como finalidade a ampliação das condições de permanência e conclusão de cursos na educação superior e por meio da Assistência Estudantil, proporcionar essas condições para atingir tal finalidade, a tabela abaixo registra que não há aumento linear de percentual de alunos atendidos, ano a ano, conseqüentemente, pelo investimento não ser ofertado de forma regular e proporcional a expansão observada, mesmo que, nessa última década, tenha se percebido um aumento no orçamento das IFES para os programas de Assistência Estudantil. A relação entre o orçamento autorizado e o executado evidencia a dificuldade de gestão dessa verba, o que pode ser entendido pela ausência de investimento proporcional ao crescimento da demanda.

Na UFPA, os recursos disponibilizados para a Assistência Estudantil ficam sob a responsabilidade e gerenciamento da SAEST a qual conta com equipe capacitada para fazer a realização dos pagamentos dos auxílios financeiros aos discentes. Portanto, esse reordenamento do orçamento para a Assistência Estudantil induz ao erro de pensar que existe uma única fonte qual seja o PNAES, quando há outras fontes que continuam sendo mantidas, embora atualmente tudo se condense ao Plano de ações. Abaixo estão alinhados os:

Quadro 10 - Quantitativos de auxílios disponibilizados pela SAEST - por ano.

Auxílios	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Permanência e Moradia	1.696	1.684	1.502	1.640	1.548	1.838	1.571	1.525
Especial PcD		22	12	23	53	74	64	65
Emergencial	89	10	26	17	9	49	6	15
Estudante Estrangeiro	29	0	16	7	20	25	20	26
Casa de Estudante	91	3	25	36	48	40	41	15
Creche	0	36	24	23	21	19	11	9
Intervalar 1º e 3º períodos	0	155	187	207	184	191	148	132
Intervalar Emergencial	0	0	21	0	0	5	0	0
Kit Acadêmico	0	140	0	0	201	197	0	0
Kit PcD	0	0	2	6	10	35	44	12
Moradia Indígenas, Quilombolas e Pop. Tradicionais	0	0	0	245	172	247	246	249
Moradia CEUS-Altamira	0	0	26	10	5	0	0	0
PROMISAES	0	0	0	12	13	14	5	1
Emergencial Altamira	0	0	0		13	0	0	0
Emergencial Indígenas, Quilombolas e Pop. Tradicionais	0	0	0	0	0	254	31	64
Alimentação Emergencial	0	0	0	0	0	0	808	0
Assistência Estudantil Emergencial	0	0	0	0	0	0	52	0
Emergencial de apoio a Inclusão Digital	0	0	0	0	0	0	2.823	784
Taxa Zero	0	0	0	0	152	0	39	5
Casa dos Estudantes Univ. PROCEUS	0	30	0	361	0	0	0	0
TOTAL DE AUXÍLIOS POR ANO	1.905	2.080	1.839	2.587	2.449	2.988	6.710	2.902

Fonte: SIGAEST/2022.

O quadro acima demonstra os quantitativos de auxílios financeiros disponibilizados pela SAEST/UFPA para os discentes que se encontram em situações de vulnerabilidades socioeconômicas, entre os anos de 2014 a 2021, observa-se que os registros dos anos anteriores a 2014, por motivo de mudanças no sistema não foi possível visualizar. O maior número de auxílios disponibilizados foi no ano de 2020 por motivo da ocorrência da pandemia pela Covid-19, os discentes permaneceram em casa, participando de aulas remotas em modo síncrono e assíncrono, a UFPA disponibilizou auxílios extras para aquisição de equipamentos de informática, assim como distribuição de equipamentos como notebooks e chip com créditos de internet, para que os alunos tivessem condições de acompanharem as aulas. Observa-se que os maiores quantitativos foram nos auxílios de Assistência Estudantil Emergencial e Emergencial de apoio a Inclusão Digital.

As informações presentes neste trabalho, os dados referentes a expansão universitária e os investimentos feitos pelo governo federal e os arrecadados pela UFPA demonstram que existe a necessidade de ampliação das verbas direcionadas e relacionadas com a Assistência Estudantil.

Mais ainda, a conjuntura atual pode indicar que a intenção governamental não é investir em políticas públicas, mas sim na mercantilização do ensino brasileiro. Há uma ampliação de vagas nas IFES como forma de atender as reivindicações da classe trabalhadora e estudantil, que demanda por acesso ao ensino superior, o qual é resultado de uma luta histórica que encontrou nos últimos anos um espaço político para atendimento parcial dessas demandas, no entanto, com indicações de retração e diminuição de investimentos para esta política.

4 A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE (PINAÉ)- UFPA

Neste capítulo será analisada a Implementação da Política Institucional de Assistência Estudantil e Acessibilidade-PINAÉ na UFPA, a elaboração e divulgação dos Editais e Instruções Normativas. Para entendimento desse processo, abordaremos a PINAÉ, afirmandonos na perspectiva de política que “garante direito” ao estudante em situação de vulnerabilidade, na órbita das medidas de combates às desigualdades sociais vivida por estudantes da graduação, a elaboração e concepção da Assistência Estudantil circunscrita no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual teve sua gênese embrionária no segundo mandato do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2008), sendo regulamentada institucionalmente por meio da Resolução nº 828 de março de 2021.

Nessa direção, consideramos necessário discorrer sobre as relações do pensar e implementar essa política pública, não alinhada aos interesses do Estado, tendo como elemento de operacionalização os programas e projetos existentes na SAEST/UFPA, sem nos abster sobre a representatividade que tem esta política e os auxílios no percurso acadêmico de discentes em situações de vulnerabilidades.

4.1 O Processo de Implementação da PINAÉ na UFPA

Para dar embasamento para esta pesquisa e entender o processo de implementação e concepção da PINAÉ na UFPA no entendimento das coordenações, foram aplicados cinco (5) questionários com os trabalhadores(as) que exercem cargos de chefias que compõem a SAEST, com o Superintendente o qual possui formação em pedagogia e Doutor em Educação; uma Doutora em Educação, uma graduada em Serviço Social e especialista em Atenção a Saúde Cardiovascular através de residência multiprofissional em Saúde, uma Bacharel em Nutrição e Licenciatura em Ciências Biológica, e uma pedagoga e psicóloga. Em relação ao tempo de efetivo exercício na Assistência Estudantil, encontram-se atuando nesta política, respectivamente, 02 anos, 06 anos, 4 anos e sete meses, 03 anos e 02 anos todos (as) na SAEST/Belém/Pará. As respostas serão identificadas com: R1, R2, R3, R4 e R5, no decorrer da construção de alguns parágrafos neste trabalho.

Como já mencionado em outro momento, existe por parte do governo uma política de contenção de despesas para as políticas públicas em especial para a educação e no mesmo viés para a Assistência Estudantil. Ao contrário do estabelecido pelo governo federal, a UFPA

objetiva por intermédio de um Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI aumentar o planejamento e efetivação das ações relacionadas para a Assistência Estudantil, fato comprovado no PDI de 2016 a 2025 (UFPA, 2016). Essa medida, ampliou o planejamento da Assistência Estudantil estabelecendo os seguintes programas e ações: políticas de atendimento aos discentes, programa nacional de assistência estudantil (PNAES), programa de assistência e integração estudantil (PROAIS), eixo assistência estudantil, programa permanência (P. Permanência), programa de apoio às bolsas acadêmicas de pesquisa, extensão e técnicas (PROBPET), programa de bolsa permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC), eixo integração estudantil, programa de apoio pedagógico (PROAP), projetos PROAP, ações PROAP, programa casa de estudantes universitários (PROCEUS), projetos PROCEUS, ações PROCEUS, programa estudante saudável (PES), projetos PES, avaliação do proais, SAEST as ações potenciais, assistência estudantil, integração estudantil, organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil) e a política de acompanhamento dos egressos.

Evidencia-se que uma das principais competências da SAEST é acompanhar e avaliar as ações da política de assistência e permanência dos discentes da UFPA, conforme indicado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e no Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, no Art. 3º da Resolução 763/2017 “À SAEST compete propor, acompanhar e avaliar a política e assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, conforme preceitua o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e demais normas que tratam da matéria”. (RESOLUÇÃO nº 763, p. 2, 2017) . Com o objetivo de proporcionar a redução das desigualdades sociais:

[...] A SAEST busca assegurar ao discente em situação de vulnerabilidade social e econômica da UFPA o acesso e a permanência no decorrer de seu percurso formativo, colaborando para a equidade de oportunidades no exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Considerando que Assistência Estudantil se materializa na UFPA por meio do macroprograma denominado Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil - PROAIS, à SAEST estabeleceu um conjunto de ações que embasam o desenvolvimento de programas/projetos de extensão em quatro eixos principais: Assistência Estudantil; Integração Estudantil; Alimentação Estudantil e Acessibilidade Estudantil (UFPA, 2020, p. 1).

Nesse contexto, a SAEST/UFPA elaborou uma Proposta de Plano de Metas (UFPA, 2021) a serem alcançadas no ano de 2021 de acordo com os eixos estruturantes das ações propostas, a qual encontra-se listada a seguir: 1. Eixos de Assistência Estudantil; 2. Eixos de Integração Estudantil; 3. Eixos Acessibilidade Estudantil; 4. Eixos de Alimentação Estudantil e 5. Ações de comunicação. Esses eixos encontram-se descritos na PINAE e alinhados com o PDI 2016-2025, as iniciativas estratégicas realizadas por meio dos programas, projetos e das

ações se coadunam com as finalidades e as metas propostas, os mecanismos de avaliações, assim como os indicadores de eficácia encontram-se listados na Proposta de Plano de Metas, a avaliação dessas ações devem ser acompanhadas de acordo com as propostas existentes no Plano.

A PINAE (2021) orienta e direciona a elaboração e avaliação de implementação da referida política em nível institucional direcionando as ações institucionais de Assistência Estudantil e de Acessibilidade na UFPA, esta institucionalização foi objeto de discussões nos diferentes setores da SAEST/UFPA, de diálogos e debates internamente e posteriormente coletivamente em reuniões, com participação dos servidores e funcionários vinculados a esta Superintendência (PINAE, 2021, p.5).

De acordo com a PINAE (2021, p. 5) e R1, para a elaboração e construção dessa política institucional houveram períodos de discussões os quais iniciaram no ano de 2019, vários encontros foram planejados e sistematizados pela Assessoria de Planejamento e Administração da Superintendência de Assistência Estudantil-SAEST. Inicialmente foi produzido um documento pela Coordenadoria de Integração e pela Coordenadoria de Acessibilidade-CoAcess que apresentaram um Programa de Acessibilidade ao superintendente, aquela época, ainda não havia regulamentação interna da política de assistência da UFPA, o documento foi revisado pelo superintendente, apreciado pelas coordenadorias, diretoria e divisões de assistência estudantil, discutido pelas equipes e a cada sugestão e contribuição o documento foi sendo submetido as análises do superintendente.

Após diálogos realizados pela superintendência com as coordenadorias e a diretoria, foram feitas orientações para a construção de um documento o qual deveria conter as ações de assistência e acessibilidade da UFPA, o período perdurou de 2019 a 2021.

Após as primeiras contribuições realizadas pelas equipes que operacionalizam a política, foi construída a segunda versão a qual foi disponibilizada em reunião aberta estavam presentes as equipes da SAEST, foi solicitado e aprovado um novo prazo para as discussões entre as equipes, novas sugestões foram incorporadas ao documento, no final do prazo solicitado, foi convocada nova reunião na qual o documento foi aprovado, em seguida, no final do ano de 2020 a proposta foi encaminhada ao Conselho Universitário -CONSUN que, mediante algumas alterações, aprovou a Política Institucional de Assistência e Acessibilidade-PINAE por meio da Resolução nº 828, de 23 de março de 2021.

Participaram também das discussões os representantes das Divisões de Assistência dos diferentes *campi*, os quais fizeram suas considerações, encaminharam a proposta para as representações estudantis e para as pró-reitorias e órgãos afins, orientando-se por uma

perspectiva democrática e plural, com o objetivo de melhorar as condições de permanência de discentes em situações de vulnerabilidades.

Enfatizando que em todas as etapas a versão anterior era encaminhada aos diferentes coletivos e os prazos eram prorrogados em atendimento as solicitações das equipes, esse foi o motivo desse processo ter se prorrogado por todo o ano de 2020, considerando as discussões internas entre as diferentes equipes e as reuniões em plenárias, houve participação ampla de todas as equipes lotadas na SAEST.

Para dar embasamento a este processo de implementação foram organizadas perguntas sobre a implementação da PINAE na UFPA, de acordo com os relatos feitos por R1, R2, R3, R4 e R5, o processo ocorreu com a participação de colaboradores e da comunidade acadêmica, fato confirmado por R1 o qual relatou que “foi objeto de ampla discussão no interior da Superintendência de Assistência Estudantil, em um processo que cerca de (01) um ano” e também em diálogos realizados com “os técnicos dos diferentes Campi, com as entidades do movimento estudantil e com as pró-reitorias de atividades afins”. R3 disse que:

Foi objeto de discussões nos diferentes setores da SAEST e coletivamente em reunião geral, com grande participação dos servidores representantes das Divisões de Assistências dos diferentes campi assim como com as representações estudantis da UFPA, pró-reitorias e órgãos afins como CONSAD econsun, os quais também contribuíram para a finalização da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA. (R3-dados da pesquisa, 2022).

Seguindo com os relatos R5 afirmou que “a comunidade acadêmica foi convidada a participar das discussões para que as reais necessidades fossem pautadas neste instrumento”. Diante desse exposto, concluímos que o processo de elaboração e implementação desta política foi objeto de amplas discussões nos vários setores da UFPA, como os preconizados nas legislações para a construção e elaboração de políticas públicas que devem ser observados os processos de democratização e da pluralidade de pensamentos, finalizando com a aprovação do documento que embasa o trabalho direcionado aos estudantes por meio da Assistência Estudantil.

Após a aprovação da PINAE o documento foi organizado da seguinte maneira: Apresentação, Introdução, Referência Jurídica-Legal, Conceitos Fundantes, Princípios e Diretrizes, Objetivos da PINAE: Geral e Específicos, Gestão da PINAE: Subunidade de Assistência e Acessibilidade Estudantil nos Campi, Eixos da PINAE: Assistência Estudantil, Integração Estudantil, Acessibilidade, Alimentação Estudantil, Avaliação e Acompanhamento, Referências.

4.2 Concepções Presentes na Ação Prática da PINAE na UFPA

Nesse estudo focamos nos trabalhos realizados no eixo da Assistência Estudantil a qual conforme a PINAE (2021), estão sob suas responsabilidades as seguintes ações:

O eixo Assistência Estudantil está direcionado para a elaboração, execução e acompanhamento de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações vinculadas ao eixo Assistência Estudantil serão realizadas por meio de concessão de auxílios financeiros diretos, indiretos e de moradia estudantil, os quais visam contribuir diretamente para a permanência e conclusão do curso de graduação dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nesta universidade (PINAE, 2021, p. 21).

A qual desenvolve ações e operacionaliza programas estratégicos, entre eles: Programa Permanência, direcionado a assistir discentes da graduação com auxílios financeiros; Programa Casa dos Estudantes Universitários; Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação, oferta auxílios financeiros para populações étnico-raciais em especial para indígenas e quilombolas; Programa Estudante-Convênio de Graduação / Projeto Milton Santos oferta de auxílios financeiros para discentes estrangeiros, com objetivos específicos de manter os discentes da graduação em seus cursos até suas diplomações.

Os entendimentos das ações com a intenção de saber se as políticas públicas apresentam efeitos positivos de eficiência e eficácia são as análises dessas políticas, nesse caso, a Institucional e de Acessibilidade de Assistência Estudantil, de modo a evidenciar as contradições presentes no interior da crise estrutural do sistema do capital, ao considerar a assistência ao estudante no Brasil por meio da intervenção estatal circunscrita em âmbito jurídico-político, revela-se concebida como Assistência Estudantil, em sua origem e que inicia-se efetivamente na década de 2010 após a promulgação do PNAES e posteriormente em 2021 a PINAE na UFPA.

Cabe ressaltar, o que nos aproxima da concepção da Assistência Estudantil são expressos em determinados termos como a “igualdade de oportunidades”, a frase nos remete para ações na perspectiva da Assistência Estudantil, o que não significa afirmar que o Estado forneça amplo suporte para o sujeito demandante, de modo a ser bem sucedido em seu percurso de formação. O § 1º do Artigo 3º da Portaria nº. 39/2007 discorre que “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2007).

No atual contexto o termo “igualdade” assume uma perspectiva de focalização, direcionada para o combate à pobreza, resgatamos o firmado na Declaração Mundial sobre Educação para Todos que tem expresso em seu Artigo 3º a universalização para o acesso à educação e promover a equidade aos grupos excluídos “[...] não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais” (UNESCO, 1998). Refere-se a um conjunto de reformas aliado a justiça social, esta concebida como igualdade de oportunidades.

A partir da Portaria nº. 39/2007 e do Decreto Nº 7.234/2010 que instituiu e regulamentou a PNAES, destacaremos alguns de seus principais componentes como forma de esclarecer o que se prevê como Assistência Estudantil pelo referido Programa elaborado pelo Ministério da Educação (MEC). O artigo 3º da Portaria diz o seguinte “As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente” (BRASIL, 2007). O referido artigo deixa claro que as IFES serão as responsáveis pela execução das ações da Assistência Estudantil.

Assim sendo, a UFPA por intermédio da Resolução Nº 763, Conselho Universitário-CONSUN/UFPA, de 20 de outubro de 2017, a qual transformou o que antes era denominada de Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE) para Superintendência de Assistência Estudantil – SAEST, órgão vinculado à reitoria, ocorrendo uma modificação de Diretoria para Superintendência, considerada pela equipe técnica da SAEST como uma conquista para a Assistência Estudantil da UFPA.

Destaca-se que o atendimento aos anseios e demandas sociais, algumas vezes, estão em segundo plano nas ações e intervenções estatal, porém no caso da expansão da educação superior brasileira, no âmbito das universidades federais, estratégias vêm sendo utilizadas para incluir o maior quantitativo de discentes nesse nível educacional, esforços conjuntos vêm sendo realizados no sentido de que estudantes em situações de vulnerabilidades permaneçam na instituição, mas para o alcance desses objetivos são necessárias ações que venham ao encontro de suas necessidades, em suas trajetórias acadêmicas, nessa conjuntura, o mérito das ações não é atribuído ao Estado, mas ao esforço conjunto dos movimentos estudantis aliados a sociedade demandante.

E, com tal finalidade, é que a UFPA em 23 de março de 2021 por meio da Resolução nº 828 institucionalizou efetivamente a Assistência Estudantil na UFPA, pois a resolução registrou “Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA) (PINAE, 2021, p.1)”. Apesar de já serem realizadas ações de Assistência Estudantil desde 1993, foi por meio desta Resolução “[...] que

orienta a política de atendimento aos discentes em situação de vulnerabilidade a ser coordenada pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) (PINAE, 2021, p.1)”, que foi regulamentada a PINAE na UFPA.

Seguindo com as respostas do questionário, no entendimento de R1 a Assistência Estudantil na UFPA é *“A assistência ao aluno em vulnerabilidade, é um direito dos estudantes e a Universidade Federal do Pará reconhece esse direito em sua política aprovada pelo CONSUN”*. E, R3 disse que *“A Assistência Estudantil está direcionada a elaboração, execução e acompanhamento de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UFPA”*. Quanto ao participante R4, esse profissional considera *“que o processo de institucionalização da PINAE na UFPA é decorrente de uma construção coletiva e fruto de uma trajetória histórica da assistência estudantil na UFPA”*.

Em um cenário de desmonte das políticas sociais a Assistência Estudantil, representa a resistência dos movimentos sociais estudantis que reivindicam a ampliação da educação, a elaboração e efetivação de políticas públicas direcionadas para a permanência dos estudantes nas universidades públicas federais.

Destaca-se que a regulamentação desta política a nível institucional já vinha sendo pensada e estudada desde 2017, alcançando notoriedade a partir de 2019, e seu ápice em 2021, quando em uma sessão ordinária:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Comissão Especial e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada em 23.03.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 037466/2020 – UFPA, procedentes da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) promulga a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º Fica aprovada a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), que orienta a política de atendimento aos discentes em situação de vulnerabilidade a ser coordenada pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), órgão diretamente vinculado ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 – 29), que é parte integrante e inseparável desta Resolução (PINAE, 2021, p.1).

De modo a não incorrer em contradição e mantermos a coerência entre a *“implementação e a concepção”* presente na ação prática da PINAE, no âmbito da graduação reafirmamos nossa defesa intransigente pela educação pública, gratuita e presencial com qualidade, nossa defesa se faz pelo conjunto da categorias dos estudantes e que se pauta a Assistência Estudantil como política universalista, contrária a política focal e excludente, pois *“É nesse processo de construção, aperfeiçoamento e avanços nos direitos à educação que se insere o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), [...] (PINAE, 2021, p.1).*

Nessa trajetória de regulamentação da PINAE na UFPA, destaca-se que houveram muitos desafios a serem superados, todavia vislumbra-se a possibilidade de conquistas no campo social para a Assistência Estudantil, pois a regulamentação proporciona para a SAEST visibilidade diante da própria UFPA e da sociedade para as realizações das ações.

Em meio a uma conjuntura tão adversa voltada às políticas sociais, a aprovação e a institucionalização da PINAE na UFPA foi considerada por R1 como uma grande conquista. Assinala que *“reconhece a assistência estudantil como direito de todos os estudantes da UFPA, amplia a noção de vulnerabilidade socioeconômica”*, e também os fatores sociais como definidores dessa condição que democratiza a execução da política ao prever o Fórum de Assistência Estudantil da UFPA.

De acordo com R2: considera esta política como *“A PINAE representa para a SAEST e para a UFPA a garantia de uma política inclusiva e de respeito aos que mais necessitam.”* E, R3 entende que *“a PINAE é a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA a qual norteia sobre a política de atendimento aos discentes em situação de vulnerabilidade coordenada pela SAEST”*.

Para o participante R4:

[...] durante o processo de implementação, desde que ingressei como servidora da UFPA, a elaboração e implementação da PINAE na UFPA obteve a participação de coletivos da comunidade acadêmica, através de comunicações institucionais e da própria apreciação pelo Conselho, desde o processo de construção do texto, perpassando pela sua aprovação e sendo monitorada e avaliada atualmente por meio do Fórum de Assistência Estudantil.

Quanto ao entendimento de R5: *“Como um desafio de enfrentamento as atuais condições socioeconômicas que vivenciamos no momento político brasileiro”*. Os respondentes contribuíram com seus entendimentos sobre a aprovação desta política institucional como sendo necessária para as realizações das ações na perspectiva da possibilidade de garantia de direitos efetivados para discentes da UFPA em situações de vulnerabilidades, porque ela norteia a inclusão e a permanência deles.

É nesse sentido que, de acordo com o Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010), a assistência estudantil *“visa garantir ao discente de graduação em vulnerabilidade socioeconômica sua permanência no curso”* (PINAE, 2021, p.4), por meio do atendimento das necessidades como: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Por mais que exista a intenção de *“garantir”* direitos por meio da Política de

Assistência Estudantil, deve-se observar as limitações impostas pelo próprio Estado, porque ele não fornece subsídios financeiros suficientemente adequados e necessários para manter os alunos de universidades públicas federais em seus cursos, isentos de necessidades financeiras. Porém, o que se constata é a observância em parte desta “garantia”, para que o discente tenha uma boa formação integral, em igualdade de oportunidades com os outros estudantes, uma vez que nem todos que demandam pela Assistência Estudantil são assistidos em suas necessidades.

Para a PINAE (2021), as ações realizadas pela Assistência Estudantil tem o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, diminuindo as situações de retenção e evasão provenientes da insuficiência de condições financeiras. Apesar de o objetivo da referida política institucional ser claro, algumas vezes o discente encontra-se em situação de repetência e de evasão por outros motivos, porém para este, alguns fatores, dentre eles a carência socioeconômica tem impactado diretamente na continuidade dos estudos.

Vargas (2008) diz que “as desigualdades de acesso aos capitais econômico, social e cultural geram necessidades específicas para os estudantes e influenciam as possibilidades de conclusão dos estudos”. Vasconcelos (2010) analisa que “A assistência estudantil possibilita os recursos para a superação dos obstáculos para o bom desempenho acadêmico, o que permite que o estudante desenvolva sua graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando situações de abandono e trancamento de matrícula”. Vargas (2008) também analisa que a carência econômica influencia na conclusão dos cursos e para Vasconcelos (2010) as ações realizadas pela Assistência Estudantil minimizam as situações provenientes dessa necessidade.

Em observância as regras estabelecidas na PNAES (2010), a UFPA vem se organizando no decorrer da última década para assistir o discente em suas demandas, também vem utilizando outras ações institucionais com o objetivo de realizar a captação dos recursos para o custeio dos programas e projetos que viabilizam auxílios financeiros e serviços, de acordo com o PNAES (2010) somente os estudantes da graduação presencial são destinatários de seus recursos, os demais do ensino básico da Escola de Aplicação, do ensino técnico e tecnológico que são da Escola de Teatro e Dança e Escola de Música e os do ensino da pós-graduação, são custeados com recursos arrecadados por ações desenvolvidas, exclusivamente, pela UFPA.

A instituição também se organiza para subsidiar os direitos conquistados para a acessibilidade da Pessoa com Deficiência (PcD), por meio do Programa de Acessibilidade na Educação Superior -Incluir (PINAE, 2021, p. 5). Nesse sentido, a UFPA trabalha com várias fontes de recursos para subsidiar os gastos provenientes dos cursos existentes nessa

universidade, não se limitando aos recursos do governo federal.

O principal objetivo do programa Incluir é despertar a criação e a solidificação “de núcleos de acessibilidade, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência, eliminando, por exemplo, barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação” (BRASIL, 2013).

Compreender a educação como direito é também entender a Assistência Estudantil como política necessária para o alcance dos objetivos traçados na perspectiva da construção de uma sociedade igualitária, melhorando as condições de permanência dos alunos nelas matriculados, essa é uma das condições que reconhece a Assistência Estudantil no contexto da UFPA, como uma política necessária para o efetivo resgate dos direitos sociais dos estudantes em situações de vulnerabilidades.

A PINAE (UFPA, 2021) foi regulamentada institucionalmente por uma necessidade de alinhar as ações realizadas por trabalhadores (as) da Assistência Estudantil na UFPA em conformidade com o PNAES (2010), sob a ótica de redução das desigualdades no interior da referida IFES, com vistas a “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais dos alunos na educação superior” (PNAES, 2010, p. 1).

Para a PINAE (UFPA, 2021, p. 8) “Todas essas dimensões devem fazer parte da política de Assistência Estudantil desta universidade, a fim de contribuir para a formação acadêmico-profissional dos discentes, compreendida em seus aspectos científico, social e cultural”. Ressalta a Resolução 828/2021 (UFPA, 2021) que:

A Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA – PINAE foi, portanto, diretamente impulsionada pelo PNAES, mas busca ampliar o seu foco de modo a desenvolver ações de assistência aos diferentes alunos regularmente matriculados nos diferentes níveis e etapas de educação regular ofertadas nesta Instituição (UFPA, 2021, p. 8).

O referido programa se constitui de um conjunto de princípios, programas e ações acadêmicas em coerência com o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA (PDI, 2016-2025, p. 125-135) e se apoia no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010).

Ao incluir o tema da acessibilidade na PINAE a UFPA atende as normativas regulamentadas desde a Constituição Federal de 1988 e com o Decreto 5.296/2004³. O Decreto

³ Entre vários dispositivos legais estão a Constituição Federal/88 em seu Artigo 205 o qual define a educação como um direito de todos, estabelece também a igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Em 1996 a Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB, nº 9.394) definiu a educação especial e assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais; o Decreto nº 3.298/99 dispõe sobre a Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, a Portaria nº 3.284/03, dentre outros, dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

da Acessibilidade foi criado para garantir direitos igualitários assim como possibilitar que as pessoas com Deficiência, mantenham uma qualidade de vida e de convivência universitária adequada, possibilitando a elas acesso a todos os espaços.

A referida política contribui para a inserção social, desenvolvimento de uma vida saudável e de uma sociedade inclusiva, o Brasil passa por grandes mudanças nos últimos anos no campo econômico e social com desafios a serem superados pela sociedade, inclui-se neste contexto a inclusão de pessoas com deficiência em todos os setores de nossa sociedade. O Decreto 5.296 dá diretrizes, dentre outras, orienta quanto as normas básicas e gerais para a promoção da acessibilidade das referidas pessoas, como a eliminação de obstáculos em determinadas áreas, evidencia-se que a própria Lei de cotas para acesso ao ensino superior é um mecanismo utilizado para a efetivação da inclusão desses discentes.

Algumas ações fazem parte da promoção de acessibilidade, em 2004 o Programa Universidade para todos (PROUNI) programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudos em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes, neste programa pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas parciais ou integrais. Em 2005 foi instituído o Programa de acessibilidade no ensino superior- Incluir o qual propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) o programa tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nessas unidades.

Em relação a acessibilidade a UFPA através da Resolução Vaga PcD/CONSEPE nº 3.883/09 deu inicio a inclusão de alunos com deficiência na referida Universidade, apesar de a C.F/88 ditar regras para a inclusão desse público através das cotas no ensino superior, foi somente em 2016 através da Lei de Cotas 13.409/16 (BRASIL, 2016) é que foi realmente oficializado a nível Nacional nas Universidades Públicas, através das cotas, o ingresso das PcDs nos IFES, no ano anterior em 2015 já existia a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI- nº 3.146) na qual o Artigo 27 aborda o direito à educação, com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino (BRASIL, 2015).

Sobre o assunto inclusão na UFPA e os objetivos da educação é preciso entender o que nosso sistema educacional propõe, já que as fundamentações são geralmente padronizadas não levando em consideração as individualidades tanto dos alunos quanto dos demais membros da comunidade acadêmica. Nesse sentido, inclusão, para Ferreira (2010), é aquela que se fundamenta em uma filosofia onde a diversidade do ser humano é valorizada, é aquela que garante acesso e participação igualitária a todas as pessoas, independente de quais são suas

características pessoais. De acordo com Gonçalves (2017) a criação dos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais é algo recente datam da primeira década do século XXI.

É preciso compreender e deixar claro que o sucesso da inclusão, seja na Universidade ou na sociedade, depende basicamente da mudança de pensamento dos indivíduos, para Strieder (2010), o princípio fundamental da educação inclusiva é exatamente esse, valorizar as diferenças e abandonar o conceito de que para ser importante e fazer a diferença no mundo é preciso enquadrar-se nos padrões da normalidade ditados pela sociedade.

Nesse contexto diverso de inclusão social é que a SAEST por meio da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade-PINAE, pensou, elaborou e implementou uma política que contempla algumas necessidades de discentes da graduação de modo geral e de grupos historicamente excluídos, em nossa análise essas ações constituem um avanço em relação ao reconhecimento de que a universidade pode proporcionar condições de acesso e permanência para discentes oriundos dos segmentos sociais que se encontram em situação de exclusão social.

Nesse sentido é que a superintendência de assistência estudantil vem contribuindo para a efetivação de direitos sociais estudantis sobre essa pauta. R1 disse que: *“Manter os serviços e auxílios aos nossos alunos, melhorá-los facilitar o acesso, são ações que favorecem a efetivação dos direitos estudantis”*, isto significa que a SAEST vem trabalhando nessa direção. R2 menciona que: *“Contribui a partir dos programas, projetos, serviços, bolsas e auxílios para os que mais necessitam para permanecer no curso que escolheu”*; R3 refere que *“a SAEST tem desenvolvido várias ações com oportunidades acadêmicas e regionais por meio de programas e projetos que apoiam a Assistência Estudantil”*.

Para o (a) profissional R4 que também participou da pesquisa: *“A assistência estudantil da UFPA trata-se, a meu ver, de política insitucional que favorece o acesso ao direito à educação de estudantes em situação de pobreza expostos às vulnerabilidades dela decorrentes”* e, finalmente, segundo R5, a SAEST vem *“garantindo a permanência por meio de acompanhamento de ações que auxiliam e potencializam as condições favoráveis para a realização e conclusão do curso”*.

Conclui-se que os respondentes vislumbram as ações da SAEST direcionadas para a efetivação de direitos sociais relacionados ao acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação. A regulamentação dessa política institucional foi influenciada pela PNAES, a qual adotou como parâmetros de regulação e operacionalização os dispostos na política Nacional sem se perder das garantias de direitos estabelecidos nas leis para a população da

Região Amazônica. Para a Resolução 828/2021 “A PINAE representa assim um desafio para a UFPA, de ampliação das condições de permanência de seus discentes e, portanto, de construção de condições para que esta ampliação se materialize em estruturas adequadas ao ensino, a pesquisa e a extensão para todos” (PINAE, 2021, p. 8).

Os desafios se materializam quando o entendimento é que por meio da Política Institucional, os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devam ser contemplados com os auxílios e ações da SAEST, quiçá a SAEST possuisse recursos financeiros suficientes e adequados para assistir a todos alunos em situações de vulnerabilidades socioeconômicas, haja vista, ter sido tratado nesse trabalho sobre as situações de insuficiências de recursos financeiros para a Assistência Estudantil da UFPA com os grandes cortes de verbas orçamentárias pelo poder público, havendo o esforço nas operações presentes na universidade para a captação de recursos para custear algumas despesas da universidade, sendo extensivas à SAEST.

Esta política institucional encontra-se organizada em quatro eixos em sua estrutura e atuação, quais sejam: a Coordenadoria de Assistência Estudantil; Coordenadoria de Integração Estudantil; Coordenadoria de Acessibilidade e Diretoria de Alimentação Estudantil, esses eixos de atuação foram criados para atender o discente em situações de vulnerabilidades em áreas que proporcionem condições de permanência do aluno na universidade. Consideramos como principais marcos regulatórios que legitimam e normatizam as conquistas no Ensino Superior relacionados à Assistência Estudantil e à Acessibilidade:

Quadro 11 - Documentos que deram bases a elaboração da PINAE.

(continua)

Constituição Federal de 1988	Que efetiva a educação como dever do Estado e da Família e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96	Também preconiza que a educação como direito de todos e dever da família e do Estado, tem como objetivo o desenvolvimento integral do indivíduo.
A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), identificar a responsabilidade social da instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos.
Resolução nº 3.361, de 5 de agosto de 2005, da UFPA	Normas para o acesso de estudantes egressos de escola pública, contemplando cotas para negros.
Estatuto da UFPA, de 12 de julho de 2006, Art. 15 e 77	Confere ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovar as diretrizes, planos, programas e projetos de caráter didático-pedagógico, culturais e científicos de assistência estudantil, assim como garantia dos direitos aos estudantes.
Regimento Geral da UFPA, de 29 de dezembro de 2006	Art. 25 e 227 dispõe sobre a assistência e integração, bem como nos Art. 240, 241, 242, refere-se as medidas da Assistência Estudantil, à organização de programas, estrutura e recursos para a implementação das ações de assistência estudantil

Quadro 11 - Documentos que deram bases a elaboração da PINAE (conclusão)

Portaria nº 1409, 15 de abril 2009, da UFPA	Institui a Bolsa Permanência na UFPA, conforme o disposto nos artigos 240, 241 e 242 da Seção IV do Regimento Geral da UFPA.
Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010	Dispõe sobre o PNAES.
Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011	atendimento educacional especializado, prevendo no art. 5º, §2º, VII “Estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.
Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014	aprova o Plano Nacional de Educação, indicando a adoção de políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior.
Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA (2016-2025)	Define a criação da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e reconhece a Política Institucional de Assistência e Integração Estudantil (PINAE).
Resolução nº 762, de 20 de outubro de 2017, da UFPA	Aprova a criação da SAEST da UFPA.
Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017, da UFPA	Aprova o regimento da SAEST na Universidade Federal do Pará.
Portaria 389/2013, de 9 de maio de 2013, da UFPA	Cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC).
Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003, da UFPA	Institui o "Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior" que fomenta a cooperação técnico científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais.
Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012	Dispõe sobre a reserva de vagas nas Universidades e Institutos Federais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
Resolução UFPA n. 3.883/2009, de 21 de julho de 2009	Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos portadores de deficiência.
Resolução UFPA n. 704/20 12, de 26 de janeiro de 2012	Aprova o regulamento da Casa de Estudantes Universitários da UFPA.
Resolução n. 4.399, de 14 de maio de 2013	Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008)	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência.
O Decreto nº 6.949/2009	Rratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
Lei 13.146, de 7 de julho de 2015	Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência.
O Documento norteador Incluir Acessibilidade de 2013	Estabelece os critérios e eixos do programa Incluir nas Instituições públicas de Ensino Superior para a garantia de acessibilidade de pessoas com deficiência.

Fonte: PINAE (UFPA, 2021).

Observa-se com o quadro acima que foram realizados estudos em Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Normas de Regulação, Regimento e Estatuto para a criação de uma Política com suporte efetivo para a operacionalização da Assistência Estudantil na UFPA.

Também foi constatado que a PINAE utiliza conceitos fundantes e básicos que definem o seu teor, dentre eles: “Discente em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica”, de “perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às políticas públicas” (PNAES, 2004, p.33). Para a PINAE (UFPA, 2021),

A Assistência Estudantil é compreendida como direito e como campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais vulneráveis da sociedade. A assistência estudantil é tomada como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (UFPA, 2021, p. 13).

A PINAE também estabeleceu critérios de seletividades para acesso aos programas e projetos que possibilitam o acesso aos auxílios financeiros e serviços, entre outros, serão atendidos discentes provenientes de núcleo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio. Conceituada da seguinte maneira:

Consiste em um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e métodos que orientam a estratégia institucional para garantia da permanência com êxito acadêmico e conclusão de curso de discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, materializando-se como uma política atuante em várias frentes de ações institucionais e desenvolvendo-se de modo intersetorial com as políticas de ensino, pesquisa e extensão da universidade (UFPA, 2021, p. 13).

Para a PINAE (UFPA, 2021, p. 14) os fatores elementares, considerados por esta política, para o alcance do êxito acadêmico são: Possibilidade ou capacidade de prover permanência; de apoio ao desempenho; ações que possibilitem e garantam condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia por pessoa com deficiência, independente da deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive nos sistemas dos *websites* e outras tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público em geral refere-se a acessibilidade universitária.

A Acessibilidade universitária, para a PINAE, é entendida como “Toda ação que é realizada no âmbito da universidade que possibilite e garanta condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia por pessoa com deficiência [...]” ou “[...]com mobilidade reduzida [...]” (PINAE, 2021, p. 14).

As ações da PINAE se embasam nos princípios fundamentais da administração pública e na educação superior como direito de todos e dever do Estado, dentre outros, também na Assistência Estudantil como reconhecimento ao direito de todos à educação, igualdade de

condições para o acesso, permanência e conclusão do curso, gestão democrática, participativa e colegiada das ações de assistência, responsabilidade social, institucional e acadêmica, qualidade social dos serviços e auxílios ofertados, seleção de auxílios e projetos regidos por editais e instruções normativas públicas, transparência dos recursos, programas, projetos e serviços executados na Política Institucional de Assistência Estudantil e a garantia de acessibilidade.

São Diretrizes da PINAE, entre outros: o atendimento prioritário aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica; Universalização da Assistência Estudantil em todos os campi da UFPA; Divulgação ampla dos auxílios, programas, projetos e serviços da assistência estudantil. Tem como objetivos:

1. Geral Orientar, integrar, desenvolver e executar programas, projetos, serviços e ações, visando à implementação da presente Política e da Política de Atendimento de Discentes (PDI, 2016-2015, p. 125-135), do Plano de Promoção de Acessibilidade Física e de Sustentabilidade, (PDI, 2016-2015, p. 141 e 142) e da legislação vigente de modo a assegurar ao discente em vulnerabilidade social e econômica da UFPA o acesso e a permanência com êxito no decurso educacional, colaborando para a equidade de oportunidades no exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. Objetivos Específicos a) Democratizar as condições de acesso e permanência dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica; b) Minimizar os efeitos das desigualdades sociais, raciais, culturais e linguísticas no que tange a permanência e conclusão de cursos; c) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e a diminuição das taxas de retenção e evasão universitárias; d) Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação; e) Elaborar e executar programas, projetos e ações educativas que proporcionem o desenvolvimento acadêmico, científico e cultural dos discentes. f) Implantar a política de acessibilidade na UFPA; g) Promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na UFPA; h) Fomentar a criação e/ou consolidação das Divisões de Assistência Estudantil e Acessibilidade nas unidades da UFPA; i) Integrar-se e articular-se às demais atividades da instituição, demonstrando seu caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. j) Orientar para a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de mobiliário, de transporte, tecnológicas, pedagógicas, curriculares e de comunicações e informação na UFPA. k) Disponibilizar alimentação de qualidade, balanceada e de baixo custo, dentro dos padrões de segurança alimentar e nutricional, à comunidade universitária, com prioridade na garantia da permanência e desenvolvimento integral dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica da instituição. l) Assegurar o funcionamento do Fórum de Assistência e Acessibilidade Estudantil da Universidade Federal do Pará - FAES, como instância colaborativa na construção, gestão e avaliação da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da Universidade Federal do Pará (UFPA, 2021, p. 17-18).

Os objetivos elencados na PINAE são direcionados para a condição de superação ou minimização das situações de vulnerabilidades existentes nas famílias e/ou discentes de baixa renda, que podem encontrar-se em situações de pobreza ou de extrema-pobreza. Segundo Sen (1999), a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. Para o autor

(1999), o conceito de privação relativa que é atribuído à pobreza relaciona-se diretamente com sua visão de desenvolvimento.

Infere-se que a partir no século XX, ao compreendermos a complexidade do fenômeno da pobreza e da extrema-pobreza, seus diferentes conceitos e formas de abordagem, torna-se possível conceber políticas públicas que possam minimizar ou trazer soluções eficazes para este problema. Observa-se que o entendimento e a conceituação de pobreza é algo complexo.

Porque pode ser feita levando-se em consideração algum “juízo de valor”, em análises relativa ou absoluta, também pode ser estudada do ponto de vista econômico como no caso do Programa Renda Brasil, sendo contextualizada de forma dependente ou não da estrutura sócio-política da sociedade.

A conceituação de pobreza é categorizada como “juízo de valor” quando se trata de uma visão subjetiva, abstrata, do indivíduo, acerca do que deveria ser um grau suficiente de satisfação de necessidades, ou do que deveria ser um nível de privação normalmente suportável (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p.3).

Nesse tipo de conceituação, são expressos sentimentos e pensamentos subjetivos, é demonstrada opinião sobre o assunto ou tema apresentado, não sendo considerada situação social concreta, objetivamente identificável, que pode ser caracterizada pela falta de recursos.

A outra concepção da pobreza, para este estudo, como conceito relativo que se equipara ao conceito absoluto é uma abordagem de cunho macroeconômico. Para Crespo e Gurovitz (2002, p. 3) “a pobreza relativa tem relação direta com a desigualdade na distribuição de renda”. Esses autores reiteram que,

É explicitada segundo o padrão de vida vigente na sociedade que define como pobres as pessoas situadas na camada inferior da distribuição de renda, quando comparadas àquelas melhor posicionadas. O conceito de pobreza relativa é descrito como aquela situação em que o indivíduo, quando comparado a outros, tem menos de algum atributo desejado, seja renda, sejam condições favoráveis de emprego ou poder (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 3-4).

Pelo aspecto relativo na conceituação da pobreza, observa-se a fixação de padrões para o nível mínimo ou suficiente de necessidades, conhecido como limite da pobreza, nessa classificação é determinada porcentagem da população que se encontra abaixo do nível estabelecido pelas políticas sociais que definem pobreza a partir de critérios de renda per capita, geralmente sob a definição do salário mínimo.

De acordo com Sen (1999), a pobreza pode ser entendida como insuficiência das capacidades básicas de produção e geração de renda de um indivíduo e não apenas a relação com a renda inferior a um nível pré-estabelecido.

Conforme Crespo e Gurovitz (2002, p.5) “a capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos ou a liberdade

para ter estilos de vida diversos”. Quanto mais capacidade uma pessoa possua, mais possibilidades de alcançar potencial produtivo e conseqüentemente, maior será a oportunidade de se obter renda mais elevada, como é o caso dos discentes da graduação.

Entendemos que com a realização de uma educação básica e ensino superior de qualidade há um aumento no potencial do indivíduo de auferir melhores salários e sair da “linha da pobreza”. É importante ressaltar que a redução da pobreza no enfoque de renda não pode ser o único objetivo na construção e implementação de políticas de combate à pobreza. A expansão das capacidades humanas enquadra-se no entendimento de privação de bens essenciais para uma boa qualidade de vida que as pessoas realmente podem ter e das liberdades que elas realmente têm. Deepa (2000), diz que:

Employment. The rich have one permanent job; the poor are rich in many jobs. -Poor man, Pakistan 1996 As the state sector contracts, employment opportunities are evaporating. -Ukraine 1996 Being poor is being always tired. -Kenya 1996 Especially for those without access to land or the ability to grow their own food on other people's land, access to dependable wage labor emerges as a major factor defining poverty. Whether in the countryside or in the city, poor people can rarely find permanent, salaried employment (DEEPA, 2000, p. 36)⁴.

Deepa (2000) em seus estudos fez um comparativo de relatos sobre o entendimento de pobreza em alguns países, dentre outros, no Paquistão os pobres podem ser considerados ricos quando realizam atividades remuneradas como empregados, pois os empregos que existem pertencem aos ricos, na Ucrânia os pobres trabalham exaustivamente para a obtenção de salários, no Quênia existe muita dificuldade para se conseguir emprego assalariado no campo ou na cidade.

No Brasil, a pobreza e a extrema pobreza continuam muito presentes nesta sociedade, para o IBGE, o país em 2021 tinha 13,5 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, de acordo com critérios estabelecidos pelo Banco Mundial, os que se encontram em situações de pobreza e extrema-pobreza somam 25% da população do país (PONTE SOCIAL, 2022). Seguindo as análises, os pretos e pardos somam 72,7% dos que estão em situação de pobreza 39 milhões, extrema pobreza 13 milhões, as mulheres pretas ou pardas compõem o maior contingente sendo 27,2 milhões, 52,7 milhões de pessoas, vivem em situações de pobreza ou extrema pobreza, Todos os estados das regiões Norte e Nordeste apresentaram indicadores de pobreza acima da média nacional (PONTE SOCIAL, 2022).

⁴ Emprego. Os ricos têm um emprego permanente; os pobres são ricos em muitos empregos. -Pobre homem, Paquistão 1996. À medida que o setor estatal contrai, as oportunidades de emprego vão evaporando. -Ucrânia 1996. Ser pobre é estar sempre cansado. -Quênia 1996. Especialmente para aqueles sem acesso à terra ou a capacidade de cultivar suas próprias comida na terra de outras pessoas, o acesso a trabalho assalariado confiável surge como principal fator que define a pobreza. Seja no campo ou na cidade, as pessoas pobres raramente encontram emprego assalariado permanente (DEEPA, 2000, p.36).

Em pesquisa realizada pela SAEST/UFPA no SIGAEST para conhecer a realidade socioeconômica dos discentes atendidos pela Assistência Estudantil, por *campi*, considerando a faixa de renda per capita em 2021, podemos constatar os seguintes resultados:

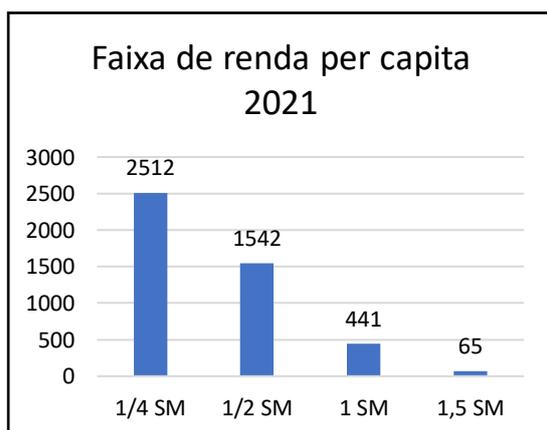
Quadro 12 - Faixa de renda per capita 2021- no Geral.

FAIXA DE RENDA	DISCENTES	EM %
¼ do salário mínimo	2512	55,09
½ salário mínimo	1542	33,82
1 salário mínimo	441	9,67
1,5 salário mínimo	65	1,43
TOTAL	4560	100

Fonte: SAEST/2022.

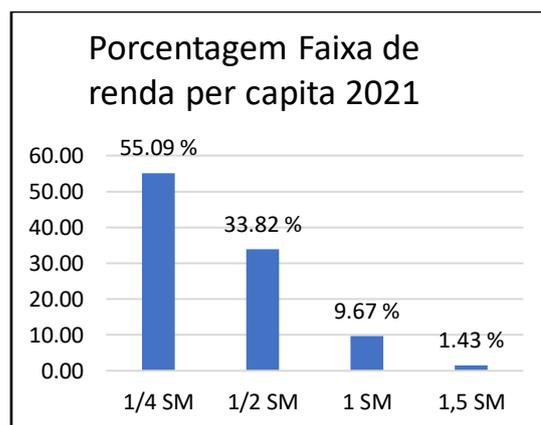
Os gráficos abaixo mostram que de modo geral o maior quantitativo de discentes da UFPA que são contemplados com algum tipo de auxílio operacionalizado pela SAEST encontram-se nas faixas de renda per capita de ¼ do salário mínimo, o que corresponde a 55,09 %, e o menor na faixa de renda de 1,5 do salário mínimo, correspondendo a 1,43 %, enfatiza-se que o maior número de beneficiários encontra-se na faixa de ¼ e o menor quantitativo em 1,5 do salário mínimo.

Gráfico 4 - Faixa de Renda - Porcentagem dos discentes atendidos por critério de renda per capita.



Fonte: SIGAEST/2022.

Gráfico - Porcentagem dos discentes atendidos por critério de renda per capita.



Fonte: SIGAEST/2022.

Referente a pesquisa realizada no SIGAEST, contabilizando os dados de auxílios existentes nos doze (12) *campi* da UFPA, de modo abrangente podemos entender que os discentes contemplados com os auxílios financeiros da SAEST que se-encontram nas quatro faixas de rendas, quais sejam: de ¼, ½, 1 salário mínimo e 1,5 de per capita, em termos de

percentagem o maior número corresponde à 2,63 % e o menor em 0,49 %. Dos discentes que possuem renda de $\frac{1}{4}$ a maior taxa é de 73,75 % encontra-se no Município de Soure/Pará, o menor quantitativo de discentes em Belém/Pará com 46,71 %, na referida faixa de renda.

Os *campi* de Capanema e Salinópolis não apresentaram nenhum discente na faixa de renda de 1,5 de per capita do salário mínimo, assim o menor percentual de discentes na faixa de renda de 1,5 encontra-se no Município de Tucuruí/Pará, com percentual de 0,49 % e o maior em Ananindeua/Pará com 2,63%, maior que o apresentado na capital do Pará, em Belém, que foi de 2,0%. A pesquisa indica que o público atendido pela SAEST, a maioria de discentes/famílias se encontram em situações de extrema-pobreza, ou seja, na faixa de $\frac{1}{4}$ de per capita.

Nessa conjuntura, a Política de Assistência Estudantil, assim como outras, necessita de acompanhamento, assessoramento e avaliação para identificar, entre outros, o perfil dos (as) discentes inseridos neste contexto acadêmico, para responder a essas inquietações foi constituído o Fórum de Assistência e Acessibilidade Estudantil da UFPA – FAES, o qual é dotado das seguintes atribuições: possui caráter consultivo, identifica demandas e áreas estratégicas de intervenção, propõe ações e metodologias de intervenção para as ações de Assistência Estudantil da UFPA, tem a atribuição de “acompanhar e avaliar a efetividade dos programas e projetos implementados” pela SAEST. O objetivo de constituição e implementação do Fórum é para contribuir na gestão e implementação da PINAE. Ela preconizou a equipe técnica para o atendimento dos estudantes nas DAESTs, no âmbito da assistência, da integração e da acessibilidade estudantil nos *campi* da UFPA em Belém/Pará, a qual deverá ser composta:

Minimamente, de servidores ocupantes dos cargos efetivos de: assistente social, pedagogo e psicólogo e pelo menos um profissional de nível superior com habilitação para atuar na acessibilidade no ensino superior (pedagogo com especialização em educação especial, psicólogo educacional ou terapeuta ocupacional) e um profissional de nível médio-assistente administrativo, que juntamente com outros profissionais, possam atuar transdisciplinarmente na realização de atividades/ações a fim de cumprir os objetivos predefinidos pela PINAE, analisando e acompanhando as situações mais complexas e/ou multifacetadas vivenciadas pelos discentes, bem como de apoiar outros *campi* que ainda não possuem a sua equipe completa (UFPA, 2021, p. 19).

Para o desenvolvimento e operacionalização das ações nas DAESTs/SAEST é sugerido pelo menos um profissional de referência em acessibilidade, para compor a equipe multiprofissional, nesse caso, específica ao atendimento de estudantes com deficiência, além de outros profissionais como o intérprete de Libras, transcritores Braille e audiodescritor, profissional de apoio escolar/cuidador.

Diante dessa realidade, o direito a Assistência Estudantil é uma necessidade a ser reconhecido e garantido pelas Políticas Nacional e Institucional de Assistência Estudantil como promotora de permanências de estudantes no ensino superior em universidades públicas federais, haja vista a educação ser concebida como bem público, porém assim como a Assistência Estudantil, ainda não se materializou como direito de todos.

Outro ponto a ser analisado é que a política institucionalizada da Assistência Estudantil, evidenciada no financiamento, manifesta-se de forma incerta, inserida nesse contexto como refém da legislação orçamentária e financeira, nesse viés, concordamos com Leite (2013, p. 9) na medida em que defende uma política de Assistência Estudantil por via de “[...] políticas estruturais auferidas e usufruídas por todo e qualquer discente e financiadas total e exclusivamente com verba do Estado”, esse pensamento retoma o princípio do acesso à educação como um direito, transformando-a em política pública de abrangência universal, no cumprimento de sua função social e atender de forma satisfatória aos filhos da classe trabalhadora, salienta-se que a expansão da UFPA deveria ser acompanhada de uma Política de Assistência Estudantil que garantisse a permanência desses estudantes na capital e no interior do Estado.

Não há como negar o grande contingente de estudantes universitários carentes financeiramente existentes nas universidades federais, provenientes dos estratos sociais, considerados baixos, em termos de aquisições financeiras. Essa problemática exige respostas imediatas com medidas, não prioritariamente realizada pela UFPA, mas, criadas e estabelecidas pelo governo, é preciso abranger de maneira geral o conjunto dos estudantes que demandam suporte institucional, da Assistência Estudantil, com a devida atenção social, pedagógica, psicológica e outras.

Consideramos que a luta pelo acesso à Assistência Estudantil para discentes que necessitam de suporte será plena quando traduzida na garantia das condições da permanência de todos os estudantes universitários, que demandam por esta política. Assim, é necessário garantir para além da necessidade da expansão das vagas, a efetivação de uma política de Assistência Estudantil que assegure uma melhor qualidade de vida universitária para que esses estudantes possam concluir sua formação no tempo estipulado pela universidade.

4.3 Ações Práticas que permeiam a Assistência a Estudantes em Vulnerabilidades na UFPA

Diante do exposto, urge a questão de a Assistência Estudantil ser tratada como direito

por meio da intervenção do governo federal e que leve em consideração as especificidades regionais, dessa forma, entre outras questões, isso implica no provimento de verbas públicas que se contrapõe a garantia desse direito. Nesta direção, demonstra-se ao governo a necessidade de estabelecer “[...] programas de assistência financeira desenhados para capacitar todos os estudantes, independente de raça, cor, descendência, origem étnica ou nacional a frequentarem instituições educacionais de ensino superior;” (ONU, 2001, p. 50).

Ressalta-se que se configurou como medida planejada, executada e delimitada a UFPA antes, por meio da DAIE, hoje pela SAEST, na perspectiva da permanência do (a) discente, após a adoção da política do sistema de cotas e da instituição da PNAES, as ações que se materializaram fundamentalmente em editais (concessão de auxílios financeiros) e instruções normativas (concessão de auxílios financeiros e ações) a partir do ano de 2009, entre os editais destaca-se o considerado “carro-chefe da Assistência Estudantil”, Programa Bolsa Permanência – inclusos os auxílios Permanência e Moradia.

A assistência estudantil é uma política que se inseri na política social de educação e na política de assistência social. É o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que tem como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico e de cidadãos (BARBOSA, 2009, p. 12).

É oportuno destacar que os editais e as instruções normativas, que analisaremos adiante, hoje possuem vinculação específica com o sistema de cotas implementado na UFPA e com as regras descritas na PNAES, ressalta-se que a ausência da avaliação da Política de Assistência Estudantil, descumprido o estabelecido na própria resolução que a criou, dificulta a análise sobre a permanência dos estudantes que ingressaram via reserva de vagas. Observamos que a UFPA instituiu uma “política” de acesso e de permanência aos estudantes das escolas públicas, negros e pardos, mesmo que de forma não abrangente.

Para Nascimento (2014, p. 88) a Assistência Estudantil “[...] integra o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação com a finalidade de contribuir para o provimento das condições (materiais e imateriais) necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais”. Concordamos que a Assistência Estudantil na perspectiva da permanência pode ser considerada transversal, entre outras, tratando com a social, a pedagógica e a psicológica, assim, atuará em questões relacionadas com alimentação, transporte, ensino-aprendizagem, moradia, aquisição de material didático e a participação em eventos científicos e culturais. Nesse contexto, em uma segunda análise sobre a Assistência Estudantil, Barbosa infere que:

[...] entendemos que a assistência estudantil se caracteriza como uma política de apoio

aos estudantes necessitados, de baixa renda, que não tem condições financeiras de se manter e, conseqüentemente, de seguir sua carreira acadêmica. Esse apoio se refere ao fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos através da participação em atividades de extensão, pesquisa e monitoria, assistência alimentar, dentária, como também investimentos de fundos federais para a concretização desta política (BARBOSA, 2009, p. 13).

É possível depreender que a autora, acima, referenciada considera a Assistência Estudantil como uma política de suporte acadêmico direcionada aos estudantes em situações de vulnerabilidades, nessa perspectiva, sugere-se criar estratégias que permitam uma efetiva inserção social, entendida como direito e que comprometa-se com a formação do ser humano, pautada no plano social e também no econômico.

A assistência estudantil tem por objetivo garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, que são reconhecidos como pobres. Ela pretende diminuir as desigualdades sociais, permitindo o acesso à educação, neste caso, à educação superior, dando um suporte assistencial no sentido da concretização de direitos sociais (BARBOSA, 2009, p. 13).

Em sentido de combater as desigualdades sociais no interior de instituições universitárias, com vistas a materializar a viabilidade da igualdade de condições para que sem distinção, todos possam permanecer como estudantes, desprovidos do real constrangimento a que a estrutura econômica impõe aos sujeitos, nesse caso, estudantes universitários federais. Foram criadas bolsas destinadas aos estudantes da educação superior por via do Decreto nº 7.416/2010 este “Regulamenta os Artigos 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária”, como segue:

Art. 1º. A concessão das bolsas previstas nos arts. 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009, por instituições federais de educação superior a estudantes de cursos de graduação para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, será promovida nas modalidades de:

I – bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica;

Art. 2º. As bolsas de permanência e de extensão serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

Art. 5º. A concessão de bolsas de permanência de que trata art. 1º, inciso I, será disciplinada pelo órgão colegiado competente da instituição, em harmonia com a política de assistência estudantil, considerada a especificidade das demandas acadêmicas geradas pela vulnerabilidade social e econômica dos estudantes.

Art. 14. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação, devendo ser compatibilizada a distribuição das bolsas às dotações existentes, observados os limites de movimentação e empenho, bem como os limites de pagamento da programação orçamentária e financeira da União (BRASIL, 2010).

Em nosso entendimento, ao ampliar as condições de permanência exige-se maior

investimento de recursos financeiros, nesse sentido o decreto diz que correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério da Educação, observados os limites de movimentação e empenho, bem como os limites de pagamentos da programação orçamentária e financeira da União, ele também estabelece os limites, sem, contudo alterar o quantitativo de beneficiários, ao passo que ao “democratizar”, pode significar atender em maior número os estudantes. Assim, retoma-se o princípio do acesso à educação e a Assistência Estudantil como um direito, transformando-as em políticas públicas de abrangência universal e não restritiva.

Ressalta-se que os processos de análises para concessões dos programas e projetos realizados pela SAEST para discentes da graduação da UFPA de todos os *campi* do Estado do Pará, obedeciam a critérios de seletividades estabelecidos nos Editais e Instruções Normativas que eram lançados e divulgados durante o ano, não sendo estabelecida uma data definida, essa metodologia ocorreu até o ano de 2021. A cada solicitação os candidatos (as) deveriam manifestar as suas intenções de serem assistidos por determinados programas, anexavam toda a documentação solicitada de acordo com as características familiares, a cada lançamento de edital ou de instrução normativa, as análises sociais eram realizadas individualmente, porém o resultado era coletivo, ou seja, as notas classificatórias, eram visualizadas após todas as análises de todos (as) os candidatos (as).

O (a) discente podia fazer a migração somente dos documentos pessoais, os outros como os de comprovações de rendas deviam ser atuais. As análises pedagógicas faziam parte das avaliações das solicitações de renovações de continuidade de recebimento de auxílios financeiros e/ou serviços.

A partir do ano de 2022, as regras de apreciações para as concessões de programas e auxílios financeiros foram modificadas, os candidatos que pretendem solicitar e serem assistidos pela SAEST, devem solicitar análises socioeconômicas a partir de inscrições no Cadastro Geral-CadGest, por meio do qual o discente poderá concorrer a todos os programas e projetos que tenham como condicionante a análise socioeconômica.

Atualmente, as regras para o acesso aos programas e projetos foram modificadas, as quais estão contidas no “Edital para Cadastro Geral de discentes da graduação da UFPA nº 01/2022/SAEST/UFPA – análise socioeconômica para acesso aos Programas de Assistência Estudantil” todo o processo de análises inicia-se na socioeconômica, que foi dividida em dois momentos, a primeira é referente as inscrições no CadGest e a segunda após os lançamentos dos editais específicos, que trarão o quantitativo de auxílios a serem concedidos, cronograma de execução e outras regras, observando que os candidatos somente poderão participar das instruções normativas e/ou editais específicos se tiverem sido analisados e considerados “aptos” para

fazerem parte do CadGest, essas análises tem o prazo de até três anos, período no qual, o discente poderá alterar suas informações no período em que estiverem abertas as inscrições que serão feitas em dois momentos durante um ano, uma no primeiro e a outra no segundo semestre.

Por meio de análises feitas nos Editais e Instruções Normativas do ano de 2021 comparando com as de 2022, foram constatadas algumas mudanças, entre elas é que anteriormente os (as) candidatos (as) que eram submetidos as análises recebiam o resultado de “Deferidos” ou “Indeferidos”, não podiam acrescentar/anexar documentos ou informações adicionais, com o CadGest existem três tipos de resultados: “Pendência” o qual permite a possibilidade do discente saná-la, independentemente de ser documental, omissão ou contradição de informação no prazo de até 15 (quinze) dias, o “inapto” o qual o (a) discente poderá impetrar recurso no prazo de 72 horas e poderá adquirir o prazo para sanar pendências e o “Apto” que permitirá a(o) discente concorrer as vagas estabelecidas nas instruções normativas e editais específicos, durante o período de vigência das análises socioeconômicas o (a) discente poderá fazer modificações, somente, nos períodos em que as inscrições estiverem abertas, qualquer modificação na composição família, renda ou outras situações que forem consideradas pertinentes.

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), publicou o Edital para a realização das análises socioeconômicas do primeiro semestre e informou que o mesmo se encontra de acordo com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), este regulamenta o Cadastro Geral para os processos seletivos referentes à Política Institucional de Assistência Estudantil e Acessibilidade-PINAE da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º. Este Edital tem como finalidade regulamentar o processo de análise socioeconômica para composição de Cadastro Geral de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que poderão participar dos processos seletivos vinculados aos programas e projetos de assistência e acessibilidade estudantil, administrados e operacionalizados pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA)” (EDITAL PARA CADASTRO GERAL Nº 01/SAEST/UFPA, 2022, p.1).

Os Programas da Assistência Estudantil da UFPA, descritos no Edital do CadGest/2022, são efetivados por meio de: auxílios financeiros, bolsas e serviços, que estão inseridos na Política Institucional de Assistência e Acessibilidade Estudantil – PINAE, encontram-se descritos 24 (vinte e quatro) modalidades de auxílios financeiros, bolsas e serviços os quais são geridos pela SAEST/UFPA por meio do Edital Geral.

Nesse contexto ressaltamos, entre outros profissionais que operacionalizam esta política, a atuação do Técnico Administrativo - Assistente Social na Assistência Estudantil a qual se caracteriza pela necessidade em atender as demandas dos alunos que apresentam necessidades de cunho social, o referido cadastro geral em seu conteúdo original trata-se de análises socioeconômicas de discentes da graduação, essas análises são realizadas pelos referidos trabalhadores (as) da SAEST/UFGA. Essas ações específicas desta categoria profissional encontram-se embasada no Código de Ética dos assistentes sociais, o Art. 4º da Lei 8.662/93, discorre sobre alguns itens que constituem competências do Assistente Social:

I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

No Artigo 5º da mesma Lei está escrito sobre as atribuições privativas do assistente social, o item “XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas”, nesse caso, os serviços realizados nas análises socioeconômica na SAEST/UFGA se constituem em “Competências do (a) assistente social”.

Com o objetivo de otimizar e facilitar as solicitações das inscrições para os alunos comporem o CadGest, foram feitas identificações por grupos étnicos no Edital do CadGest/2022, entre elas: inscrições de modo geral, dos (as) PcDs, imigrantes, refugiados (as), apátridas, asilados (as) e/ou vítimas de tráfico de pessoas e Para os (as) discentes indígenas, quilombolas e de populações tradicionais, os indicadores sociais também fazem parte desse edital, sendo eles: Renda Familiar Per capita; Forma de Ingresso; Discente cursando a primeira graduação; Natureza da fonte de renda do principal provedor; Situação de Moradia do discente na origem; Características da Situação da Moradia na origem; Condição de pessoa (s) com deficiência (s) de algum membro pertencente ao núcleo familiar, excetuando o discente, considerando a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015; Situação de agravante de saúde do (s) discente (s) e/ou do (s) outro (s) componente (s) do núcleo familiar, considerando o Artigo 151 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991; Outras situações de agravantes de vulnerabilidades sociais identificadas nas análises socioeconômicas/familiares e a Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

Para os (as) discentes estrangeiros (as) são considerados os seguintes indicadores: Rendimento Acadêmico-RA com base no Coeficiente de Rendimento Geral (CRG); Atividades Extracurriculares; Índice de Desenvolvimento Humano-IDH do país de origem; Análise de

renda do (a) discente com base no questionário socioeconômico e documentação apresentada. A validade da análise socioeconômica será de até 03 (três) anos a contar do resultado da publicação do resultado final individual da análise socioeconômica e será monitorada.

Amaral e Nascimento (2010) referem que:

Entende-se que os programas e projetos de assistência estudantil devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão (AMARAL; NASCIMENTO, 2010, p. 3).

A Política de Assistência Estudantil é compreendida por Barbosa (2009, p. 39) como o conjunto de políticas realizadas através dos programas de promoção, assistência e apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico.

De modo geral, a Política de Assistência Estudantil junto aos estudantes de universidades públicas tem se caracterizado na contemporaneidade por sua natureza focalizada; pela inexistência de mecanismos de controle social sobre a mesma; pela terceirização dos serviços; pela concessão de bolsas financeiras para apoio à moradia, alimentação, transporte em detrimento da oferta de serviços como restaurante universitário, residência estudantil, entre outros (ANGELIM, 2010, p. 2).

A PINAE (2021) orienta e direciona a elaboração e avaliação das ações de implementação da referida política a nível institucional, para a construção dessa política, conforme o documento PINAE, participaram das discussões os representantes das Divisões de Assistência dos diferentes *campi*, as representações estudantis, as próreitorias e órgãos afins, direcionada por perspectivas democráticas e plurais. Porque ela é parte constitutiva da reforma e contrarreforma do ensino superior, implementada na UFPA, a partir da década de 2007 e regulamentada institucionalmente em 2021. Dando seguimento a esta política por meio da PINAE os serviços realizados pela SAEST vêm se intensificando em formas de programas e projetos que se materializam por meio de auxílios financeiros e serviços.

Do processo de expansão da UFPA, uma característica importante a ser destacada é a regulamentação da PINAE, assim, as respostas a seguir, são no sentido de dar entendimento sobre esta institucionalização e operacionalização feita pelos trabalhadores da SAEST que se concretiza no dia a dia. A conceituação da Assistência Estudantil na UFPA, é entendida pelas pessoas que participaram das perguntas e respostas no questionário, 100 % entenderam como um direito dos estudante em situações de vulnerabilidades, a Universidade Federal do Pará

reconhece esse direito e tem como principal objetivo garanti-lo por intermédio das ações definidas na PINAE, pois ela direciona a elaboração, execução e acompanhamento de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento desses discentes, a PINAE na UFPA é decorrente de uma construção coletiva e fruto de uma trajetória histórica da assistência estudantil na UFPA, representa a resistência da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e da comunidade acadêmica pela educação de qualidade.

Para a concretização do trabalho com qualidade, além dos recursos financeiros adequados é necessária a observância das leis que estabelecem as regras de funcionamento, foi perguntado se a operacionalização é realizada de acordo com os critérios estabelecidos na PNAES, R1 respondeu que “*A PINAE reconhece a PNAES como uma grande conquista democrática e como um grande programa de financiamento da Assistência Estudantil nas Universidades Federais. Mas, ao reconhece-la como direito de todos os estudantes da UFPA, amplia essa percepção [...]*”.

R3 concorda que a PINAE realiza serviços em conformidade com a PNAES. R5 enfatiza que a PINAE realiza ações em conformidade com a PNAES “*atendendo o público alvo ao desenvolver programas e projetos que contemplam as especificidades para a garantia dos direitos aos estudantes em vulnerabilidades*”.

Porém, R2 disse que nem todas as regras estabelecidas pela PNAES são observadas pela PINAE, todavia, a PINAE realiza ações que contemplam o programa incluir, também proporciona condições para a inclusão e acessibilidade para PcD e para os casos de vulnerabilidades sociais, elencando os grupos prioritários como as “*peças vítimas de violência, quilombolas, indígenas, refugiados, estrangeiros, pessoas em situação de rua, abandonados por familiares*”.

Para R4, a PINAE não atende a demanda em sua totalidade, porque “*a demanda de discentes que solicita assistência é maior que a capacidade de atendimento da assistência estudantil da UFPA, pela insuficiência de diversos recursos: financiamento, pessoal, infraestrutura, etc*”.

Os resultados das entrevistas/respostas do questionário encontra-se analisado de modo geral 60% disseram que há coerência na operacionalização da PINAE a partir dos critérios estabelecidos na PNAES, a política institucional da UFPA reconhece a PNAES como uma grande conquista democrática e como um grande programa de financiamento da Assistência Estudantil nas Universidades Federais, constitui um conjunto de princípios, programas e serviços em coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional apoiada no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Entretanto 20% disse entender que em parte, há maiores critérios estabelecidos pela PNAES, o qual direciona suas ações para a garantia da inclusão e acessibilidade para PcD universitário, atende a política institucional para os casos de vulnerabilidades sociais, de pessoas vítimas de violência e de grupos específicos. 20% não concordam, justificaram que a demanda de discentes que solicitam assistência é maior que a capacidade de atendimento, pela insuficiência de recursos, o financiamento estudantil deveria ser expressivo, considerando que a PNAES prevê atendimento prioritário a estudantes advindos da rede pública de ensino ou com renda familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente.

O processo de institucionalização da PINAE na UFPA é entendido como desafio mas também como uma grande conquista, porque ele amplia a noção de vulnerabilidade socioeconômica, reconhecendo fatores sociais como definidores da condição de vulnerabilidade, democratiza a execução da política ao prever o Fórum de Assistência Estudantil da UFPA. No entanto, a PINAE precisa ser reconhecido pelos diferentes setores da UFPA e efetivamente ser balizadora das diferentes ações de assistência, esse processo de elaboração e implementação da PINAE na UFPA obteve a participação coletiva da comunidade acadêmica, através de comunicações institucionais e da própria apreciação pelos Conselhos.

Sobre a implementação da PINAE, 100% das respostas disseram que ocorreu de forma coletiva, pois foi objeto de amplas discussões nos diferentes setores da UFPA, com os técnicos dos diferentes *Campi*, com as associações de alunos, as entidades do movimento estudantil, também com a participação das coordenações das DAESTs /SAEST, também em reunião geral, com grande participação dos servidores representantes das Divisões de Assisencias dos diferentes *Campi* assim como com as representações estudantis da UFPA, pró-reitorias e órgãos afins como o Conselho Superior de Administração- CONSAD e o Conselho Superior Universitário-CONSUN, os quais também contribuíram para a finalização da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA.

Para os atendimentos direcionados para discentes em situações de vulnerabilidades foram criados os programas e projetos, considerados mecanismos de ação, nesse sentido, perguntamos para os respondentes se por meio deles os discentes recebem atendimentos em sua interalidade de acordo com suas necessidades. R1 respondeu que são atendidos parcialmente, justificando que *“as desigualdades sociais no Brasil são imensas e aumentaram nos últimos anos. Em contrapartida os recursos de Assistência Estudantil diminuíram, portanto nós não conseguimos atender a todas as demandas”*. Posicionamento corroborado por R5: *“parcialmente, embora seja um número expressivo de serviços e atendimentos a demanda é bem superior que a oferta”*. Ressaltamos que a SAEST por intermédio da Assistência Estudantil

vem conseguindo manter o quantitativo dos auxílios, mesmo com a contenção de recursos, esse posicionamento demonstra o compromisso e o empenho em manter a Assistência Estudantil funcionando da melhor maneira que cabe a Assistência Estudantil da UFPA.

R3 expôs seu pensamento dizendo que *“sim, garante aos graduandos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando sua permanência com qualidade, a formação integral e a conclusão do curso”*. Assim como R4: que em sua compreensão *“os programas de assistência estudantil gestados pela Superintendência de Assistência Estudantil potencializam o direito à educação dos (as) discentes assistidos (as) pelos auxílios e serviços disponíveis [...]”*. Em nossa análise para que haja a diminuição das situações de vulnerabilidades compreendidas neste trabalho novas estratégias de ação devem ser apresentadas conforme as demandas apreendidas.

Entendemos que são necessárias as avaliações de funcionamento de políticas públicas, as sugestões devem ser precedidas de estudos de elaboração ou de melhoramento para políticas públicas, interessa saber se os referidos programas, ações e serviços ofertados e utilizados pela SAEST atendem as demandas e perfis específicos dos estudantes da região Amazônica, para R1 parcialmente, pois existem as contenções de gastos, as verbas disponibilizadas não contemplam as ações necessárias para atender a demanda reprimida de discentes carentes os *“programas específicos para atendimentos de estudantes indígenas, quilombolas e de populações tradicionais, que visam atender públicos que, em função de seu pertencimento étnico, estão em maior vulnerabilidade [...]”*. De modo geral, o perfil dos estudantes da Região Amazônica, é entendido por possuir uma forte vulnerabilidade socioeconômica, necessitando de políticas específicas que venham ao encontro das necessidades apresentadas e apreendidas nesta Região.

Ao contrário R2 diz que atende *“O perfil que a SAEST defende nos seus editais e instruções normativas são: PcDs, Indígenas, Quilombolas, público que entra pelas cotas sociais, raciais e de escola pública, além de atender o público mais vulnerável socioeconomicamente, que é o público minoritário em nossa Amazônia”*. R3: confirma a opinião de R2 os atendimentos são direcionados para *“atender as demandas específicas dos estudantes em situação, onde vulnerabilidade socioeconômica da UFPA de todos os campi”*. R4 disse que a UFPA se preocupa em alcançar a realidade em que os discentes estão inseridos por meio dos processos seletivos especiais para indígenas, quilombolas, populações rurais.

Dentre as iniciativas mencionadas, ressaltamos que os programas que constituem a PINAE na UFPA possuem ações/auxílios específicos destinados à estudantes pertencentes às comunidades e povos tradicionais inseridos no contexto Amazônico, porém, no entendimento

da referida entrevistada “as ações atuais não atendem a diversidade e especificidades da população amazônica em sua totalidade e proporção na UFPA”. Pensar estratégias de ações que visem atender as demandas expressas, envolvendo a comunidade acadêmica e ações institucionais como um todo pode ser considerada mecanismo para o alcance dos objetivos propostos de atendimento da demanda expressa na referida Região.

Os 60% disseram que os programas, auxílios financeiros e serviços atendem a demanda dos discentes que necessitam dos atendimentos. No entanto, 40 % refere que atende parcialmente. Pela situação dos graduandos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando sua permanência com qualidade, a formação integral e a conclusão do curso. Os programas de assistência estudantil gestados pela Superintendência de Assistência Estudantil potencializam o direito à educação dos (as) discentes assistidos (as) pelos auxílios e serviços disponíveis. As desigualdades sociais no Brasil são bastante expressivas e aumentaram nos últimos anos, em contrapartida os recursos de Assistência Estudantil diminuíram, os dados da pesquisa de perfil socioeconômico dos alunos de graduação da Universidade Federal do Pará apontam 85% de alunos em vulnerabilidades, essa é a demanda que deveria ser assistida.

Todos os respondentes foram unânimes em afirmarem que a superintendência de assistência estudantil vem contribuindo para a efetivação de direitos sociais estudantis, pois acreditam que manter os serviços e auxílios para os alunos e facilitar o acesso correspondem ações que favorecem a efetivação dos direitos estudantis e contribuem a partir dos programas, projetos e serviços para os que mais necessitam para permanecerem nos cursos, a SAEST vem desenvolvendo ações com oportunidades acadêmicas e regionais.

A UFPA se preocupa em alcançar a realidade em que está inserido seu público alvo , por meio da utilização dos indicadores sociais, os quais fazem toda diferença na contabilização das pontuações para os ingressos nos cursos, esses critérios são utilizados nos processos seletivos e processos seletivos especiais, a existência da própria Assessoria de Diversidade de Inclusão Social (ADIS), entre outras iniciativas, enfatiza-se que os programas que constituem a PINAE na UFPA possuem serviços e auxílios específicos destinados à estudantes pertencentes às comunidades e povos tradicionais da Amazônia.

5 APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

Considerando as reflexões apresentadas, nesta dissertação, o processo de construção deste trabalho representou um grande desafio, algumas vezes de aparência intransponível, outras no possível de superação, a observância da escassez de registro e de sistematização teórica sobre a política de Assistência Estudantil da UFPA, foi comprovada pela dificuldade para encontrar estudos anteriores sobre este assunto, o que evidencia a necessidade de produzir mais produções acadêmicas para reflexões teóricas e práticas sobre o tema em questão. Este estudo possibilitou constatar que a implementação e concepção da PINAE na UFPA é relativamente nova pois data de março de 2021 e que necessita de investimentos futuros para a realização de análises conclusivas.

O PNAES é a fonte utilizada para o repasse de verbas provenientes do governo federal para a Assistência Estudantil, as verbas destinadas à esta política, rubricadas como PNAES objetivam custear exclusivamente os programas de auxílios a jovens de baixa renda da UFPA. Entende-se que desde a implantação do PNAES em 2010 até a presente data em 2022, registra-se que houve aumento no quantitativo de discentes contemplados pelos auxílios da SAEST/UFPA, destaque para o período da pandemia em 2020 e 2021 que ocorreu por meio de distribuição de aparelhos tecnológicos e utilização de dados móveis (internet), todavia, os quantitativos de auxílios de uso e distribuição regular não foram afetados positivamente, por que alguns foram mantidos ou diminuídos.

Existe uma relação inversa entre os números crescentes de discentes que ingressam aos cursos da UFPA, o aumento da demanda por auxílios e as disponibilidades orçamentárias. Na direção de superação de dificuldades financeiras, a UFPA conta com recursos próprios para a execução dos gastos anualmente, esses são entendidos como os recursos arrecadados pelas diversas unidades da UFPA por meio da prestação de serviços, comercialização de livros pela Editora Universitária, o registro de diplomas e emissão de documentos, a locação de espaços físicos, os convênios firmados, dentre outras, ações realizadas com base na autonomia universitária.

Há necessidades de aumento de auxílios para a classe acadêmica da Região Amazônica que demanda pela política de Assistência Estudantil, pois com os cortes de verbas e o acesso de alunos em situações de vulnerabilidades, cria-se uma demanda reprimida que a universidade não consegue atender em suas necessidades, as universidades federais foram responsabilizadas em assumir mais essas demandas, já que o Estado transferiu parte significativa dessa responsabilidade para as próprias IFES.

As propostas de operacionalização da Política de Assistência Estudantil na UFPA, com gestão realizada pela SAEST, representam avanços no processo democrático de construção dessa política, dentre os quais se pode destacar a implantação da mesma no interior da UFPA, que segundo a PINAE/2021 tem a função de realizar os serviços referentes à permanência de discentes em situações de vulnerabilidades. A UFPA apresenta-se como o lugar onde algumas problemáticas relacionadas à Assistência Estudantil podem ser resolvidas, porém, cabe a reflexão de como tem sido proposta pela SAEST as resoluções dos problemas e se realmente ela tem estrutura para desenvolvê-los com qualidade, eficiência e eficácia, tornando-se um instrumento de veiculação de direitos.

A constatação da inexistência de equipe mínima de trabalhadores nos campi, que está preconizada na PINAE, vem comprometendo os atendimentos qualificados e integrados pela equipe multiprofissional, haja vista encontrar-se incompleta. O tempo predeterminado para a finalização das análises técnicas é outro fator que compromete o trabalho qualificado, existe também a falta de acompanhamento aos discentes que são atendidos pela SAEST, os cortes frequentes e a falta de investimentos financeiros são fatores que contribuem e impactam diretamente para o sucateamento e atendimento precarizado na universidade de modo geral.

Apesar das adversidades, os profissionais que desenvolvem o trabalho com a Assistência Estudantil na UFPA contribuem da melhor forma possível para a formulação, implementação, execução e avaliação dessa política no âmbito da educação superior.

Dessa maneira, o que fica evidente são os desafios que se colocam à implementação da Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade, destacadamente, a defesa dos princípios, diretrizes e, sobretudo, direitos conquistados na Constituição de 1988.

O esforço empreendido na realização deste trabalho foi no sentido de chamar a atenção para a importância do debate sobre a implementação e a concepção da Política de Assistência Estudantil na UFPA. Dentro deste contexto, a Assistência Estudantil tem se consolidado como um dispositivo importante para os discentes, inseridos na comunidade acadêmica, porque propicia o melhor acesso dos discentes aos programas, auxílios e serviços da SAEST. Ressalta-se que os resultados oriundos desta pesquisa podem possibilitar aspectos importantes para a realização dos trabalhos desenvolvidos na SAEST.

Sobremaneira, o ingresso de estudantes à educação superior pública no Brasil ainda constitui-se como algo intangível para muitos, a ser conquistado pela maioria dos cidadãos que compõem a sociedade brasileira, fatores a serem considerados para esta dificuldade de acesso ao sistema de ensino público superior são pela concentração de renda em poucas famílias e a falta de acesso aos bens produzidos em nosso país pela maioria delas, a falta de condições

financeiras favoráveis que venham proporcionar aos estudantes suporte financeiro e material é fato comprovado por meio de pesquisas e reconhecido por parte do governo, quando cria políticas públicas compensatórias.

Nessa conjuntura, a educação é compreendida como imprescindível à lógica do capital para o seu processo de reprodução ampliada, por um lado o Estado neoliberal demonstra seu interesse em qualificar a força de trabalho para formar cidadãos capacitados em larga escala e assim formar um exercito de reserva para o capital, por outro, impõe-se então, durante os processos de exclusão social, as políticas de inclusão social com forte aparato ideologizante de garantia de direitos aos menos desassistidos e de inclusão estudantil aos mais necessitados.

O Estado brasileiro, por meio do governo Bolsonaro incide no problema da educação superior pública na lógica da otimização dos recursos públicos, ou seja, a prevalência do econômico sobre o social, obedecendo ao atual modelo da administração pública gerencial.

Com base nesse modelo de administração de resultados é que entra em cena o REUNI na condição de “proposta”, no sentido de investimento de verbas públicas para as universidades federais, condicionado ao aumento de recursos mediante a ampliação das vagas e das matrículas, assim também, demarca a permanência traduzida em Assistência Estudantil, reafirmando o discurso da inclusão e das oportunidades.

Na conjuntura do marco das políticas neoliberais, ao contrário do que se esperava, no sentido do resgate por efetivação de direitos para o ingresso e permanência, destaque para o PROUNI que beneficiou o setor privado, mas também permitiu acesso de pessoas de baixa renda acessarem ao ensino superior. Por outro lado, a luz dos dispositivos jurídicos legais utilizados neste trabalho compreendemos que a Assistência Estudantil é contemplada de maneira a fornecer subsídios, não somente financeiros, mas de modo a abarcar o desenvolvimento na integralidade do estudante, considerando as dimensões materiais, sociais e psicopedagógicas.

A partir da regulamentação do PNAES, a assistência ao estudante vem se solidificando nas universidades públicas federais, com muita luta e efetivamente via concessão de bolsas por meio da publicações de editais e instruções normativas, com foco explícito no grau de comprovação de vulnerabilidades. As concessões são no sentido de proporcionar ao aluno carente condições de permanecer na universidade durante a realização do curso até a sua diplomação, por meio de ações voltadas ao acesso à alimentação, ao material didático, à moradia, apoio pedagógico, psicológico, saúde, assistência ao estudante em vários aspectos, entre outras ações.

Assim, do ponto de vista jurídico, o que temos pauta-se, primeiramente, na

Constituição Federal de 1988, ao tratar da Educação em seu art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família”, bem como no art. 206: “I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). É nesta perspectiva que se encontra inserida a questão da Assistência Estudantil e, neste aspecto, concordamos com Leite (2008) que, em virtude de a autora advogar a efetivação de uma política de Assistência Estudantil abrangente e universal nas universidades públicas brasileiras em contraposição àquela da lógica custo/benefício, hoje imposta às IFES.

Muito embora tenhamos outro quadro a partir da edição da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007), e da regulamentação por meio do Decreto 7.234 (BRASIL, 2010), o qual regulamentou a maior aporte de verbas para a Assistência Estudantil, entendemos que é preciso avançar mais, sobretudo no que tange ao financiamento e sua proporcionalidade a demanda. Apesar dos esforços para contemplar a Assistência Estudantil nos dispositivos legais, neste ano de 2022 foram determinados sucessivos cortes de verbas para as universidades federais atingindo todos os setores da educação superior, incluindo a Assistência Estudantil.

Assim, a política de assistência estudantil na UFPA foi analisada partindo de seu contexto inicial e atual considerando o movimento histórico em que se insere a gênese da Assistência Estudantil, assim não se pode deixar de mencionar a mobilização da categoria estudantil, dos movimentos sociais em defesa da educação pública, a atuação do FONAPRACE, a concessão da classe dirigente, apesar das divergências no interior das frações da classe burguesa. A Assistência Estudantil desenhada e efetivada no governo em questão deixa transparecer a concretude da correlação de forças existentes no interior dessa arena política.

Ao lado das considerações de ordem mais propriamente epistemológica, fizemos uma imersão em algumas categorias que consideramos centrais para efeito do desenvolvimento da pesquisa, categorias referentes a implementação, concepção, entendimento e trabalho. Assim, para uma melhor apreensão da conformação da Política de Assistência Estudantil na UFPA fez-se necessário analisar a Política Nacional de Assistência Estudantil como mais um elemento de operacionalização na inserção do indivíduo na sociedade acadêmica, o que repõe o debate acerca do papel do Estado como garantidor de direitos sociais organizados e apregoados nas leis sociais.

A educação compreendida como fenômeno sócio-histórico não poderia, evidentemente, estar alheia à macropolítica, em especial, a educação superior, a reforma da educação superior no Brasil caracteriza-se por um conjunto de documentos oficiais (Leis, Decretos, Medidas Provisórias, Projetos de Lei, etc), frutos de mobilizações sociais.

O reordenamento e a expansão do ensino superior conta com as disponibilidades orçamentárias do Estado, esse processo decorre de reestruturação produtiva, do ideário neoliberal e da implementação das políticas públicas brasileiras. A contrarreforma do Estado, que imprime sua relação entre sociedade civil e mercado, é o esforço empreendido pela administração pública em transformar e renovar as políticas sociais do país, compreendida sob a margem de liberdade do Estado na busca pela desobrigação com a questão social. Amparado e orientado pelos organismos internacionais, o FMI e o BM, o Estado cria políticas sociais com limites e critérios de contenção de despesas, com objetivos de as IFES se adequarem às novas condições e buscarem meios alternativos de financiamentos e arrecadações de verbas.

Nesse viés, as IFES também direcionam-se, sem entender, para o processo de limitação da autonomia institucional e passam a assumir funções tipicamente gerenciais de recursos financeiros e humanos com a finalidade de cumprir metas e indicadores de desempenho, determinados pelo MEC.

Em nosso entendimento, para efeito de democratizar a educação superior seria viabilizar o acesso ao espaço público, considerando sua gratuidade e integralidade das ações em prol de todos os estudantes subsidiando suas necessidades. Como temos apontado ao logo desta dissertação, o acesso à universidade pública é elemento indispensável para a efetivação da educação enquanto direito social, ressalta-se que a ampliação do acesso, na perspectiva da universalização, pressupõe políticas estatais que assegurem as condições necessárias para a permanência dos discentes.

Objetivamente, a SAEST realiza ações direcionadas em assistir a formação de cidadãos críticos que possam contribuir para a construção e manutenção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva. Nesta direção, existe um novo cenário que se apresenta para a educação superior brasileira, a sua “democratização”. Desse modo, tal “democratização” que permitiu o acesso de alguns jovens de “baixa renda” por meio das políticas de cotas, contemplando a questão das etnias, provenientes de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas, quilomboas e das pessoas com deficiência.

Para efeito da consecução da Assistência Estudantil no âmbito da UFPA, o que se verifica é que a partir do ano de 2009 há um posicionamento claro acerca da representatividade da Assistência Estudantil para com os estudantes que demandam por esta política, embora desde 2007, conste registro da existência de um setor específico para tratar desta matéria que seria a DAIE e que a partir de 2017 passa a ser de responsabilidade da SAEST.

A partir de 2009, os atendimentos foram ampliados desde a adesão da universidade ao REUNI ocorreu à ampliação das vagas, tal crescimento é associado à implementação das

políticas de cotas, que significou a possibilidade de acesso ao ensino superior pelos alunos provenientes do ensino público à UFPA. Houve a inclusão de alunos de baixa renda na capital e interior, ressalta-se que os discentes entravam pelas cotas e saíam pelas dificuldades enfrentadas, em virtude de que esses alunos não conseguiam se manter nos cursos até as suas diplomações.

A Assistência Estudantil ,no âmbito da educação superior pública, foi institucionalizada no governo Lula da Silva, é concebida e materializada em forma de programa, projeto, auxílios financeiros e serviços, segue uma lógica fragmentada, pontual e focalizada que inclui/exclui e redireciona o direito a assistência pelo estudante.

É primordial que se procure criar e estabelecer condições objetivas de permanência para assistir aos estudantes na educação superior pública federal, pois, uma parte expressiva desse segmento encontra-se em situação de vulnerabilidades concretas, pois os dados obtidos na pesquisa realizada no site da SAEST mostraram que a maior parte dos discentes que solicitam os auxílios financeiros da SAEST encontra-se no patamar de renda per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e uma parcela muito menos expressiva na classe de 1,5 de renda per capita.

Destaque para esta classificação estabelecida na PNAES, a qual em via de regra estabelece que o discente que deve ser atendido pelo PNAES e, conseqüentemente pela PINAE, poderá pertencer a esse último critério. Ressalta-se que pelo grande quantitativo de discentes que demandam à Assistência Estudantil da UFPA e com os infimos auxílios, dificilmente um discente que se encontre com renda familiar per capita de 1,5 salário mínimo receberá auxílio financeiro da SAEST/UFPA.

O estudo empreendido a respeito do tema PINAE, incluindo a implementação, a concepção e a efetivação de direitos para os alunos que ingressam na instituição de ensino superior da UFPA e que demandam pela política de Assistência Estudantil, permitiu-nos discorrer acerca do ponto de partida e onde queremos chegar, expresso ao longo dos capítulos desta dissertação que direcionam para algumas aproximações conclusivas.

A síntese que se buscou construir neste trabalho, contemplando várias análises sobre a educação superior, a universidade, a Assistência Estudantil em universidade pública federal, não possui caráter conclusivo final, porém pode servir como ponto de partida para outros estudos e intervenções. Ressalta-se que, em meio às idas e vindas no caminho da legitimação da política de assistência estudantil na UFPA, enfatiza-se que a partir do ano de 2021 houve uma sistematização específica por meio do documento PINAE.

Nessa conjuntura, os trabalhadores que responderam os questionários foram unânimes em afirmar que a implementação da política institucional ocorreu de forma democrática e que

a maioria dos trabalhadores, discentes em suas representatividades, órgãos de deliberação e outros afins existentes na UFPA foram consultados. Deste modo, a estruturação a implementação e a formatação da Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade na UFPA contou com a participação dos trabalhadores executores da PINAE e os estudantes da Região Amazônica.

Atualmente a Assistência Estudantil se configura como uma política social, cuja institucionalização no país deve-se em parte ao FONAPRACE, a UNE e ao PNAES. Há um processo contínuo na formalização da Assistência Estudantil enquanto política de educação superior que conduza a efetivação de direitos para estudantes em vulnerabilidades à educação universal e indivisível, como prerrogativa da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Os governos vêm estabelecendo um conjunto de políticas afirmativas que preveem o acesso ao Ensino Superior, seja elas na forma de cotas (quilombolas, indígenas, PcD, pop. Tradicionais, MIGRE, estrangeiros), de programas de expansão (PROUNI), de reestruturação (REUNI), de financiamento (FIES), os quais são entendidos como estratégias de proteção social. Nesse sentido, entendemos que a assistência estudantil pode ser compreendida como de ações afirmativas, quando as ações são realizadas no sentido de manter os discentes nas IFES até suas diplomações. As ações da Política Nacional de Assistência Estudantil foram definidas pelo FONAPRACE (2012) como ações afirmativas de permanência, isso vai ao encontro do que responderem dos(as) profissionais participantes da pesquisa. Do total, 80% concordam que a assistência estudantil é uma política de ações afirmativas, que garante direitos para estudantes em um espaço que historicamente pertence à elite brasileira.

No período mais recente da história a Assistência Estudantil é formalizada como política de educação e passa a garantir legalmente o direito de acesso e permanência aos discentes das IFES, pois a Assistência Estudantil encontra-se pautada no discurso do enfrentamento das desigualdades sociais.

Compreendemos que a Política de Assistência Estudantil no Brasil vem se efetivando tal qual as demais políticas públicas, tendo em vista as repercussões do ideário neoliberal e os rebatimentos da contrarreforma do Estado que carrega o questionamento acerca da concepção e da forma de efetivação dos direitos sociais. Essa trajetória rompe e conserva algumas concepções e formas de operacionalização da Assistência Estudantil como um direito, tendo em vista a necessidade de reconhecer a importância da institucionalização de uma política dessa natureza nas IFES para o avanço do direito à educação, numa perspectiva universal, indivisível e fundamental. Infelizmente, esse processo de institucionalização vem acompanhado, contraditoriamente, de um retrocesso que se manifesta nas práticas de implementação dessa

política, expresso pelas condicionalidades do direito aos programas e auxílios.

Nessa perspectiva, propõe-se criar estratégias que permitam uma efetiva inserção social estudantil compreendida como direito e que se sobreponha ao entendimento de investimento. Dessa forma, “[...] que não se restrinja à manutenção e à sobrevivência dos estudantes em condições de risco socioeconômico” (ANDIFES, 2007a). É imprescindível refletir quem são os que estão aptos ou não na condição de necessitados de baixa renda. Significa inferir que se estará adotando uma escolha entre os necessitados, pois, serão “eleitos” os mais necessitados, essa perspectiva de análises nega a ampliação dos direitos sociais, sendo colocado o grande desafio da formulação de políticas públicas no sentido do fortalecimento da cidadania.

Os caminhos traçados na construção dessa dissertação os dados, assinalados e interpretados ao longo desse trabalho, constituem possibilidades de adequação e ou modificação para a PINAE. Suas análises permitem destacar algumas proposições para serem utilizadas pela SAEST/UFPA, dentre elas, observa-se que o documento PINAE se deteve em leis de regulamentação dessa política e de bases jurídicas para o seu estabelecimento, porém sem observar regras para os trabalhos realizados pelos profissionais operadores da política.

Podem ser estabelecidas regras de atuação para cada profissional baseados nos códigos de ética e no cargo exercido pelo profissional, assim como a constituição da equipe mínima para desenvolvimento das atividades e responsabilidades. Deve-se observar as ações realizadas na UFPA para que os discentes tenham suporte para cursar a sua graduação com garantias no Art. 6º da Constituição Federal que versa sobre os direitos sociais, entre eles: a educação e a saúde, a serem consideradas a física e a mental.

Nessa direção, seguem algumas sugestões que consideramos pertinentes para a melhoria dos serviços realizados pela SAEST, inserir no documento PINAE ou no PDI, atual:

- As atribuições dos profissionais que operacionalizam a política de assistência estudantil;
- Estabelecer e garantir o quantitativo de profissionais para atuarem em cada campi, haja vista, ser prevista a equipe mínima e somente na capital é cumprida essa garantia;
- Prever que a equipe mínima deve ser composta dos seguintes profissionais: pedagogo, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, intérpretes de Libras, audiodescritores, revisores braille, transcritores braille, haja vista a SAEST já desenvolver ações relacionadas com a maioria desses profissionais;
- Ampliar o quadro de técnicos (as) profissionais para atender aos alunos que

advêm da expansão universitária e conseqüentemente ao aumento na demanda para a SAEST;

- Capacitar e ampliar a contratação de profissionais no trato das questões referentes as análises para atender as necessidades dos alunos;
- Adotar instrumentos eficientes no planejamento, execução, acompanhamento e gestão das ações necessárias à aplicação dos recursos oriundo do PNAES e UFPA;
- Garantir a ampliação dos programas, auxílios e ações da assistência estudantil, principalmente voltados para a permanência dos estudantes em situações de vulnerabilidades;
- Instituir grupos de profissionais de acompanhamento aos alunos beneficiados com os auxílios, programas e serviços da assistência estudantil;

Mediante algumas sugestões para a melhoria do documento PINAE e, conseqüentemente, do trabalho realizado pela equipe de trabalhadores (as) da SAEST, objetiva-se que as ações a serem realizadas possam possibilitar o acesso e a permanência para discentes em situações de vulnerabilidades aos auxílios e serviços ofertados por meio da SAEST para o alcance de uma boa formação acadêmica, assim concluímos que a Política de Assistência Estudantil entendida no processo de efetivação de direitos não é tarefa fácil, em razão de que os desafios a serem vencidos situam-se justamente nos limites estabelecidos pelo próprio Estado de Direito mas que são e ainda serão enfrentados pela possibilidade de consolidar e ampliar os direitos à política de Assistência Estudantil.

6 REFERÊNCIAS

AGAPITO, Ana Paula Ferreira. Ensino Superior no Brasil: Expansão e Mercantilização na Contemporaneidade. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 32, jul/dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14064/pdf> Acesso em: 13 de julho de 2022.

AGÊNCIA SENADO. **Ministro anuncia na CMO que orçamento da educação será de R\$ 21,2 bi.** 17/08/2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/17/ministro-anuncia-na-cmo-que-orcamento-da-educacao-sera-de-r-21-2-bi> Acesso em: 10 fev. 2022.

_____. **Ministro diz que orçamento discricionário da educação terá aumento.** 17/08/2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/ministro-diz-que-orcamento-discricionario-da-educacao-tera-aumento>. Acesso em: 15 fev. 2022.

AMARAL, Regiane da Silva; NASCIMENTO, Sara Diniz. Diagnóstico situacional da política de assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Maranhão: estudo de caso nos *Campi* Buriticupu e Centro Histórico. In: **Anais... Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica**, Maceió: IFAL, 2010. Disponível em: <<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/view/336> >. Acesso em: 10 jan. 2022.

ANDES-SN-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Governo corta R\$ 3,2 bilhões do orçamento do MEC; Ensino superior terá corte de R\$ 1 bilhão.** Maio, 2022. Disponível em: < <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/governo-corta-r-3-2-bilhoes-do-orcamento-do-mec-ensino-superior-tera-corte-de-r-1-bilhao1/page:8/sort:Conteudo.created/direction:DESC>>. Acesso em: 15 abril 2022.

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais da Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES): Quem Somos?** - Brasília, DF, 2013. Disponível em: www.andifes.org.br Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

_____. **PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.** 2011.

ANGELIM, Isabel Cristina Sampaio. Política de assistência estudantil na universidade pública: desafios para construção de uma concepção de direito de cidadania. In: **Anais Seminário Políticas Sociais e Cidadania**, Salvador: UCSAL, 2010. Disponível em: <http://www.interativadesignba.com.br/III_SPSC/arquivos/sessao7/199.pdf >. Acesso em: 07 de janeiro de 2022.

ARAÚJO, J. **O elo Assistência e Educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária Alagoana.** 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9984> Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João

Pessoa, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7212> Acesso em: 04 de nov. de 2021.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em 02 de fevereiro de 2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 de janeiro de 2022.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em: 04 outubro de 2021.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos Brasil.** Brasília, D.F: Senado Federal, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 04 outubro de 2021.

_____. **Decreto nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, de 25 junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm Acesso em: 20 fev. 2022.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 04 mai. 2021.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação. Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).** Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 05 de maio de 2021.

_____. **Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972 – Institui em caráter nacional, o Programa “Bolsa Trabalho”.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Institui%20em%20car%C3%A1ter%20nacional%2C%20o%20Programa%20%22Bolsa%20de%20Trabalho%22>. Acesso em: 04 outubro de 2021.

_____. **Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957.** Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. DOU, Rio de Janeiro, RJ, 12 out. 1957. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42427-12-outubro-1957-381155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre o Estatuto das Universidades Federais.** 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 05 de maio de 2021.

_____. **Grupo de Trabalho Interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma da universidade brasileira.** Brasília, 2003. Disponível em: http://arquivo.ufv.br/reforma/doc_ru/ru_GrupoInterministerial.pdf Acesso em: Dez. 2022.

_____. **INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Estatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em 05 de março de 2022.

_____. **INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Censo da Educação Superior 2020 Principais Resultados. https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/tabelas_de_divulgacao_censo_da_educacao_superior_2020.pdf. Acesso em: 05 de março de 2022.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, 1961a.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm Acesso em: 03 de maio de 2022.

_____. **Lei nº 69.927, de 20 de dezembro de 1961, 1961b.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm Acesso em: 04 outubro de 2021.

_____. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 21 mar. 2022. 1968.

_____. **Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7395.htm Acesso em: 04 outubro de 2021.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 05 de maio de 2021.

_____. **Lei nº 10.260/2001, de 12 de julho de 2001.** Dispõe do Fundo de Financiamento ao estudante do ensino superior. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS_2001/L10260.htm . Acesso em: 10 de fev. 2022

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm Acesso em: 14 mar. 2022.

_____. **Lei nº 13.146.** Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com deficiência. MEC: Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: Dez. 2022.

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm - Acesso em: 10 de maio de 2022.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Anteprojeto de Lei da Reforma da Educação**

Superior. (2 versão), Brasília, mai., 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/anteprojeto.pdf> Acesso em: 15 dez. 2022.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Reforma da Educação Superior: Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior.** Brasília, 2004a. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/MEC2agos2004.doc> Acesso em 8 jan 2022.

_____. **Plano Nacional de Assistência Estudantil.** Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf Acesso em: 13 de fevereiro de 2022.

_____. **Portaria Normativa nº. 39, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 04 de maio de 2022.

_____. **REFORMA UNIVERSITÁRIA. Relatório do Grupo de Trabalho Criado pelo Decreto nº 62.937/68.** 3ª Edição. Brasília.1983. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002285.pdf> . Acesso em 8 jan 2022.

_____. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf- Acesso em: 04 de maio de 2021. Brasília-DF. 2020.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do aparelho do Estado e a Constituição Brasileira.** Luiz carlos Bresser Pereira. Brasília: ENAP, 1995. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/384/1/1texto.pdf> Acesso em: 02 de março de 2022.

CFESS. **Atribuições privativas do/da Assistente Social em questão.** CFESS, Volume 2. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf> Acesso em: 03 de março de 2022.

CHAVES, Vera Lúcia J. A política de financiamento da educação superior pública e da pesquisa no Brasil. In: NETO, A.C.(org.). **Política pública de educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões.** Porto Alegre: Sulina, 2006.

CHAVES, V. L. J.; AMARAL, N. C. Política de financiamento da educação superior – análise dos Planos Nacionais de Educação Pós-Constituição/1988. **Revista Eletrônica de Educação, [S. l.]**, v. 8, n. 1, p. 43–55, 2014. DOI: 10.14244/198271991009. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1009>. Acesso em: 7 out. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissão.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social. 1997. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 7 out. 2021.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: [https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=1&isAllowed=](https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=1&isAllowed=1)

y Acesso em: 08 de maio de 2021.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A Pobreza como um Fenômeno Multidimensional. **RAE-eletrônica**, 2002, v. 1, n. 2, pp. 1-12. ISSN 1676-5648. Acesso em: 15 de maio de 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200003>>.

DEEPA, Narayan-Parker. **Voices of the poor - Can anyone hear us? Washington, D.C.: The World Bank, Oxford University Press, 2000.** Disponível em: https://www.participatorymethods.org/sites/participatorymethods.org/files/can%20anyone%20hear%20us_Narayan.pdf-Acesso em: 15 de maio de 2022.

DRUMOND, Alexandre Matos. SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos. SILVA, Edson Arlindo. Predominância ou coexistência?: modelos de administração pública brasileira na Política Nacional de Habitação. **Revista de Administração Pública [online]**. 2014, v. 48, n. 1 [Acessado 29 Agosto 2022] , pp. 3-25. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-76122014000100001>>. Acesso em: 02 de março de 2022.

DURHAM, E. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTMAN, Simon & BROCK, Colin. **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2005. p.197-240. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/desafios/7superior.pdf> Acesso em 05 de nov 2021.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis. SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]**. 2017, v. 25, n. 94 [Acessado 28 Fevereiro 2022] , pp. 148-181. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362017000100006>>. ISSN 1809-4465. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362017000100006>.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Artigo. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/7609/5423> Acesso em 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975 [1968].

_____. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Globo, 2005.

_____. **Marx, Engels, Lenin.: a história em processo**. São Paulo. Expressão Popular, 2012.

FERREIRA, H. S. **Educação Inclusiva: Uma ideia em construção**. UFES. 2010. <http://www.facevv.edu.br/Revista/04/EDUCACAOINCLUSIVAUMAIDEIAEMCONSTRUCAO/heloisasouza.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2022.

FONAPRACE. Grupo de Trabalho Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica: **Subsídios para atuação do (a) assistente aocial na análise socioeconômica no âmbito da assistência estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior**, Cegraf UFG Revisão, Editoração e Impressão. 2021.

_____. **I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação**

das **Universidades Federais Brasileiras**. Belo Horizonte: FONAPRACE, 1997.

_____. **Fórum Nacional de Pró-reitores em Assuntos Comunitários e Estudantis**. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/> Acesso em: 03 de maio de 2021.

_____. **Proposta para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Recife: Andifes, 04 de abril de 2001. Disponível em: <<http://www.fonaprace.andifes.org.br>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2022.

GONÇALVES, A.M. **Núcleo de Acessibilidade no Ensino Superior**: práticas inclusivas com alunos com deficiência e transtornos funcionais específicos. Ed: CRV, Curitiba, 2017.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2017, n. 129 [Acessado 6 janeiro 2022] , pp. 285-303. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de; MEIRELES, Everson. **Caderno temático IV: políticas afirmativas no ensino superior** [E-book] / Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus, Everson Meireles. – Goiânia : Cegraf UFG, 2021. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/Caderno_tem%C3%A1tico_IV_pol%C3%ADticas_afirmativas_no_ensino_superior.pdf Acesso em 05 jan. 2022.

JÚNIOR, J. DOS R. S. Produção do conhecimento imediato, mercantilização institucional e fundo público seqüestrado. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 9, n. 106, p. 167-177, 4 mar. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/9510> Acesso em 05 jan. 2022.

KLERING, Luis Roque; PORSSE, Melody de Campos Soares; GUADAGNIN, Luis Alberto. Novos Caminhos da Administração Pública Brasileira. In: **Análise: Revista de Administração da PUCRS**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 4-17, jan./jun., 2010. Disponível em: [file:///C:/Users/andre/Downloads/8231-Texto%20do%20artigo-28894-1-10-20110112%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/andre/Downloads/8231-Texto%20do%20artigo-28894-1-10-20110112%20(1).pdf) Acesso em: 03 de março de 2022.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10923/5137> Acesso em 05 jan. 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em Ciências Humanas**. Tradução: Heloísa Monteiro e Francisco Setineri. Adaptação Lana Mara Siman. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/287028/mod_resource/content/1/Laville%20Christian%20Dionne%20Jean_A%20Construcao%20do%20Saber%20%28completo%29.pdf- Acesso em 05/01/2022.

LÉDA, D.; MANCEBO, D. REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 34, n. 1, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/8457>. Acesso em: 7 jan. 2022.

LEITE, J. L. Política de Assistência Estudantil:: direito da carência ou carência de direitos?. **SER Social**, [S. l.], v. 14, n. 31, p. 453–472, 2013. DOI: 10.26512/ser_social.v14i31.13024. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13024. Acesso em: 7 nov. 2021.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Contra-reforma na educação Superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Editora Xamã, 2007.

_____. Organismos Internacionais e Reforma da Educação Superior nos países Periféricos; In: LIMA, Katia. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Editora Xamã, 2007.

LIMA, Rosângela Novaes; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. A educação superior no Pará: 1991-2004. In: RISTOFF, Dilvo; GIOLO, Jaime. **Educação superior brasileira: 1991-2004 – Pará**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Educação Superior Brasileira: 1991-2004. Brasília: Inep, 2006. p. 25 - 100. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/educacao_superior_brasileira_1991_2004_para.pdf Acesso em: 10 mai. 2022

LIMA, Rosângela Novaes. REUNI: Entre as promessas e a realidade. In: **Revista Universidade e Sociedade, Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, ano 23, n. 48, p. 98-101, 2011. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/0a9783f9c30e1cc83b69fe1d47cde792_1548264050.pdf Acesso em: 11 de fevereiro de 2022.

LUZ, Joyce; JÚNIOR, João Feres; GERSHON, Débora. Ciências Sociais Articuladas – O orçamento da Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil: 22 anos de avanços e retrocessos. **Observatório do Legislativo Brasileiro**. Rio de Janeiro, 22 Fev 2022. Disponível em: <https://olb.org.br/ciencias-sociais-articuladas-o-orcamento-da-educacao-ciencia-e-tecnologia-no-brasil-22-anos-de-avancos-e-retrocessos/> Acesso em 11 mar. 2022.

LUZIA, Juliana Moitinho. Contra-Reforma do Estado e da Educação Superior no Governo Lula. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Artigo. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/11_educacao/contrareforma-do-estado-e-da-educacao-superior-no-governo-lula.pdf Acesso em 11 fev. 2022.

MANCEBO, Deise. Reforma universitária: reflexões sobre a privatização e a mercantilização do conhecimento. **Educação & Sociedade** [online]. 2004, v. 25, n. 88, pp. 845-866. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000300010>>. Epub 19 Jan 2005. Acesso 7 mai. 2022.

MANCEBO, Deise; SILVA JUNIOR, João dos Reis; SCHUGURENSKY, Daniel. A educação superior no Brasil diante da mundialização do capital. **Educ. Rev.**, Belo Horizonte, v. 32, n. 4, p. 205-225, dez. 2016. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982016000400205&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 07 mai. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21ª Edição. Rio de Janeiro. Vozes, 2002. Disponível em:

https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf Acesso em: 17 de maio de 2021.

NASCIMENTO, C. M. do. A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. **Universidade e Sociedade**, Brasília, DF, a. XXIII, n. 53, 2014. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1194016701.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

NUNES, I. C.V.; BRAGA, L. S. A reforma da Educação Superior no Brasil: da herança neoliberal de FHC ao legado de Lula. **DESAFIOS - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 68–79, 2016. DOI: 10.20873/uft.2359-3652.2016v3n1p68. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/2084>. Acesso em: 26 fev. 2022.

OTRANTO, Célia Regina. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: Da inspiração à implantação. GT11 - Política da Educação Superior. **29º Reunião Anual da Anped**. Rio de Janeiro. 2006. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt11-1791-int.pdf> Acesso em: 10 ago. 2021.

PAIVA, Gabriel de Abreu Gonçalves de. A UNE e os partidos políticos no Governo Lula (2003-2010). 2011. 176 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Estado e Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2011. Disponível em: <http://tede.unioeste.br:8080/tede/handle/tede/924> Acesso em: 03 de março de 2022.

PALAVEZZINI, Juliana. **Os programas de Assistência Estudantil do Ensino Superior no Brasil: A experiência da UTFPR-Dois Vizinhos**. 2014. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Cascavel, PR. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/892/1/Juliana%20_Palavezini.pdf Acesso em: 10 outubro de 2021.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo: Crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Editora Cortez, 2016. Disponível em: <https://www.anped.org.br/biblioteca/item/reforma-da-educacao-superior-do-governo-lula-da-inspiracao-implantacao>. Acesso em: 03 de março de 2022.

PINHEIRO, Ellana Barros. **A Política de Assistência Estudantil na UFPA: um estudo do Programa de Assistência Estudantil Permanência**. Dissertação, p. 96. Belém/Pará. 2017. Disponível em: <https://www.ppgss.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ellana%20Barros%20.pdf> Acesso em: 05 jan 2022.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap 1.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil: 1930/1973**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SANO, B. H. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): Um estudo de caso da Universidade Federal Fluminense**. Dissertação. UFF. Volta Redonda-RJ, 2018.

Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/15860> Acesso em: 10 jan 2022.

SANTIAGO, Salomão Nunes. **A Política de Assistência Estudantil no Governo Lula: 2003 a 2010**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2014. Disponível em: http://ppgedufpa.com.br/bv/arquivos/File/m14_salo.pdf. Acesso em: 12 de maio de 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Helio. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

SARAMAGO, José. **Democracia e Universidade**. Lisboa: Fundação José Saramago / Belém: EdUfpa. 2013.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. 60 Ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

SARMENTO, Helder Boska de Moraes. **Rediscutindo os Instrumentos e as técnicas em Serviço Social**. IN: Textos de Teoria e Prática do Serviço Social – estágio profissional em Serviço Social na UFPA. Belém: vol. 1, (p.6-49), 2005.

SCUDELER, M. A.; FLORES, A. I. C.; PIRES, A. O desafio da educação à distância no ensino superior brasileiro: a expansão dos cursos de pedagogia à luz do ENADE como referencial de qualidade. **Jornal de Políticas Educacionais**. V. 14, n. 07. Janeiro de 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/download/70138/40305> Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Disponível em: https://www.fep.up.pt/docentes/joao/material/desenv_liberdade.pdf Acesso em: 15 de maio de 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

SGUISSARDI, V.; SILVA JÚNIOR, J. dos R.; Novas faces da educação superior brasileira: reforma do Estado e mudança na produção. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 1, n. 2, 1999. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/1482>. Acesso em: 5 mar. 2022.

SGUISSARDI, Valdemar. A Universidade Neoprofissional, Heterônoma e Competitiva. http://26reuniao.anped.org.br/?_ga=2.33516086.928645931.1664979323-44133250.1664979323 **26ª Reunião Anual da ANPEd (Associação de Pós-Graduação em Educação)**. GT: Política de Educação Superior nº 11. Poços de Caldas (MG): 2003. Acesso em: 03 de março de 2022.

_____. Reforma universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/PsCdVc87JdsF6KDX7LhGq6H/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 03 de março de 2022.

SILVA, Derick Luan Ferro da Silva; CONCEIÇÃO, Eracele do Carmo, NASCIMENTO, Patrícia Teodoro de Souza. Política de Assistência Estudantil como mecanismo de Ação Afirmativa no Âmbito das Instituições de Ensino Superior Público. Artigo. **X Jornada Internacional Políticas Públicas**. 2021. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1093_1093612e341009772.pdf Acesso em: 10 jan 2022.

SILVA, Elaine Cristina. A Situação das Universidades Brasileiras: repensando o espaço de construção do saber acadêmico como contribuição para o saber profissional do Serviço Social. Artigo. **Congresso Catarinense de Assistentes Sociais**. Florianópolis/SC. 2013. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/A-situa%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-brasileiras.pdf> Acesso em: 10 jan 2022.

SILVA, Guilherme Henrique Gomes da. **Equidade no Acesso e Permanência no Ensino Superior: O papel da Educação Matemática frente às Políticas de Ações Afirmativas para grupos subrepresentados**. Tese. Universidade Estadual Paulista: “Júlio de Mesquita Filho”. Instituto de Geociências e Ciências Exatas- Campus de Rio Claro. Rio Claro. 2016. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/144591/silva_ghg_dr_rcla.pdf?sequence=3&isAllowed=y Acesso em: 05 de março de 2022.

SOUZA LIMA, Kátia Regina; PEREIRA, Larissa Dahmer. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. **Sociedade em Debate**, v. 15, n. 1, p. 31-50, 2009. Disponível em: https://web.archive.org/web/20180415101321id_/http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/358/315 Acesso em: 05 de março de 2022.

SOUZA, Camila Cristina de Castro. Tendências à Expansão do Ensino Superior e sua Expressão na Formação em Serviço Social. **IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão: Civilização ou Barbárie: o futuro da humanidade**. São Luiz, Maranhão. Artigo, 2019. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/1147.pdf> Acesso em: 07 nov. 2021.

TRINDADE, Héliogio. **Saber e Poder: Os dilemas da universidade brasileira**. São Paulo. Estudos Avançados (p. 122-133), 2000.

UFPA. CONSUN. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Pará**. Resolução nº 549, de 09 de janeiro de dezembro de 1985. Belém, PA: CONSUN. UFPA, 1985. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/1985/549%20Aprova%20Regimento%20da%20Reitoria.pdf Acesso em: 10 nov. 2021.

_____. **Estatuto da Universidade Federal do Pará**. Belém: UFPA: 12 jul. 2006a. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/Trasnparencia_publica/legislacao/ESTATUTO.pdf Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. **Infraestrutura**. Disponível em: <http://www.ufpanumeros.ufpa.br/index.php/10-infraestrutura> - Acesso em: 13 de maio de 2021.

_____. **Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957.** Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13191.htm Acesso em: 29 de fevereiro de 2022.

_____. PDU – UFPA. UFPA, 2017. **PROPLAN.** Disponível em: <https://proplan.ufpa.br/index.php/pdu-da-proplan> - Acesso em: 04 de setembro de 2021.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2001-2010.** Belém: Universidade Federal do Pará, 2011. Disponível em: https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/documentos/PDI_2001-2010.pdf Acesso em: 05 jan. 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2011-2015.** Belém: Universidade Federal do Pará, 2011. Disponível em: https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/documentos/PDI_2011-2015.pdf Acesso em: 05 jan. 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2025 da Universidade Federal do Pará.** UFPA, 2016. Disponível em: <https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/documentos/PDI-2016-2025.pdf> Acesso em: 04 de setembro de 2021.

_____. **Portal da UFPA.** Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/universidade> -. Acesso em: 12 de maio de 2021.

_____. **Portaria nº 1409,** 15 de abril 2009. Institui a Bolsa Permanência na UFPA, 2009. Belém: UFPA, 2009

_____. **PROPLAN. Pro Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/UFPA. PGO-Plano de Gestão Orçamentária.** UFPA, 2021. Disponível em: https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/diplan/pgo/PGO_2021_versao_final.pdf Acesso em: 08 de setembro de 2021.

_____. **PROPOSTA DO PLANO DE METAS SAEST/UFPA – 2022.** Disponível em: <https://www.saest.ufpa.br/portal/index.php/marcos-regulatorios>. Acesso em: 04 de setembro de 2021.

_____. **Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.** Belém: UFPA: 29 dez. 2006. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf- Acesso em: 29 de maio de 2021.

_____. **Relatório Anual de Atividades, Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFPA DO ANO DE 2017,** UFPA, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/19SVo-ussjJ-6zmeRrorRyuxwwmZXJ2N1/view> Acesso em: 04 de setembro de 2021.

_____. **Resolução nº 828, de 23 de março de 2021.** Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA – PINAE, UFPA, 2021. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2021/828%20Aprova%20a%20politica%20institucional%20de%20assistencia%20e%20de%20acessibilidade%20estudantil%20-%20PINAE.pdf Acesso em: 05 de setembro de 2021.

_____. UFPA em Números 2021. **Ano Base 2020**. Disponível em: <http://www.ufpanumeros.ufpa.br/index.php> . Acesso em: 06 de janeiro de 2022.

_____. **Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017**. Aprova o regimento da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. Belém: Conselho Universitário: UFPA. Disponível em: <https://www.saest.ufpa.br/documentos/resolucao/763CONSUN.PDF> Acesso em: 11 de abril de 2022.

_____. **Resolução nº 3.869/2009, de 22 de junho de 2009** - Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, UFPA, 2009. Aprova a reserva de vagas a indígenas nos cursos de graduação da UFPA. 2009. Disponível em: http://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft%20Word%20-%203869.pdf. Acesso em: 05 de outubro de 2021.

_____. **Resolução nº 3.361, de 5 de agosto de 2005**. Estabelece normas para o acesso de estudantes egressos da escola pública, contemplando cota para negros, aos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA: 5 ago. 2005. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/Microsoft%20Word%20-%203361%20COTAS.pdf Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.

UNE. União Nacional do Estudantes. **História da UNE**, 2011. Disponível em: <https://www.une.org.br/2011/09/historia-da-une/>. Acesso em: 11 de abril de 2022.

UNESCO. **Declaração mundial sobre a educação superior no século XXI: visão e ação**. Paris: Unesco, 1998. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/onu12-2.html> -. Acesso em: 17 de março de 2022.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG**. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-84VHVQ> Acesso em: 10 de maio de 2022.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf> Acesso em: 15 de maio de 2021.

VIEIRA, P. L.; CASTRO, R. C. A. de M. Permanência e êxito acadêmico: contribuição da Política de assistência estudantil na UFPA, Campus de Altamira. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 87-115, 2019. DOI: 10.24065/2237-9460.2019v9n3ID931. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/931>. Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

WERTHEIN. Jorge; CUNHA, Célio da. Fundamentos da nova educação. 84p. **Cadernos UNESCO. Série 5**. Educação. Brasília.UNESCO, 2005. Disponível em: www.andifes.org.br, consultado em: 10 de janeiro de 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário Objetivo**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Objetivos: Aplicação de Questionário Objetivo para analisar como ocorreu a implementação e qual é a concepção de coordenadores da PINAE na UFPA.

1. Qual é a sua formação?
2. Há quanto tempo o(a) senhor(a) atua na assistência estudantil?
3. Em meio a uma conjuntura tão adversa às políticas sociais, como você conceitua o processo de institucionalização da PINAE na UFPA?
4. A implementação da PINAE na UFPA ocorreu com a participação de colaboradores e da comunidade acadêmica? Justifique sua resposta.
5. A operacionalização da PINAE é realizada de acordo com os critérios estabelecidos na PNAES? Justifique sua resposta?
6. Os programas, auxílios financeiros e serviços atendem a demanda dos discentes que necessitam dos atendimentos? Porque?
7. A superintendência de assistência estudantil vem contribuindo para a efetivação de direitos sociais estudantis? Justifique sua resposta.
8. Como o(a) senhor(a) conceitua a assistência estudantil da UFPA?
9. Em sua análise o(a) senhor(a) considera a assistência estudantil como política de ações afirmativas? Justifique sua resposta.
10. Os programas, ações e serviços ofertados atendem as demandas e perfis específicos dos estudantes a serem atendidos, ou seja, atendem ao perfil dos estudantes da região Amazônica?

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este é um convite para a pessoa participar da pesquisa intitulada “UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE – PINAE NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA”. Nesta pesquisa pretendemos conhecer o processo de implementação da Política Institucional de assistência Estudantil e de Acessibilidade – PINAE na Universidade Federal do Pará – UFPA e a concepção internalizada no eixo da assistência estudantil, para esta consecução é necessário analisar a Política Nacional e a Institucional de Assistência Estudantil e compreender o processo histórico de criação e efetivação dessas políticas sociais, primeiramente, a Política de Educação, a Política Nacional de Assistência Estudantil e em seguida da Assistência Estudantil e Acessibilidade da UFPA-PINAE, como subsídio para construção do referido trabalho focaremos também a reflexão sobre a contrarreforma do ensino superior na contemporaneidade que tem gerado impactos significativos na política de acesso e permanência dos estudantes em vulnerabilidades socioeconômicas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Constata-se que a conjuntura atual é marcada por ajustes neoliberais na estrutura do Estado, com rebatimentos diretos nas políticas sociais, o motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é para produzir informações sobre o assunto como subsídio tanto a formulação de políticas públicas, quanto para as ações de defesa dos direitos de discentes em situações de vulnerabilidades sociais, a pesquisa será realizada na Superintendência de Assistência Estudantil/SAEST/UFPA campus Belém/Pará, como parte da pesquisa será realizada entrevista semiestruturada a qual terá como objetivo, dentro do possível, investigar sobre a participação e atuação do(a) Superintendente, das três coordenadorias e de uma diretoria da SAEST quanto a concepção e implementação da PINAE na UFPA.

A metodologia deste estudo atenderá as questões norteadoras que balizam esta pesquisa, a considerar: Como se estruturou a implementação e a formatação da Política de Assistência Estudantil e Acessibilidade na UFPA? Que concepções são efetivadas como ação prática da PINAE, no eixo assistência estudantil? Os programas e serviços ofertados atendem as demandas e perfis específicos dos estudantes da Região Amazônica? Para responder a tais indagações a pesquisa se desenhou de forma qualitativa por meio da pesquisa de campo e documental, baseada inicialmente em levantamentos bibliográfico e documental. a pesquisa de campo, o número total de participantes nesta pesquisa será de cinco trabalhadores(as) da SAEST/UFPA do campus de Belém.

Ressalta-se que podem ocorrer riscos, mínimos, relacionados a vazamentos de dados, pois se trata da participação na implementação e concepção de uma política pública e as aplicações dos questionários serão individuais, porém, não há riscos de serem abordados por agentes do Estado, empresas ou imprensa por nenhum motivo, por se tratar de implementação e concepção de política pública, observamos somente que os relatos serão lidos, interpretados

e cuidadosamente inseridos na dissertação sem a identificação nominal dos sujeitos respondentes se assim preferirem.

Para participar deste estudo, o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. O (A) Sr. (a) terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para autorizar a participação ou recusá-la. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade. Os resultados da pesquisa estarão a sua disposição quando finalizada.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no Grupo de Estudos e Pesquisa Sociedade, Território e Resistência na Amazônia – GESTERRA pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, e, a outra, será fornecida ao Sr. (a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo à legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, declaro que fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E CONCEPÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE – PINAE NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA” de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de autorizar a participação se assim o desejar.

Declaro que concordo com a minha participação na pesquisa. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Belém, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Participante

Profª. Solange Maria Gayoso da Costa
Assinatura do (a) Coordenador Geral e Orientador(a)

Nome da Pesquisadora: Eracele do Carmo Conceição
Endereço: Rua Augusto Corrêa 01, Guamá.
CEP: 66075110/ Belém-PA. Fone: 3201-7716
Email: eracele@ufpa.br
Orientadora: Profª. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa
COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEP-ICS/UFPA). Rua Augusto Corrêa, Nº 1. Faculdade de Enfermagem do ICS - Sala 13 - Campus Universitário, Bairro: Guamá. CEP: 66.075-110 - Belém-Pará. Tel: (91) 3201-7735. E-mail: cepccs@ufpa.br

ANEXOS

ANEXO A - Auxílios financeiros operacionalizados pela CAE/SAEST.

AUXÍLIOS FINANCEIROS	OBJETIVOS
1- Auxílio Permanência - por Edital.	destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de despesas com alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos.
2 - Auxílio Moradia - por Edital.	destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel na cidade sede do campus em que estuda, que não resida na região metropolitana de Belém (para os (as) alunos (as) vinculados (as) aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil.
3- Auxílio Intervalar Permanência - por Edital.	destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estude na modalidade intensiva e se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos.
3- Auxílio Intervalar Moradia - por Edital.	destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que estude na modalidade intensiva, que em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de origem ou o que reside no mesmo município sede do Campus, porém em lugar distante e de difícil acesso, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel, que não resida na região metropolitana de Belém (para os alunos vinculados aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil.
5-Auxílio Emergencial Permanência - por Edital.	destina-se a assistir o (a) discente em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e risco social, que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de despesas com transporte, alimentação e material didático para realização de seus estudos.
6- Auxílio Emergencial Moradia - por Edital.	destina-se a assistir o (a) discente em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e risco social que, em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de

	origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel, que não resida na região metropolitana de Belém (para os (as) alunos (as) vinculados (as) aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil.
7-Auxílio Kit Acadêmico - por Edital.	destina-se exclusivamente ao (a) discente em vulnerabilidade socioeconômica, pago somente uma vez, em parcela única, tendo como objetivo a aquisição de material didático/pedagógico/específico e de instrução de apoio pedagógico às atividades acadêmicas, de uso individual, necessário ao processo ensino-aprendizagem em apoio à permanência com qualidade no curso de graduação.
8- O Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva I e II - por Edital.	destina-se a assistir discentes com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e Transtornos do Espectro Autista) regularmente matriculados na Educação Básica, cursos de graduação ou pós graduação stricto sensu da UFPA, que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e que não possuem condições de arcar com custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, inclusive para o ensino remoto, de uso individual, que acessibilizem o processo de educação do (a) discente com deficiência. Em 2020 por Edital, observando que nos anos anteriores foi por meio de Instrução Normativa.
9- O Auxílio Moradia ao (a) discente indígena, quilombola e de populações tradicionais – Por Edital.	destina-se a assistir financeiramente, os discentes que cursam graduação presencial, em vulnerabilidade socioeconômica, que necessite residir fora da sua cidade de origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel, e não disponha de vaga gratuita em Casas de Estudantes Universitários CEUS/UFPA.
10- Auxílio Emergencial para Indígenas e Quilombolas – por Instrução Normativa.	O Auxílio Emergencial para Indígenas e Quilombolas é um auxílio financeiro, de prazo determinado, destinado ao (a) discente matriculado (a) em curso de graduação presencial da UFPA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que apresenta dificuldades financeiras para custear despesas com alimentação, material didático, transporte e aluguel.
11- O Auxílio Estudante Estrangeiro (Permanência e Moradia) - por Instrução Normativa.	é um apoio financeiro que tem por finalidade minimizar as dificuldades socioeconômicas e de permanência do (a) discente estrangeiro (a), subsidiando custeio parcial ou integral de alimentação, transporte, material didático e moradia, durante o tempo regular de seu curso até à

	integralização.
12- O Auxílio – Projeto Milton Santos- PROMISSAES - por Instrução Normativa.	consiste em auxílio financeiro para estudantes estrangeiros participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a fim de suprir as suas necessidades básicas ao longo das atividades na respectiva graduação, o qual possui vínculo matricular.
13-A Auxílio Alimentação Emergencial por Edital.	auxílio concedido na modalidade de Prestação de Pecúnia (em dinheiro), para subsidiar as despesas com alimentação de graduandos da UFPA em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, especificamente no período da pandemia da Covid – 19. Ocorreu no ano de 2020.
14- O Auxílio PcD, na modalidade Permeância e Moradia - por Instrução Normativa.	consiste em um apoio financeiro ao (a) discente de graduação presencial com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e Transtornos do Espectro Autista), que visa minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência, subsidiando custeio parcial ou integral com despesas de alimentação, transporte, material didático e moradia, durante o tempo regular de seu curso até à integralização.
15- O Auxílio Creche - Por Instrução Normativa.	é um auxílio financeiro vinculado ao PROAP, destinado às (os) discentes de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, em apoio as (aos) discentes de graduação presencial extensiva, que são pais de crianças com idade entre 1 (um) ano à 5 anos, 11 meses e 29 dias, no desenvolvimento das atividades acadêmicas.
16- Auxílio Especial PcD – por Instrução Normativa.	O Auxílio PcD consiste em um apoio financeiro ao (a) discente de graduação presencial com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e Transtornos do Espectro Autista), que visa minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência, subsidiando custeio parcial ou integral com despesas de alimentação, transporte, material didático e moradia, durante o tempo regular de seu curso até à integralização.
17- O Auxílio Casa de Estudante - por Instrução Normativa	consiste em um auxílio financeiro, destinado ao (a)discente de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, residente em Casas de Estudantes Universitários (CEUS) da UFPA ou Casas de estudantes autônomas e/ou custeadas por Prefeituras Municipais (ex: CEUP, CEMAB,

	CAEUC, CEA, etc.) que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, alimentação e material didático-pedagógico, contribuindo para permanência do (a) discente na instituição até a sua integralização.
18- Programa de Bolsa Permanência do MEC – PBP - por Instrução Normativa.	é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.
19- Auxílio Taxa Zero – por Instrução Normativa em 2020.	Normatizar, nos termos desta Instrução Normativa (IN), normas e procedimentos para concessão do Auxílio Taxa Zero, vinculado ao Programa de Apoio Pedagógico (PROAP), coordenado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CIE/SAEST), aos discentes de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA.
20- O Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade-PROBAC – por Instrução Normativa.	Destina-se ao discente de graduação presencial, preferencialmente, em vulnerabilidade socioeconômica, para realizar atividades remotas (teóricas e/ou práticas) para atuar junto à estudantes com deficiência que necessitam de apoio acadêmico (monitoria assistida) ou de produção de material acessível e outros dispositivos, equipamentos, produtos e serviços de tecnologia assistiva.
21- O Auxílio Vagas na Casa de Estudantes Universitários (CEUS) da UFPA-Serviços-por Instrução Normativa.	tem como objetivo assistir o (a) discente de graduação e pós graduação presencial da UFPA em vulnerabilidade socioeconômica, com vistas a assegurar-lhe moradia estudantil, durante o tempo regular até a integralização do curso de graduação.

ANEXO B - Auxílios, Programas e Serviços sob a responsabilidade da CIE/SAEST.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
1- De acesso a Línguas Estrangeiras-PROLINGUAS-por Edital.	O PROLÍNGUAS é realizado em parceria da SAEST com a Faculdade de Línguas Estrangeiras Modernas (FALEM) e Cursos Livres de Língua Estrangeira (CLLE) do Instituto de Letras e Comunicação (ICL) da UFPA, por se tratar de uma ação de Assistência Estudantil de grande relevância, em caráter de pedagógico, para à inserção, participação e permanência do discente em vulnerabilidade socioeconômica no Ensino Superior.
2- Programa Estudante Saudável-PES - por Instrução Normativa.	se constitui por meio de programas/projetos de extensão vinculados aos Programas Estudante Saudável (PES) e Rede de Apoio Psicossocial aos Discentes da UFPA (PROREDE).
3- Programa Rede de Apoio Psicossocial-PROREDE-por Instrução Normativa.	realiza de forma sistemática a assistência, com: atendimento/acompanhamento psicossocial, diagnóstico para prevenção/promoção da saúde mental, visando a redução dos quadros de sofrimento psíquico dos(as) discentes visando a melhoria da qualidade de vida e do desempenho acadêmico
4- Programa de Apoio Pedagógico-PROAP-por Instrução Normativa.	constitui-se em um conjunto de serviços didático-pedagógicos sistemáticos que assistem ao (a) discente durante o percurso acadêmico de graduação, contribuindo para a equidade e ampliação das oportunidades no exercício das atividades acadêmicas e científicas, para uma permanência com qualidade até a integralização do curso, e ao mesmo tempo, viabilizar a redução do índice de retenção e evasão na UFPA.
5- Programa Bolsa Permanência Acadêmica (PROBOLSA) – Instrução Normativa.	Normatizar, nos termos desta Instrução Normativa (IN), regras e procedimentos para concessão da Bolsa de Apoio à Atividade Acadêmica (BOLSA/SAEST), vinculada ao Programa Bolsa Permanência Acadêmica (PROBOLSA) coordenado pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), contribuindo para a permanência com qualidade até a integralização do curso de graduação.
6- O Auxílio Taxa Zero – por Instrução Normativa.	viabiliza, gratuitamente, as refeições (almoço e jantar) diárias no Restaurante Universitário (RU), do Campus Belém (básico e profissional) da UFPA, a concessão priorizará o (a) discente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e risco social, assiste ao (a)

	discente com gratuidade, segurança e equilíbrio alimentar, bem como otimizando seu tempo e qualidade na vida acadêmica.
7 - O programa apoio à Inclusão Digital I e II- por Instrução Normativa.	ocorre por meio do fornecimento de pacotes de dados móveis de Serviço Móvel Pessoal – Auxílio Inclusão Digital – CHIP nos termos do Programa Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC) e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), durante o período da pandemia da COVID-19.

ANEXO C - Auxílios, programas e serviços sob a responsabilidade da CoaCess /SAEST.

<p>1- Programa Pedagógico para Estudantes com Deficiência-ProPedagógico-PcD- por Instrução Normativa.</p>	<p>O Serviço de assessoramento e acompanhamento Pedagógico – PcD constitui-se em um conjunto de serviços didático-pedagógicos adaptados que assistem ao (a) discente com deficiência durante o percurso acadêmico de graduação, contribuindo para a equidade, acessibilidade pedagógica e ampliação das oportunidades no exercício das atividades acadêmicas e científicas, para uma permanência com qualidade até a integralização do curso. Visa ainda, a redução do índice de retenção e evasão, assim como da garantia de maior autonomia e independência da pessoa com deficiência - PcD na UFPA.</p>
<p>2- Programa de Apoio Individualizado e Especializado para Estudantes com Deficiência-PAI-PCD-por Instrução Normativa.</p>	<p>Normatizar, nos termos desta Instrução Normativa, regras e procedimentos para concessão do serviço de Apoio Especializado e Individualizado remoto aos discentes com deficiência, matriculados na graduação, da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de orientação e/ou ajudas técnicas/tecnologia assistiva para promoção de acessibilidade orientado pelo Programa de Apoio Especializado e Individualizado – PAI/PcD, coordenado pela Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST)</p>
<p>3- Bolsa Acadêmica de Acessibilidade/PCD (ProBAc)-por Instrução Normativa. Em 2020</p>	<p>Normatizar, nos termos desta Instrução, regras e procedimentos para concessão de Bolsa Acadêmica de Acessibilidade/PcD – (ProBAc), vinculada ao Programa de Acessibilidade (PROACCESS), coordenado pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST).</p>

APÊNDICE D - A Administração da SAEST.

Sub – unidade	Quantitativo de servidores	
	Efetivos	Contratados
Gabinete + Assessoria de Administração e Planejamento	2	8
COACCESS	5	14
CIE	2	5
CAE	7	4
DISAE	8	0
DAEST	18	2
Total	42	33

APÊNDICE E - Quantitativos de Trabalhadores da SAEST.

Função		Gabinete SAEST	COACCESS	CIE	CAE	DISAE	DAEST
1	Superintendente	1					
2	Assessor Administrativo	1					
3	Jornalista	1					
4	Secretária Executiva	1					
5	Arquivista	1					
6	Analista Administrativo	2					
7	Estatística	1					
8	Motorista	2					
9	Coordenador(a)		1	1	1	1	
10	Tradutor/Interprete de LIBRAS		5				1
11	Pedagogo(a)		2	1			4
12	Analista de TI		1				
13	Terapeuta Ocupacional		2				
14	Assistente Administrativo		1		1		1
15	Cuidador		4				
16	Auxiliar Administrativo		1				
17	Audiodescritor		1				
18	Psicóloga Educacional		1				1
19	Assistente Social			2	10		6
20	Psicóloga			2			4
21	Assessora Pedagógica			1			
22	Nutricionista					7	
23	Instrutor de Laboratório de Acessibilidade						3
TOTAL		10	19	7	11	8	20

APÊNDICE F - Profissionais de nível superior que atendem aos discentes.

<i>Campi</i>	Assistentes Sociais	Psicólogos (as)	Pedagogos (as)	Terapeuta Ocupacional
Abaetetuba	1			
Altamira		1		
Ananindeua	1		1	
Belém	12	2	2	1
Bragança		1	1	
Breves	1		1	
Cametá	1	1	1	
Capanema				
Castanhal		1	1	
Salinópolis	1			
Soure		1		
Tucuruí	1	1		